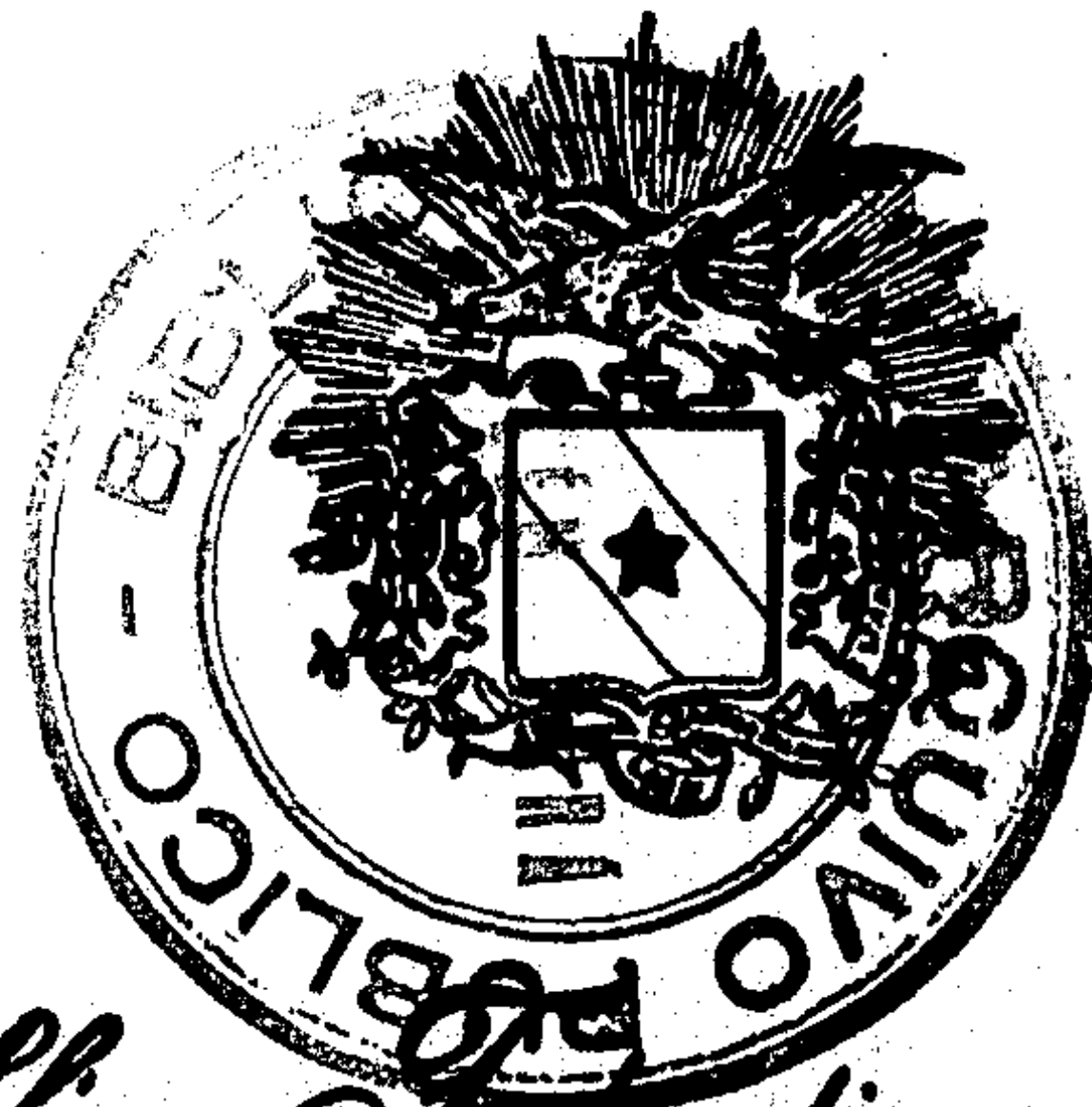




República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXIX — 81.º DA REPÚBLICA — N.º 22.018

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 1971

GOVERNADOR DO ESTADO — ENG.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

VICE-GOVERNADOR — Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

DESTAQUES

NESTA
EDIÇÃO



DECRETOS

Do Governo do Estado

— XX —

ATAS DE ASSEMBLEIA
GERAL ORDINARIA

Da Cooperativa Central
do Pará S/A.

Da Construtora Ivan Da
nin S/A.

— XX —

ATA DA ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINA-
RIA

Da Companhia Agro In-
dustrial de Monte Alegre

— XX —

ATOS Ns. 44, 45, 46, 47,
48, 49, 50, 51, 52, 53, 54,
55 e 87/71

Do Tribunal Regional do
Trabalho da 8a. Região

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Sr. GEORGENOR DE SOUSA
FRANCO

Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO
BAHIA FILHO

Governo — Dr. RONALDO PASSARINHO PIN-
TO DE SOUZA

Interior e Justiça — Dr. JOAQUIM LEMOS GO-
MES DE SOUZA

Fazenda — General R-1 RUBENS LUZIO VAZ

Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR PINHEI-
RO DE SOUZA

Saúde Pública — Dr. OCTAVIO BANDEIRA
CASCAES

Educação — Prof. JONATHAS PONTES
ATHIAS

Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO

Segurança Pública — Major R-1 VINICIUS MAR-
TINS DE OLIVEIRA MELO

Procurador — Des. MOACIR GUIMARAES
MORAIS

Serviço Público — Sr. JOSÉ NOGUEIRA SO-
BRINHO

PAGINAS: 47, 48 e 49

Sanatório Barros Barreto — (Setor de Material)

Tomada de Preços N. 02/71

**SECRETARIA DE ESTADO
DE GOVERNO
DECRETO DE 16 DE ABRIL
DE 1971**

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Eloy Albuquerque de Oliveira, Santos, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Imprensa, Símbolo CC-7, do Quadro Permanente, lotado no Gabinete do Governador, durante o impedimento do titular João Augusto Corrêa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de abril de 1971.

Eng^o FERNANDO JOSE DE
LEAO GUILHON
Governador do Estado
Ronaldo Passarinho Pinto
de Souza
Secretário de Estado
de Governo
(G. — Reg. n. 8128)

**DECRETO DE 16 DE ABRIL
DE 1971**

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o bacharel em direito Hamilton Ribamar Gualberto, para exercer o cargo em comissão, de Assessor Jurídico, Símbolo CC-7, do Quadro Permanente, lotado no Gabinete Civil do Governador.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de abril de 1971.

Eng^o FERNANDO JOSE DE
LEAO GUILHON
Governador do Estado
Ronaldo Passarinho Pinto
de Souza
Secretário de Estado
de Governo
(G. — Reg. n. 8129)

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO
DECRETO DE 30 DE MARÇO
DE 1971**

O Secretário de Estado de Governo no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Lindalva Ferreira de Sousa,

**Governo do Estado do Pará
PODER EXECUTIVO**

ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (E. N. S. Aparecida), seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 17.5.48 a 17.5.58.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1971.

RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA
Secretário de Estado
de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 7319)

**DECRETO DE 30 DE MARÇO
DE 1971**

O Secretário de Estado de Governo no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Laura Maria Pontes Guimarães, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Vilhena Alves), 40 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 1 de março a 9 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1971.

RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA
Secretário de Estado
de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 7320)

**DECRETO DE 30 DE MARÇO
DE 1971**

O Secretário de Estado de Governo no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Laura Lopes de Sousa, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (E. I. de Tamatateua — Marapanim), 90 dias de licença repouso a contar de 22 de janeiro a 21 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1971.

RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA
Secretário de Estado
de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 7321)

**DECRETO DE 30 DE MARÇO
DE 1971**

O Secretário de Estado de Governo no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve assegurar, de acordo com o art. 172, da Constituição Estadual, estabilidade ao servidor Maria de Nazaré Martins Alves, no cargo de Professor Regente, Nível EP 2, do Quadro Especial do Magistério, que exerce atualmente com lotação no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1971.

RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA
Secretário de Estado
de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 7322)

**DECRETO DE 30 DE MARÇO
DE 1971**

O Secretário de Estado de Governo no uso das atribuições que lhe foram conferi-

das pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Sivirina Cordeiro Marques Pereira, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Domingos Acatauassu Nunes — Belém), 45 dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, a contar de 15 de fevereiro a 31 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1971.

RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA
Secretário de Estado
de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 7361)

**DECRETO DE 30 DE MARÇO
DE 1971**

O Secretário de Estado de Governo no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Sinforosa da Rosa Guimarães, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Augusto Corrêa — Bragança), 90 dias de licença repouso a contar de 19 de fevereiro a 19 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1971.

RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA
Secretário de Estado
de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 7362)

**DECRETO DE 30 DE MARÇO
DE 1971**

O Secretário de Estado de Governo no uso das atribui-

ções que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Venina Sousa dos Santos, diarista da Secretaria de Estado de Educação (Esc. Reunida 7 de Setembro — Salvaterra), 90 dias de licença repouso, a contar de 10 de fevereiro a 10 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1971.

RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA
Secretário de Estado
de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 7363)

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Wanilda dos Santos Carvalho de Azevedo, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP 2, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. José Veríssimo — Obidos), 90 dias de licença repouso a contar de 3 de fevereiro a 3 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1971.

RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA
Secretário de Estado
de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 7364)

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Raimunda Bezerra Monteiro, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Olavo Bilac — Irituia), 90 dias de licença repouso a contar de 1 de março a 29 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1971.

RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA
Secretário de Estado
de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 7350)

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Raimunda dos Santos Barros, diarista da Secretaria de Estado de Educação (G.E.D. Pedro I — Porto de Moz), 60 dias de licença repouso, a contar de 21 de fevereiro a 21 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1971.

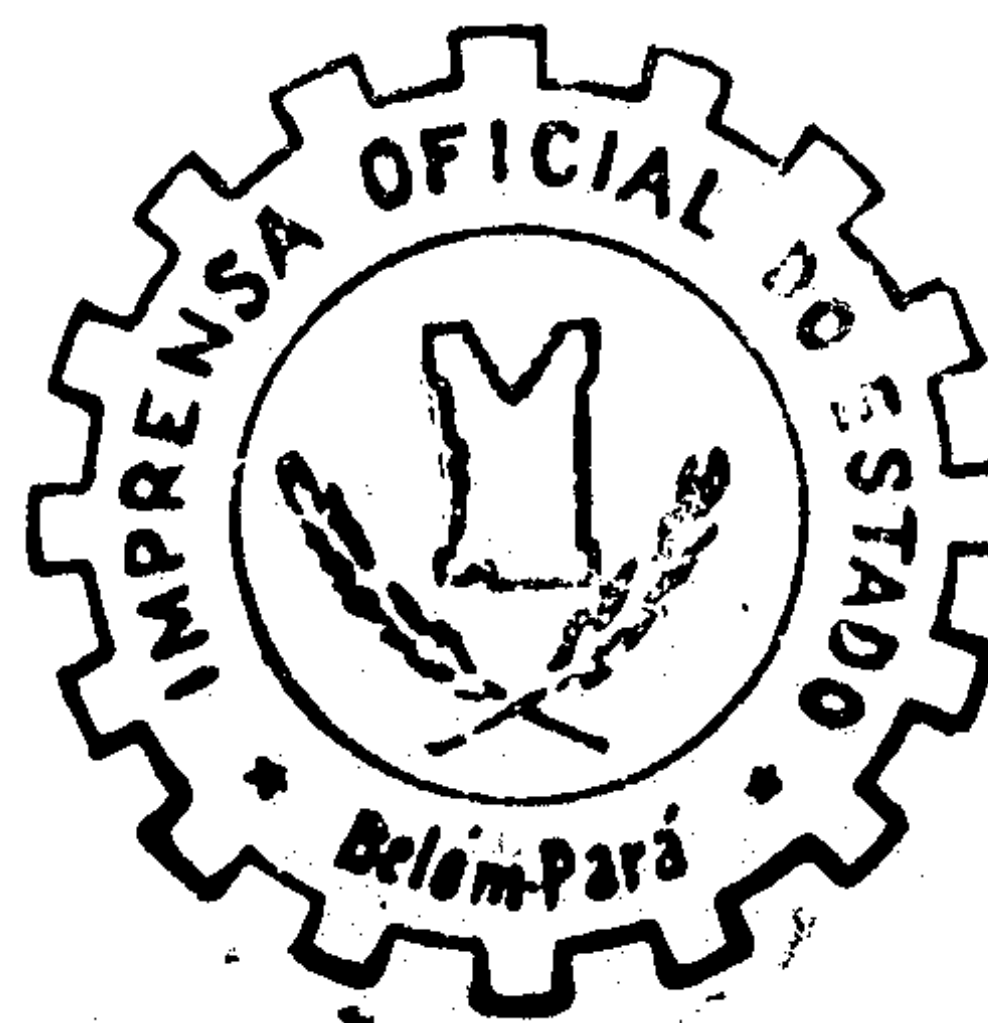
RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA
Secretário de Estado
de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 7351)

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749,



Diretoria, Administração, Redação e Oficinas:
Av. Almirante Barroso n. 735 — Fone: 9998
Belém-Pará

Diretor Geral:
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Redator-Chefe:
Prof.^a EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Assinaturas		Venda de Diários	
	Cr\$		Cr\$
Número avulso	0,40	Número atrasado ao ano, aumenta	0,10
NA CAPITAL:		Publicações	
Anual	95,00	Página comum, cada centímetro	2,50
Semestral	47,50	Página de Contabilidade —	
OUTROS ESTADOS E MUNICIPIOS		preço fixo	300,00
Anual	120,00		
Semestral	60,00		

As Repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação, no horário das 07,30 às 12,30 horas, diariamente, excetuando os sábados.

As reclamações nos casos de erros ou omissões, devem ser formuladas através de petição ou ofício, diretamente ao Gabinete do Diretor, no máximo 24 horas após a circulação do Diário, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

As publicações grátis e pagas só serão recebidas se estiverem acompanhadas de ofício ou memorando da parte interessada.

As assinaturas, tanto da Capital como do Interior ou outros Estados, serão aceitas em qualquer época e as vencidas e não renovadas deixarão de ser remetidas automaticamente. Os pagamentos de publicações e assinaturas deverão ser feitos preferencialmente, em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Os funcionários públicos estaduais, terão uma redução de 50% na assinatura anual do "Diário Oficial".

TERRAS PÚBLICAS DO ESTADO
Decreto-Lei e Regulamentação
Opúsculo à venda no Arquivo
da IMPRENSA OFICIAL.
PREÇO: Cr\$ 5,00

de 24 de dezembro de 1953, a Reselina Vicentina Monteiro de Sousa, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Teodora Bentes — Icoaraci), 90 dias de licença repouso a contar de 18 de fevereiro a 18 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1971.

**RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA**
Secretário de Estado
de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 7353)

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Adila Josemá Santos Costa, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G.E. Pinto Marques), 90 dias de licença repouso a contar de 18 de março a 15 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1971.

**RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA**
Secretário de Estado
de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 7351)

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Ruth Rosita de Nazareth Gonzales (ocupante do cargo de Pro-

fessor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (serviço na SEDUC), dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1971.

**RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA**
Secretário de Estado
de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Adila Barreto de Oliveira, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária (G.E. Poranga Jucá — Icoaraci), 60 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 25 de janeiro a 25 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1971.

**RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA**
Secretário de Estado
de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Raimunda Teima da Silva, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G.E. Profa. Anésia), 90 dias de licença repou-

so a contar de 15 de março a 12 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1971.

**RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA**
Secretário de Estado
de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 7351)

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1971

O Governador do Estado: resolve exonerar, ex-offício, de acordo com o art. 75 item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Ivete Silva de Oliveira, do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, do Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1971.

Engº FERNANDO JOSÉ DE
LEAO GUILHON

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 7598)

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1971

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Sérgio Leonardo Darwich, do cargo, em comissão, de Assessor de Relações Públicas, Símbolo CC-9, do Quadro Permanente, lotado no Gabinete da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1971.

Engº FERNANDO JOSÉ DE
LEAO GUILHON

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação

(G. — Reg. n. 7624)

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1971

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1º da Constituição do Estado, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ivete Silva de Oliveira, para exercer efetivamente o cargo de Supervisor de Ensino Primário, Nível EP 4, do Quadro Especial do Magistério do Estado, do Departamento de Educação Primária, vago com a exoneração, a pedido de Matilde Oliveira Cabeça.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1971.

Engº FERNANDO JOSÉ DE
LEAO GUILHON

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 7597)

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1971

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Adelia Francisca Vieira, do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1971.

Engº FERNANDO JOSÉ DE
LEAO GUILHON

Governador do Estado
Prof. Hélio Mokarzel
Secretário de Estado de Educação, em exercício

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1971

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ana Oraida Vieira Gentil, do cargo de Professor Primário Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária. Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1971.

Engº FERNANDO JOSÉ DE
LEÃO GUILHON
Governador do Estado
Prof. Hélio Mokarzel
Secretário de Estado de Edu-
cação, em exercício
(G. — Reg. n. 8025)

**DECRETO DE 14 DE ABRIL
DE 1971**

O Governador do Estado :
resolve exonerar, a pedido,
de acordo com o art. 75,
item I, da Lei n. 749, de 24
de dezembro de 1953,
Maria Arlete Pinheiro Bene-
vides, do cargo de Professor
Primário, Nível EP 3, do Qua-
dro Especial do Magistério
lotado no Departamento de
Educação Primária.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 14 de abril
de 1971.

Engº FERNANDO JOSÉ DE
LEÃO GUILHON
Governador do Estado
Prof. Hélio Mokarzel
Secretário de Estado de Edu-
cação, em exercício

**DECRETO DE 14 DE ABRIL
DE 1971**

O Governador do Estado :
resolve exonerar, a pedido,
de acordo com o art. 75,
item I, da Lei n. 749, de 24
de dezembro de 1953,
Maria Auxiliadora Queiroz
Monteiro, do cargo de Pro-
fessor Primário, Nível EP 3,
do Quadro Especial do Ma-
gistério, lotado no Departa-
mento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 14 de abril
de 1971.

Engº FERNANDO JOSÉ DE
LEÃO GUILHON
Governador do Estado
Prof. Hélio Mokarzel
Secretário de Estado de Edu-
cação, em exercício
(G. — Reg. n. 8027)

**DECRETO DE 14 DE ABRIL
DE 1971**

O Governador do Estado :
resolve exonerar, a pedido
de acordo com o art. 75,
item I, da Lei n. 749, de 24
de dezembro de 1953,
Maria José de Oliveira Fon-
seca, do cargo de Professor
não titulado, Nível EP 1, do
Quadro Especial do Magisté-
rio, lotado no Departamento
de Educação Primária.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 14 de abril
de 1971.

Engº FERNANDO JOSÉ DE
LEÃO GUILHON
Governador do Estado
Prof. Hélio Mokarzel
Secretário de Estado de Edu-
cação, em exercício
(G. — Reg. n. 8028)

**DECRETO DE 14 DE ABRIL
DE 1971**

O Governador do Estado :
resolve exonerar, a pedido,
de acordo com o art. 75,
item I, da Lei n. 749, de 24
de dezembro de 1953,
Maria Lucia Ponzi Pereira,
do cargo de Professor Primá-
rio, Nível EP 3, do Quadro
Especial do Magistério, lota-
do no Departamento de Edu-
cação Primária.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 14 de abril
de 1971.

Engº FERNANDO JOSÉ DE
LEÃO GUILHON
Governador do Estado
Prof. Hélio Mokarzel
Secretário de Estado de Edu-
cação, em exercício
(G. — Reg. n. 8029)

**DECRETO DE 14 DE ABRIL
DE 1971**

O Governador do Estado :
resolve exonerar, a pedido
de acordo com o art. 75,
item I, da Lei n. 749, de 24
de dezembro de 1953,
Maria de Nazaré Azevedo Da-
maso de Andrade, do cargo
de Professor Primário, Nível
EP 3, do Quadro Especial do
Magistério, lotado no Depar-
tamento de Educação Primá-
ria.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 14 de abril
de 1971.

Engº FERNANDO JOSÉ DE
LEÃO GUILHON
Governador do Estado
Prof. Hélio Mokarzel
Secretário de Estado de Edu-
cação, em exercício
(G. — Reg. n. 8030)

**DECRETO DE 14 DE ABRIL
DE 1971**

O Governador do Estado :
resolve exonerar, a pedido,
de acordo com o art. 75,
item I, da Lei n. 749, de 24
de dezembro de 1953,
Nilsa Oliveira da Silva, do

cargo de Professor não titu-
lado, Nível EP 1, do Quadro
Especial do Magistério, lota-
do no Departamento de Edu-
cação Primária.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 14 de abril
de 1971.

Engº FERNANDO JOSÉ DE
LEÃO GUILHON
Governador do Estado
Prof. Hélio Mokarzel
Secretário de Estado de Edu-
cação, em exercício

**DECRETO DE 14 DE ABRIL
DE 1971**

O Governador do Estado :
resolve exonerar, a pedido,
de acordo com o art. 75,
item I, da Lei n. 749, de 24
de dezembro de 1953,
Violeta Odete de Oliveira
Costa, do cargo de Professor
Primário, Nível EP 3, do
Quadro Especial do Magisté-
rio, lotado no Departamento
de Educação Primária.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 14 de abril
de 1971.

Engº FERNANDO JOSÉ DE
LEÃO GUILHON
Governador do Estado
Prof. Hélio Mokarzel
Secretário de Estado de Edu-
cação, em exercício
(G. — Reg. n. 8032)

**DECRETO DE 14 DE ABRIL
DE 1971**

O Governador do Estado :
resolve exonerar, a pedido,
de acordo com o art. 75,
item I, da Lei n. 749, de 24
de dezembro de 1953,
Zunilde Lira de Oliveira, do
cargo de Professor Primário,
Nível EP 3, do Quadro Espe-
cial do Magistério, lotado no
Departamento de Educação
Primária.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 14 de abril
de 1971.

Engº FERNANDO JOSÉ DE
LEÃO GUILHON
Governador do Estado
Prof. Hélio Mokarzel
Secretário de Estado de Edu-
cação, em exercício
(G. — Reg. n. 8033)

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**DECRETO DE 13 DE
OUTUBRO DE 1970**

O Governador do Estado :

resolve retificar o decreto
n. 5963, de 4.3.68, que refor-
çou, "ex-officio", o 3º sargen-
to pertencente ao Contingen-
te do Comando Geral da Po-
licia Militar do Estado Jay-
me de Castro Guedes, para
promovê-lo à graduação de 2º
sargento, de acordo com os
arts. 333, alínea "a"; pará-
grafo 1º, alínea "a" e 2º do
mesmo artigo e letra "a" do
art. 349, tudo da Lei n. 207,
de 30.12.1949 e reformá-lo
na aludida graduação, perce-
bendo, nessa situação, os pro-
ventos anuais de

Cr\$ 3.518,28 (Três Mil Qui-
nhentos e Dezoito Cruzeiros
e Vinte e Oito Centavos), as-
sim discriminados :
Sóldo 2.426,40
Tempo de serviço
10%) 242,64
Gratificação Cat. 1
(15%) 363,96
A u x í l i o Inva-
lidez (20%) 485,28

Total da Presente
Reforma Cr\$ 3.518,28

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 13 de outubro
de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Major R-1 Antonio Calvis
Moreira
Secretário de Estado de Se-
gurança Pública

Registrada no Tribunal de
Contas pelo Acórdão n. 7869
de 26.3.1971.

(G. — Reg. n. 7952)

**DECRETO DE 2 DE ABRIL
DE 1971**

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acordo
com o art. 12, item III, da
Lei n. 749, de 24 de dezembro
de 1953, Orlando Bezerra de
Souza, para exercer o cargo
em comissão, de Delegado Es-
pecial de Economia Popular,
Símbolo CC-8, do Quadro
Permanente, lotado nas De-
legacias Policiais da Secreta-
ria de Estado de Segurança
Pública.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 2 de abril de
1971.

Engº FERNANDO JOSÉ DE
LEÃO GUILHON
Governador do Estado
Major R-1 Vinicius Martins
de Oliveira Melo
Secretário de Estado de Se-
gurança Pública
(G. — Reg. n. 7654)

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1971

O Governador do Estado:
resolve exonerar, a pedido
de acordo com o art. 75,
item I, da Lei n. 749, de 24
de dezembro de 1953, Orlan-
do Bezerra de Souza, do
cargo em comissão, de Dele-
gado Especial de Ordem Po-
lítica e Social, Símbolo CC-8
do Quadro Permanente, lota-
do nas Delegacias Policiais
da Secretaria de Estado de
Segurança Pública.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 2 de abril de
1971.

Engº FERNANDO JOSÉ DE
LEÃO GUILHON
Governador do Estado
Major R-1 Vinicius Martins
de Oliveira Melo
Secretário de Estado de Se-
gurança Pública
(G. — Reg. n. 7653)

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 1971

O Governador do Estado:
resolve exonerar, o senhor
Analcino de Assis Moreira,
do cargo de Delegado de Po-
lícia, no município de Ca-
choeira do Ararf.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 16 de abril
de 1971.

Engº FERNANDO JOSÉ DE
LEÃO GUILHON
Governador do Estado
Major R-1 Vinicius Martins
de Oliveira Melo
Secretário de Estado de Se-
gurança Pública

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 1971

O Governador do Estado:
resolve exonerar, o senhor
Pedro Oliveira, do cargo de
Comissário de Polícia do mu-
nicipio de Marabá.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 16 de abril
de 1971.

Engº FERNANDO JOSÉ DE
LEÃO GUILHON
Governador do Estado

Major R-1 Vinicius Martins
de Oliveira Melo
Secretário de Estado de Se-
gurança Pública
(G. — Reg. n. 8017)

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 1971

O Governador do Estado:
resolve exonerar, a pedido,
o senhor Francisco Silvestre
Bezerra, 1º Ten. Rjt da
P.M.E., do cargo de Delega-
do de Polícia Rural de Cha-
ves e Afuá, com sede em Ara-
pixi.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 16 de abril
de 1971.

Engº FERNANDO JOSÉ DE
LEÃO GUILHON
Governador do Estado
Major R-1 Vinicius Martins
de Oliveira Melo
Secretário de Estado de Se-
gurança Pública
(G. — Reg. n. 8018)

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 1971

O Governador do Estado:
resolve nomear, o Senhor
Jaime Neves Campos, para
exercer o cargo de Comissá-
rio de Polícia da sede do Mu-
nicipio de Marabá, que se en-
contra vago.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 16 de abril
de 1971.

Engº FERNANDO JOSÉ DE
LEÃO GUILHON
Governador do Estado
Major R-1 Vinicius Martins
de Oliveira Melo
Secretário de Estado de Se-
gurança Pública
(G. — Reg. n. 8021)

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 1971

O Governador do Estado:
resolve nomear o sr. Sérgio
Antonio Maria, para exercer
o cargo de Comissário de Po-
lícia no município de Chaves
(sede).

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 16 de abril
de 1971.

Engº FERNANDO JOSÉ DE
LEÃO GUILHON
Governador do Estado
Major R-1 Vinicius Martins
de Oliveira Melo
Secretário de Estado de Se-
gurança Pública

(G. — Reg. n. 8019)

ANÚNCIOS

COMPANHIA DE MINERAÇÃO SANTARÉM — COMISA

C.G.C. 04.989.612/001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, subme-
temos à apreciação de Vv. Ss., o Balanço Geral referente ao
exercício encerrado em 31 de dezembro de 1970, já com o Parecer
do Conselho Fiscal desta Companhia. Como de costume, perma-
neca esta Diretoria ao inteiro dispor de Vv. Ss., para quaisquer
informações que por ventura sejam necessárias ao perfeito es-
clarecimento das contas ora apresentadas.

ANTÔNIO DE PÁDUA M. BRITTO — Diretor-Secretário

CPF—MF 004.204.177

JOAQUIM SERVERA — Diretor-Presidente

CPF—MF 001.492.417

SERGIO JACQUES MORAES — Diretor

CPF—MF 007.500.857

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

— A T I V O —

DISPONÍVEL

Caixa e Bancos 57.349,01

COMPENSADO

Ações Caucionadas da Diretoria 1.500,00

Cr\$ 59.349,01

— P A S S I V O —

NÃO EXIGÍVEL

Capital

Autorizado 500.000,00

A emitir 450.000,00 50.000,00

Crédito para futuro aumento de capital 7.849,01

57.849,01

COMPENSADO

Caução da Diretoria 1.500,00

Cr\$ 59.349,01

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

Sem movimento em virtude de a Empresa não ter iniciado
a fase de operação.

ANTÔNIO DE PÁDUA M. BRITTO — Diretor-Secretário

CPF—MF 004.204.177

JOAQUIM SERVERA — Diretor-Presidente

CPF—MF 001.492.417

SERGIO JACQUES MORAES — Diretor

CPF—MF 007.500.857

Benedito Gilberto de Azevedo Pantoja

Contador Reg. CRC—Pa. 6397

CPF—MF 000.165.352

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal
da COMPANHIA DE MINERAÇÃO SANTARÉM — COMISA, no
exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram
o Balanço Geral e demais contas referentes ao exercício encerra-
do em 31 de dezembro de 1970, juntamente com os livros e do-
cumentos existentes nos arquivos da Companhia, encontrando
tudo em perfeita ordem. Consequentemente, são de Parecer que tais
contas devem ser aprovadas pela Assembléia Geral dos Senhores
Acionistas.

Jaguarhara Gomes de Oliveira — Contador Reg. CRC—Pa. 0341
CPF—MF. 000.854.992
José Juvêncio A. Uehôa — Contador Reg. CRC—Pa. 0542
CPF—MF. 001.369.482
José Itaberecy de S. e Silva — Téc. Contabilidade Reg.
CRC—Pa. 0101 — CPFMF. 002.738.722
(T. n. 16.929. Reg. n. 1477 — Dia — 27.4.71)

COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS S/A. "C I F E M A"

C.G.C. N. 04.906.319/001
Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da
Conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, refe-
rentes ao ano de 1970, a serem apresentados na Assembléia
Geral Ordinária, que se realizará no dia 30 de abril de 1971.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias,
vimos submeter à apreciação e julgamento de V. Sas., as
Contas de nossa gestão, relativas ao ano de 1970.

Pelo Balanço Geral e Demonstração da Conta "Lucros e
Perdas", podem facilmente verificar os resultados apurados
e a situação econômico-financeira da Sociedade.

Na expectativa de havermos correspondido à confiança
que nos foi depositada, colocamo-nos ao inteiro dispôr dos
Senhores Acionistas, para quaisquer esclarecimentos que jul-
garem necessários.

Atenciosamente.

Belém—Pará, 17 de fevereiro de 1971.

BENTO JOSÉ DA COSTA — Diretor-Presidente.

C.P.F. N. 000428542

PORFÍRIO GERALDO PINHEIRO — Diretor Vice-Presidente

C.P.F. N. 000428622

MARIA CELESTE BITAR PINHEIRO — Diretora

C.P.F. N. 000428622

CELESTE TAVARES DE OLIVEIRA COSTA — Diretora

C.P.F. N. 000428542

ADILSON TAVARES DE OLIVEIRA COSTA — Diretor

C.P.F. N. 000428702

ARY TAVARES DE OLIVEIRA COSTA — Diretor

C.P.F. N. 000428892

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970 MATRIZ E FILIAIS

ATIVO

IMOBILIZADO		
Imóveis e Aquisição de Imóveis	85.970,29	
Maquinismos e Acessórios, Móveis e Utensílios e Veículos	122.692,77	
Correções Monetárias	485.407,96	
Investimentos, Companhia de Tele- fones do Município de Belém, Letras Imobiliárias, Centrais Elé- tricas Brasileiras S.A., São Paulo /Minas S.A. Crédito, Financia- mento e Investimento — C/Pou- pança e Depósitos para Investi- mentos	294.096,93	
Depósitos em Garantia	18,57	
Depósitos para Recursos	1.310,14	989.496,66
DISPONÍVEL		
Caixa e Bancos		110.506,88
REALIZÁVEL		
Mercadorias	1.000.358,51	
Duplicatas a Receber	1.298.514,88	
Adiantamentos a Receber, Promissórias a		

Receber, Títulos em Liquidação e Devedores Diversos	30.155,31	
Pagamentos Antecipados	8.808,60	
Empréstimo Compulsório	5.089,19	
Capital a Realizar	107.174,40	2.450.200,89

PENDENTES		1.265,77
Despesas Diferidas		
COMPENSAÇÃO	300,00	
Ações Cauçionadas	160.868,42	
Títulos Endossados	35.169,51	
Bancos, C/Cobrança	1.776.000,00	
Contratos de Seguros		
Bens Adquiridos c/Alenação Fi- duciária	26.800,00	1.999.137,93
		Cr\$ 5.550.608,13

PASSIVO

NÃO EXIGÍVEL		
Capital	1.800.000,00	
Fundo de Reserva Legal	14.618,27	
Fundo para Garantia de Dividen- dos	11.849,59	
Fundo para Créditos Duvidosos	39.586,95	
Saldo à Disposição da Assembléia Geral	149.304,91	2.015.359,72

EXIGÍVEL		
Fornecedores	647.098,18	
Contas a Pagar, Promissórias a Pa- gar, Contas Correntes, Gratifi- cações a Pagar, Impostos e Taxas a Pagar, Fundo de Garantia do T. de Serviço a Pagar e Institu- to Nac. de Previdência Social	815.180,38	
Comissão da Diretoria	63.987,78	
Imposto de Renda — Retenção na Fonte	2.275,39	
Imposto s/Circ. de Mercadorias — Retenção na Fonte	7.549,58	
Funrural — Retenção na Fonte	19,17	1.536.110,48

COMPENSAÇÃO	300,00	
Caução da Diretoria	160.868,42	
Endossos	35.169,51	
Títulos em Cobrança	1.776.000,00	
Valores Segurados	26.800,00	1.999.137,93
Contratos de Abertura de Crédito		
		Cr\$ 5.550.608,13

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970 MATRIZ E FILIAIS DÉBITO

Resultados Negativos:	
Impostos e Taxas	408.448,83
Imposto de Renda	48.413,56
Previdência Social, Salário Edu- cação, Salário Família, Ordena- dos, Gratificação Salarial, Grati- ficações, Indenizações Trabalhis- tas, Honorários da Diretoria e C. Fiscal, Serviços Profissionais de	

Terceiros, Prêmios de Seguros, Multas e Moras, Fretes e Carretos, Desembarços e Capatazias, Material de Expediente, Despesas do Fundo de Garantia do T. de Serviço, Despesas de Frações e Abatimentos, Despesas de Anúncios e Propagandas, Despesas de Veículos, Despesas de Maquinismos, Despesas de Juros e Descontos, Despesas Bancárias, Despesas de Aluguéis e Despesas Gerais 1.141.586,23

Fundo de Créditos Duvidosos 39.586,95 1.638.035,57

Lucro Líquido:

Fundo de Reserva Legal 11.849,59

Fundo para Garantia de Dividendos 11.849,59

Comissão da Diretoria 63.987,78

Saldo à Disposição da Assembléia Geral 149.304,91 236.991,87

Cr\$ 1.875.027,44

C R É D I T O**Resultados Positivos:**

Mercadorias 1.792.824,67

Indenizações por Faltas e Avarias, Devoluções Diversas, Recuperação de Prejuízos, Renda de Aluguéis, Renda de Frações e Abatimentos, Renda de Juros e Descontos, Renda de Bonificações, Renda de Dividendos e Rendas Eventuais 73.897,54

Fundo para Créditos Duvidosos (Reversão) 8.305,23

Cr\$ 1.875.027,44

Belém—Pará, 31 de dezembro de 1970.

BENTO JOSÉ DA COSTA — Diretor Presidente

PORFÍRIO GERALDO PINHEIRO — Diretor Vice-Presidente

MARIA CELESTE BITAR PINHEIRO — Diretora

CELESTE TAVARES DE OLIVEIRA COSTA — Diretora

ADILSON TAVARES DE OLIVEIRA COSTA — Diretor

ARY TAVARES DE OLIVEIRA COSTA — Diretor

FRANCISCO MOREIRA PACHECO

Contador — CRC-Pa. n. 0584 —

C.P.F. N. 000588312

— PARECER DO CONSELHO FISCAL —**Senhores Acionistas:**

Os abaixo-assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS S.A. — "CIFEMA", no desempenho de suas atribuições legais e estatutárias, procederam às necessárias verificações nos negócios e operações sociais do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1970, através dos seus livros e documentos, encontrando tudo em perfeita ordem e exatidão, razão pela qual, são de parecer que as Contas da Diretoria, sejam aprovadas pela Assembléia Geral.

Belém—Pará, 17 de fevereiro de 1971.

ADRIANO BORGES DA COSTA — C.P.F. N. 001280662

JOÃO AURELIANO CORRÊA — C.P.F. N. 001501262

ERIC PERCIVAL PITMAN — C.P.F. N. 001146262

(Ext. — Reg. n. 1554. — Dia 27.4.71)

COMPANHIA AMAZÔNIA TEXTIL DE ANIAGEM (CATA)

ERRATA da publicação do DIÁRIO OFICIAL do Estado do dia 23.04.1971.

Página 34

Onde se lê:

7 — Prêmios de assiduidade e produtividade — Cr\$ 44.796,61

Leia-se:

7 — Prêmios de assiduidade e produtividade — Cr\$ 44.795,61

Onde se lê:

Concomitante, porém, como atividades desenvolvidas pela agremiação que lhes é própria — CASCATA — e depois por decorrência...

Leia-se:

Concomitante, porém, como atividades desenvolvidas pela agremiação que lhes é própria — CASCATA — e por decorrência...

Página 35

Onde se lê:

c) Fundo de Assistência Social 1967 — Cr\$ 28.585,24

d) Saldo à Disposição da Assembléia 1967 — Cr\$ 28.585,24

Leia-se:

c) Fundo de Assistência Social 1967 — 28.585,24

d) Saldo à Disposição da Assembléia 1967 — Cr\$ 24.846,41.

Página 36

Onde se lê:

Compensação Passiva

Contratos de Seguros 10.991.900,00

Caução da Diretoria 1.000,00

Garantias Prestadas 1.641.078,45

Endossos p/Cobrança Simples 30.000,00

Cr\$ 36.968.885,02

Leia-se:

Compensação Passiva

Contratos de Seguros 10.991.900,00

Caução da Diretoria 1.000,00

Garantias Prestadas 1.641.078,45

Endossos p/Cobrança Simples 30.000,00 12.663.978,45

Cr\$ 36.968.885,02

ADENDOS — No Balanço Geral — fls. 36

Theodora Irene Medeiros Azevedo

Tec. em Contabilidade — CRC-PA — n. 1892.

ADENDOS — na Demonstração da Conta de Lucros e Perdas — página 37

Theodora Irene Medeiros Azevedo

Tec. em Contabilidade — CRC-PA — n. 1892.

Lançado às fls. ns. 497 a 499 do Diário Copiador n. 14 e fls. 002 a 009 do Diário Copiador n. 15.

Belém (Pa.), 26 de abril de 1971.

MANUEL SOEIRO DO NASCIMENTO

Diretor-Superintendente

CPF 000544962

(Ext. — Reg. n. 1577 — Dt 27.4.71).

NORTUBO S.A. — TUBOS E PERFILADOS

C.G.C. — 04.939.971/001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de VV. SS. as contas correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1970.

A oportunidade nos é propícia para demonstrar os esforços dispendidos na implantação do nosso projeto industrial, que teve início nos últimos meses do ano de 1969 e recebeu significativo impulso no decorrer de 1970.

Como é do pleno conhecimento de VV. SS. através das informações que tivemos oportunidade de prestar no decorrer da execução da tarefa que nos foi cometida, o fato mais significativo que se registrou, durante o exercício, foi a completa reformulação que sofreu nosso projeto, em decorrência da necessidade de alterar as linhas de produção, inicialmente projetadas para fabricação de tubos e conexões de materiais termoplásticos (PVC rígido) e tubos de aço com costura longitudinal e que foi unificado em produtos de aço, eletrodutos, tubos industriais, tubos galvanizados e chapas de aço.

Apesar dos problemas que naturalmente surgiram em decorrência da reformulação do projeto e do considerável acréscimo da área do nosso conjunto industrial, (da ordem de 2 900 m²) temos a satisfação de participar que as obras de construção civil estão em fase adiantadas com sua conclusão prevista para junho de 1971. Com relação a máquinas, equipamentos e acessórios, tudo de fabricação nacional, foram contratados com empresas especializadas do sul do país e já começam a ser entregues conforme nossas previsões e no segundo trimestre do exercício, ora iniciado, pretendemos iniciar os testes com o equipamento, habilitando-nos a dar à Amazônia a maior fábrica no seu gênero.

O capital social foi elevado de Cr\$ 3.489.926,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e vinte e seis cruzeiros) para Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros), a fim de adaptar-se à reformulação efetivada, e para atender os investimentos programados que se elevam a cifra de Cr\$ 13.654.916,00 (treze milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e dezesseis cruzeiros). Para atendimento das inversões totais, contamos com as seguintes fontes de recursos: Recursos próprios Cr\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros); Recursos de Incentivos Fiscais Cr\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil cruzeiros); Recursos do BASA (Reinvest) Cr\$ 4.854.916,00 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e dezesseis cruzeiros). No exercício findo já se tinha integralizado Cr\$ 2.766.561,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e hum cruzeiros) do capital social, sendo Cr\$ 1.039.982,00 (hum milhão, trinta e nove mil, novecentos e oitenta e dois cruzeiros) de recursos próprios e Cr\$ 1.726.579,00 (hum milhão, setecentos e vinte e seis mil, quinhentos e setenta e nove cruzeiros) de Incentivos Fiscais (Lei 5.174) e mobilizado Cr\$ 1.052.995,00 (hum milhão, cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e cinco cruzeiros) de financiamento — (Cr\$ 263.257,64 BASA e Cr\$ 789.737,36 do BNH) — que fortalecido com o capital de terceiros a curto prazo no valor de Cr\$ 700.655,00 (setecentos mil, seiscentos e cinquenta e cinco cruzeiros) atendeu aos investimentos feitos, que totalizam Cr\$ 4.368.681,24 (quatro milhões, trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e hum cruzeiros e vinte e quatro centavos).

Com essas perspectivas, apresentamos ao exame de VV. SS. as expressivas cifras do balanço do exercício, franqueando-lhes naturalmente o acesso aos assentamentos correspondentes já examinados pelos Senhores Membros do Conselho Fiscal.

Finalmente, desejamos manifestar os nossos agradecimentos à Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM e ao Banco da Amazônia S.A. — BASA pelo extraordinário apoio aos Governos do Estado e do Município, aos estabelecimentos Bancários desta praça, à indústria, comércio, repartições públicas,

pela colaboração recebida e de modo particular aos nossos Conselheiros sempre dispostos a prestar lúcida colaboração, concluindo, esta Diretoria coloca-se à disposição, para quaisquer esclarecimentos que VV. SS. julguem necessário.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL

— ATIVO —

IMOBILIZADO

Terrenos	58.050,00	
Benfeitorias	12.042,50	
Sondagens e Prospecções	2.700,00	
Obras em Andamento	824.072,93	
Instalações	112.371,98	
Maquinismos e Acessórios	2.550.314,25	
Móveis e Utensílios	66.582,50	
Marcas e Patentes	710,00	
Despesas de Implantação do Projeto Industrial	741.837,08	4.368.681,24

DISPONIVEL

Caixa e Bancos		7.937,16
--------------------------	--	----------

REALIZAVEL

Acionistas C/Subscrição	1.704.862,00	
Contas Correntes Credoras	137.759,21	
Ações a Subscriver	4.534.735,00	6.377.356,21

PENDENTES

Despesas Antecipadas		2.799,40
--------------------------------	--	----------

COMPENSAÇÃO

Ações Caucionadas	500,00	
Contratos de Locação	4.800,00	
Contratos de Construção	1.528.541,12	
Encomendas de Máquinas e Equipamentos	5.606.567,15	
Contratos de Financiamentos	1.634.701,00	
Contratos de Estudos e Projetos	60.000,00	8.835.109,27

Cr\$ 19.591.883,28

— PASSIVO —

NAO EXIGIVEL

Capital Autorizado

Integralizado

Ações Ordinárias	872.482,00	
Ações Preferenciais —		
Classe B	1.726.579,00	
Ações Preferenciais —		
Classe C	167.500,00	2.766.561,00

A Integralizar

Ações Ordinárias	327.518,00	
Ações Preferenciais —		
Classe B	4.873.421,00	
Ações Preferenciais —		
Classe C	1.032.500,00	6.233.439,00

EXIGIVEL

Duplicatas a Pagar	478.407,07	
Contas Correntes Devedoras	173.631,00	
Contas a Pagar	44.766,55	
Obrigações Sociais	2.310,47	
Obrigações Tributárias	1.539,92	
Financiamentos	1.052.995,00	1.753.650,01

PENDENTE

Fundo de Garantia do Tempo de Serviço		3.124,00
---	--	----------

COMPENSAÇÃO

Caução da Diretoria	500,00	
-------------------------------	--------	--

Locação Contratada	4.800,00	
Construções Contratadas	1.528.541,12	
Máquinas e Equipamentos Encomen-		
dadas	5.606.567,15	
Financiamentos Contratados	1.634.701,00	
Estudos e Projetos Contratados	60.000,00	8.335.109,27
		Cr\$ 19.591.883,23

Soma e confere o Ativo e Passivo do presente Balanço em dezoito milhões, quinhentos e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e três cruzeiros e vinte e oito centavos.

Belém(PA), 31 de dezembro de 1970

Afonso Furtado de Lima

Diretor Presidente — CPF 000.620.492

Adam Dietrich Von Bulow

Dir. Vice-Presidente — CPF 002.665.588

Sigfred Larsen

Dir. Superintendente — CPF 062.461.968

Júlio da Silva Maués

Dir. Comercial — CPF 002.740.705

Maria Celeste Pinto de Souza Pôrto

Dir. Administrativa — CPF 001.225.132

Pedro Ferreira Santanna

Tec. em Contabilidade

CRC-Pa - 1904 — CPF 000.386.952

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

DEBITO

DESPESAS ADMINISTRATIVAS PRÉ-OPERACIONAIS

Fecho das Contas do Exercício

Honorários da Diretoria, do Conselho Fiscal, de Consultores Jurídicos, Outros Honorários Profissionais, Ordenados, Contribuições do INPS, 13.º Salário, Quotas do FGTS, Aluguéis e Condomínios, Água, Luz e Telefone, Portes e Telegramas, Assinaturas de Jornais e Revistas, Publicidade, Publicações, Condução, Despesas de Viagens e Estadas, Representação Social, Material de Escritório, de Expediente, Imposto Sindical do Empregador, Limpeza e Conservação do Escritório, Impostos e Legalizações Diversas, Despesas c/ Captação de Recursos, Fretes, Carretos, Despachos e Seguros, Brindes e Folhinhas, Despesas c/ Instalação do Escritório, Juros e Multas, Despesas Diversas, Despesas Bancárias, Seguros de Acidentes do Trabalho, Honorários de Procuradores, Emolumentos e Juros de Financiamentos, Férias, Ajuda de Custo, Despesas de Representação, Refeições Cr\$ 514.492,13

CREDITO

RECEITAS COMPLEMENTARES

Descontos Auferidos 36,00
Receitas de Correção s/Financiamentos 63.300,63 **63.336,63**

DESPESAS DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO INDUSTRIAL

451.155,50

Cr\$ 514.492,13

Belém(PA), 31 de dezembro de 1970

Afonso Furtado de Lima

Diretor Presidente — CPF 000.620.492

Adam Dietrich Von Bulow

Diretor Vice-Presidente — CPF 002.665.588

Sigfred Larsen

Diretor Superintendente — CPF 062.461.968

Júlio da Silva Maués

Diretor Comercial — CPF 002.740.705

Maria Celeste Pinto de Souza Pôrto

Diretora Administrativa — CPF 001.225.132

Pedro Ferreira Santanna

Tec. em Contabilidade

CRC-Pa - 1904 — CPF - 000.386.952

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da empresa NORTUBO S/A — TUBOS E PERFILADOS, após metódico exame procedido nas peças e livros de Contabilidade referente ao exercício, em 31 de dezembro de 1970, tendo sido encontrado tudo em perfeita ordem, somos de parecer que as contas e atos da diretoria nelas contidas, sejam aprovadas pela digna Assembleia Geral Ordinária que será especialmente convocada para esse fim.

Belém (PA), 11 de março de 1971

Almir Blanco de Abrunhosa Trindade

Exedito Lobato Fernandez

Antônio Pinho da Silva

(Ext. — Reg. n. 1.355 — Dia 27-4-71)

CONSTRUTORA

IVAN DANIN S.A.

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 15 de março de 1971.

Às 17,00 horas do dia 15 de março de 1971, no escritório da empresa, à Tv. Padre Eutíquio, n. 362 — Edifício Victor Danin, sobre-loja, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, reuniram-se os acionistas da firma Construtora Ivan Danin S.A., a fim de tratar dos assuntos contidos no Edital de Convocação, publicado nos dias 6, 9 e 11 do corrente. Constituída a mesa, assumiu a presidência dos trabalhos o acionista Ivan Paula Danin, convidou o acionista Orlando Amoêdo Maués para secretariá-lo. Verificando haver número legal, conforme livro de presença de acionistas, deu início aos trabalhos, explicando a finalidade da reunião, a qual acreditava ser do conhecimento dos presentes, ordenou a leitura do Edital de Convocação, cujo teor é o seguinte: "Construtora Ivan Danin S.A., — Assembleia Geral Ordinária — Convocação — Pelo presente ficam avisados os senhores acionistas de Construtora Ivan Danin S.A. que acham-

se à s/ disposição, no horário comercial, no escritório da empresa, à Tv. Padre Eutíquio, 562 — Edifício Victor Danin — sobreloja, os documentos constantes do art. 99 da lei das Sociedades Anônimas, e, aproveitando a oportunidade para convocar os referidos acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 15 do corrente, às 17 horas, no escritório da mesma, acima mencionado, a fim de tratar dos seguintes assuntos: a) Aprovação das contas da Diretoria; b) Eleição da Diretoria; c) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal; d) O que ocorrer. Belém, 04 de março de 1971. — a) Ivan Paula Danin — Diretor Presidente". Após a leitura e exposição das peças contábeis, constantes do encerramento do exercício de 1970, foram os mesmos postos em apreciação, tendo sido aprovado por unanimidade, com abstenção da diretoria. Passando a outra parte dos trabalhos, o senhor presidente disse que em virtude de haver o senhor Bianor Coêlho Soares renunciado o cargo de Diretor, que o exercia na empresa, tornava-se necessário o preenchimento da vaga,

que para a qual apresentava o sr. Paulo Celso de Lima Reis Coutinho, engenheiro, nas funções de diretor, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, na ocasião foi o mesmo empossado na referida função para completar o período de 2 anos, conforme determina o estatuto, ainda com a palavra o senhor presidente disse que por força dos estatutos sociais o mandato do Conselho Fiscal da sociedade, havia expirado e, deveria se proceder a eleição para o preenchimento das referidas funções, tendo sido efetuada a eleição foi apurado o seguinte resultado: para membros efetivos: Leônidas Macêdo Silva, Sílvia Neno Silva e Edmar Benedito Ribeiro da Costa; para suplentes: Orlando Cezar Meneses de Carvalho, Fabiano Cândido Ferreira e Rubem Ribas Magno, reeleitos, os quais foram imediatamente empossados, fixando-se os honorários de Cr\$ 1.500,00 para o Diretor e Cr\$ 10,00 para os membros do Conselho Fiscal, mensalmente. Na oportunidade, o senhor presidente disse que de acordo com os itens de convocação havia sido encerrado os trabalhos, entretanto colocaria a matéria à apreciação dos acionistas presentes, tendo sido aprovado por unanimidade. Colocando a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestasse, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e deu a reunião por encerrada. Eu, Orlando Amôêdo Maués, secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Belém, 15 de março de 1971. a) Ivan Paula Danin, Orlando Amôêdo Maués, Otília Maria Amarante Danin, Celina Rendeiro de Sá Maués, Ferdinando Telles Sirótheau Corrêa Carlos Alberto Queiróz Platiñha.

a) Ivan Paula Danin
Diretor-Presidente

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço a firma supra de Ivan Paula Danin.

Belém, 26 de março de 1971

Em testemunho, N.E.C.M. da verdade.

Ney Emil da Conceição
Messias

Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL
emolumentos NCr\$ 10,00.
Belém, de 1971
Samuel — O funcionário

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ
Esta Ata em 3 vias foi apresentada do dia 26 de 03 de 1971 e mandada arquivar por Despacho do Diretor de 29 do mesmo, contendo 1 folha de n.º 2109 que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n.º 803/71. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 29 de março de 1971.

Oscar Faciola
Diretor
(Ext. Dia 22/4/71 Reg. n. 1225)

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE FABRICA DE CIMENTO E MINERAÇÃO

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 7 de abril de 1971.

Aos sete dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e um, em sua Sede Social, à Rua 13 de Maio, 82, conjuntos 503/04, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária às nove horas da manhã os Acionistas da COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE, presentes os Acionistas titulares de Ações Ordinárias, na maioria absoluta conforme se verifica pelas assinaturas no Livro de Presença, com as declarações exigidas por Lei. Assumiu a Presidência dos Trabalhos o acionista Eduardo Lins, Diretor Presidente da Empresa, que declarou instalada a Assembléia e convidou para secretariado o acionista Claudionor Andrade Farias, ao qual pediu que lesse o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado nas edições dos dias 25, 26 e 27 de março de 1971, e no jornal "A Província do Pará", nos dias

24, 25 e 26 de março de 1971, o que foi feito nos seguintes termos: "Companhia Agro Industrial de Monte Alegre — C.G.C. N. 04953915, Assembléia Geral Extraordinária — Convocação: Ficam convidados os Senhores Acionistas, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária em sua Sede Social à Rua 13 de Maio, 82, conjuntos 503/04, nesta Cidade, às 9 horas do dia 7 de abril do corrente ano, para deliberarem sobre a seguinte matéria da ordem do dia: a) aumento do Capital Autorizado da Sociedade; b) o que ocorrer. Belém, 23 de março de 1971. — (a) A Diretoria. Na sequência dos trabalhos, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura da Proposta da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao item I da Convocação o que foi feito nos seguintes termos: — Proposta da Diretoria: — Senhores Acionistas: De acordo com o Cronograma existente no parecer DI/DAP N. 024/69 da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia—SUDAM, para efeito de Liberações representadas pelos recursos da Lei 5174 de 27 de Outubro de 1966, se faz necessário o aumento de nosso Capital Autorizado através de emissão, observadas as disposições estatutárias, de mais Cr\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros). Na medida das necessidades do Cronograma de Inversões, esta Diretoria solicitará, quando oportuno, nova manifestação dessa Assembléia, sobre a evolução do Capital Autorizado da Empresa. Em consequência da aprovação do aumento proposto o Artigo 6.º dos Estatutos Sociais, passará a ter a seguinte redação, mantidos os seus parágrafos. Art. 6.º — O Capital Social autorizado será de Cr\$ 22.000.000,00 (Vinte e dois milhões de cruzeiros) divididos em 22.000.000 (vinte e dois milhões) de Ações, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, sendo 5.570.000 (Cinco milhões quinhentas e setenta mil) Ações Ordinárias Nominativas ou Nominativas Endossáveis, subscritas em dinheiro ou em bens de capital incorporados ao patrimônio da Sociedade e 16.430.000 (Dezesseis milhões quatrocentas e trinta mil) Ações Preferenciais Nominativas Intransferíveis e não Resgatáveis por 5

(cinco) anos, contados da data de sua emissão, digo subscrição e sem direito a voto, provenientes dos Recursos derivados do Art. 7.º da Lei 5174/66 de 27 de outubro de 1966, ficando as chamadas para a realização do Capital Subscrito, a critério da Diretoria. Belém, 30 de março de 1971. — (aa) Eduardo Lins — Diretor Presidente, Antônio José Fonseda Gillet — Diretor Comercial; Rosomiro Arrais — Diretor Financeiro. Parecer do Conselho Fiscal. Senhores Acionistas: Na qualidade de membros efetivos do Conselho Fiscal da COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE, diante do que consta da Proposta da Diretoria, somos favoráveis ao aumento do Capital Autorizado para Cr\$ 22.000.000,00 (Vinte e dois milhões de cruzeiros), divididos em 5.570.000 (Cinco milhões quinhentas e setenta mil) Ações Ordinárias Nominativas ou Nominativas Endossáveis, no valor de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, e 16.430.000 (Dezesseis milhões quatrocentas e trinta mil) Ações Preferenciais Nominativas Intransferíveis e não resgatáveis pelo prazo de cinco (5) anos, no valor de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma observadas as disposições estatutárias. Belém, 31 de março de 1971. (aa) Orlando Souza Filho, Benedito Carneiro Amorim e Tennyson Porttelada Raposo. Em prosseguimento, sem discussão, foi aprovada unanimemente a proposta da Diretoria e a nova redação do Artigo 6.º (VI) dos Estatutos Sociais, ficando a mesma Diretoria autorizada a tomar providências necessárias ao cumprimento da decisão da Assembléia, ficando os senhores Acionistas convocados a se pronunciarem no prazo de trinta (30) dias sobre os seus direitos preferenciais na subscrição. A desistência ou falta de pronunciamento do acionista no prazo fixado, permitirá a subscrição de sua parte pelos demais Acionistas ou terceiros interessados. Nada mais havendo a tratar foi franqueado o uso da palavra, a quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestasse, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente Ata. Reaberto os trabalhos foi a citada Ata, lida,

achada conforme, e aprovada, por unanimidade do plenário, pelo que vai assinada pela Mesa e acionistas presentes.

(aa) Eduardo Lins, Diretor Presidente; Claudionor Andrade Farias, Secretário; Antônio José Fonseca Gillet, Rosomiro Arrais, Orlando Souza Filho; Benedito José Carneiro Amorim, Tennyson Porttelada Raposo, Celso Cunha da Gama Malcher, Odette Martins da Gama Malcher, Justino Santana de Mello, Mário de Jesus Figueiredo, Heitor Barbosa Harterly Filho, Charalambos Zissi Zissou, Clóvis Cunha da Gama Malcher, Iracema Ferreira de Souza, João José de Aguiar Carvalho, Maria Guilhermina Oliveira de Miranda, Celso Martins da Gama Malcher. A presente Ata é cópia fiel do que está exarado no Livro de Atas.

Belém, 7 de abril de 1971.

a) EDUARDO LINS -- Diretor Presidente.

CARTÓRIO KOS MIRANDA

Reconheço a assinatura supra de Eduardo Lins. Em sinal CNAR da verdade. Belém, 13 de abril de 1971.

(a) CARLOS N. A. RIBEIRO, Tab. Substituto.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Recebemos Cr\$ 250,00.

Belém, 13.4.71.

(a) SAMUEL, funcionário.

Esta Ata em 3 vias, foi apresentada no dia 13 de abril de 1971 e mandada arquivar por Despacho do Diretor de mesma data, contendo 2 folhas de ns. 3438/39, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 932/71. E, para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 13 de abril de 1971.

Pelo Diretor, (a) CARMEN CELESTE TENREIRO ARANHA.

(Ext. — Reg. n. 1287 — Dias 27.4.71).

CURTUME MAGUARY S.A.

Convidamos os srs. acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se em nossa sede social no dia 30 de abril corrente, às 8 (oito) horas, para deliberarem sobre: Reforma dos Estatutos por aumento de Capital; o que ocorrer.

Belém, 23 de abril de 1971.

a) A DIRETORIA
(Ext. — Reg. n. 1558. — Dias 27, 29 e 30.4.71)

SABINO OLIVEIRA, INDÚSTRIAS, S.A. C.G.C.M.F. 04.897.666/001 Assembléia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas de Sabino Oliveira, Indústrias S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede desta Sociedade, em Belém, Av. Senador Lemos, 3153, às 8,00 horas do dia 30 de abril, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e votação do Balanço Geral, demonstrativo da Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1970;
- Preenchimento de cargo da Diretoria, com a reforma dos Estatutos;
- Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1971;
- Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 16 de abril de 1971.

Harold Homci Haber
Diretor
(Ext. — Reg. n. 1555. — Dias 27, 29 e 30.04.71)

GELAR S.A., INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS C.G.C.M.F. 04.920.633/001 Assembléia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas de GELAR S.A., Indústrias Alimentícias, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede desta Sociedade, em Belém, Av. Senador Lemos, 3253, às 16,00 horas do dia 30 de abril, a

fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e votação do Balanço Geral, demonstrativo da conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1970;
- Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1971;
- Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 16 de abril de 1971.
Harold Homci Haber
Diretor
(Ext. — Reg. n. 1556. — Dias 27, 29 e 30.4.71)

CIMAR — CIA. DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIAS

C. G. C. 04 — 940 — 581

Assembléia Geral Ordinária

Convocação

Ficam convidados os Senhores Acionistas de CIMAR — CIA. DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIAS, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 de abril de 1971, às 15 horas, em sua sede social à travessa Benjamin Constant número 675, para deliberarem sobre o seguinte:

- apreciação e aprovação das contas, Relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1970;
- eleição da Diretoria para o biênio 1971/1972;
- eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho fiscal;
- fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- o que ocorrer.

Belém, 31 de março de 1971.
A DIRETORIA
(Ext. Reg. n. 1477 — Dias — 24, 27 e 29.4.1971)

CIMAQ — CIA. PARAENSE DE MÁQUINAS

C. G. C. 04 — 910 — 220

Assembléia Geral Ordinária

Convocação

Ficam convidados os Senhores Acionistas de CIMAQ — CIA. PARAENSE DE MÁQUINAS, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 de abril de 1971, às 17 horas, em sua sede social à Avenida Senador Lemos n. 95, para deliberarem sobre o seguinte:

- apreciação e aprovação das contas, Relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1970;
- eleição da Diretoria para o biênio 1971/1972;
- eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;
- fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- o que ocorrer.

Belém, 31 de março de 1971.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1478 — Dias — 24, 27 e 29.4.1971)

MADEIRAS DO PARÁ S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO (MAPASA)

Assembléia Geral Ordinária CONVOCACÃO

Convoco os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 30 de abril do corrente ano, na sede social, à Rua O' de Almeida, n. 378, às 20 horas, a fim de tratarem dos seguintes assuntos:

- Leitura e discussão do Relatório da Diretoria de 1970;
- Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, também de 1970;
- Eleição do Conselho Fiscal e
- O que ocorrer.

Belém, 22 de abril de 1971.

(a) ANTONIO PEREIRA VILNAGRE, Diretor-Presidente.
(Ext. — Reg. n. 1523 — Dias 24, 27 e 29.4.71).

— ABREU S/A. —

TRANSPORTE E COMÉRCIO

De acordo com os Estatutos da Sociedade e a Legislação das Sociedades Anônimas em vigor, convocamos os acionistas para uma reunião de Assembleia Geral Ordinária, a ter lugar no próximo dia 30 de abril de 1971, às 18,00 horas, na sede da Empresa, sito à Av. Almirante Barroso, n. 2248, para deliberação sobre os seguintes assuntos:

- a) Aprovação das Contas da Diretoria;
- b) Balanço Geral e Demonstração da conta de Lucros e Perdas;
- c) Parecer do Conselho Fiscal, ref. ao exercício de 1970.
- d) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- e) O que ocorrer.

Belém (Pá.), 15 de abril de 1971.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1375. — Dias 23, 27 e 29.4.71)

CODESPE — COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA

C.G.C. N. 04.983.607/001

Assembléja Geral**Extraordinária****CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da CODESPE — Companhia de Desenvolvimento da Pecuária, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 25 de maio de 1971, às 10 (dez) horas, em sua sede social, sita à Rua 15 de Novembro, 226 — 14o. andar, conjunto 1414, na cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Aumento do Capital Social de Cr\$ 2.000,00 (Dois mil cruzelos), para Cr\$ 10.384.665,00 (Dez milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco cruzelos) conforme recomendação constante no Ofício n. 066/71, processo n. 11.187/70 Resolução n. 903 do Parecer número 02671-DI/DPA, da Sudam — Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — Superintendência dos Estatutos Sociais;
- b) Alteração parcial dos Estatutos Sociais;

c) Fixação dos honorários da Diretoria,

d) Outros assuntos de interesse sociais.

Belém, 20 de março de 1971

a) **Antenor Pereira de Moraes**
Diretor-Presidente

150. CARTÓRIO DE NOTAS (Ubaldo) — Reconheço por semelhança a firma supra de Antenor Pereira de Moraes. São Paulo, 14 de abril de 1971.

Em testemunho, L.B. da verdade.

a) **Luiz Brunetti**

Escritor Autorizado

(Taxas pagas por verba).

(Ext. — Reg. n. 1392. — Dias 23, 27 e 29.4.71)

ROMARIZ FISCHER S.A. — INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA

C.G.C. 04.895.264

Assembléja Geral**Ordinária****CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os senhores acionistas de Romariz, Fischer S/A., Indústria, Comércio e Agricultura, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril do corrente ano, às 17 horas, em sua sede social, à Travessa D. Pedro I, n. 163, nesta cidade, a fim de discutirem e deliberarem sobre o seguinte:

- a) Aprovação das Contas do exercício de 1970;
- b) Eleição da Diretoria, para o biênio vindouro;
- c) Eleição do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários;
- d) O que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1971.

a) **Rudolph Möller**

Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 1373. — Dias 23, 27 e 29.4.71)

ROMARIZ, FISCHER S.A. — INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGRICULTURA

C.G.C. 04.895.264

Assembléja Geral**Extraordinária****CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os senhores acionistas de Romariz, Fischer S/A., Indústria, Comércio e Agricultura, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 12 de maio do cor-

rente ano, às 17 horas, em sua sede social, à Travessa D. Pedro I, número 163, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Aumento do Capital Social e consequente alteração dos Estatutos;

b) O que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1971.

a) **Rudolph Möller**

Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 1374. — Dias 23, 27 e 29.4.71)

JOAQUIM FONSECA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.**COMUNICAÇÃO**

Comunicamos aos Senhores Acionistas, que se encontram à disposição na sede social, à Rua Professor Nelson Ribeiro n. 161, nesta cidade, os documentos referentes ao art. 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26.09.40, relativos ao exercício de 1970.

Belém (Pá.), 19 de abril de 1971.

a) **Joaquim da Fonseca**
Diretor

(Ext. — Reg. n. 1387. — Dias 23, 27 e 29.4.71)

— PAGRISA — PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A.

C.G.C. 05.459.171/001

Assembléja Geral**Ordinária****Edital de Convocação**

São convidados os srs. acionistas da Pagrisa — Pará Pastoril e Agrícola S/A., a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1971, às 16 horas, na sede social no Quilômetro 262 da B.R. 14, Fazenda Pagrisa, município de Paragominas, Estado do Pará, para a seguinte ordem do dia:

- a) Deliberação sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Contas de Lucros e Perdas, com parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1970;
- b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
- c) fixação da remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal;

d) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Fazenda Pagrisa, 17 de abril de 1971.

a) **Dr. Wilson Zancaner**

Diretor-Executivo

(Ext. — Reg. n. 1369. — Dias 23, 27 e 29.4.71)

— PAGRISA — PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A.

C.G.C. 05.459.171/001

Assembléja Geral**Extraordinária****Edital de Convocação**

São convidados os srs. acionistas da Pagrisa — Pará Pastoril e Agrícola S/A., a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 30 de abril de 1971, às 17 horas, na sede social no Quilômetro 262 da BR-14, Fazenda Pagrisa, município de Paragominas, Estado do Pará, para a seguinte ordem do dia:

- a) Incorporação de recursos próprios ao capital da sociedade.
- b) Outros assuntos de interesse social.

Fazenda Pagrisa, 17 de abril de 1971.

Dr. Wilson Zancaner

Diretor-Executivo

(Ext. — Reg. n. 1370. — Dias 23, 27 e 29.4.71)

CAFÉ PURO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. Assembléja Geral Ordinária CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas de Café Puro Indústria e Comércio S/A., convocados para a Assembleia Geral Ordinária a ter lugar às 15 horas do dia 30 de abril de 1971, em sua sede, sita à Travessa Caldeira Castelo Branco, n. 1.433, nesta cidade, a fim de tratar do seguinte:

- a) Balanços e Demonstrações da conta "Lucros e Perdas".
- b) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- c) O que ocorrer.

Belém, 19 de abril de 1971.

A DIRETORIA

a) **Evandro Bittencourt**

Resque

Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 1404. — Dias 23, 27 e 29.4.71)

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

DÉBITO

CRÉDITO

GASTOS ADMINISTRATIVOS

Honorários da Diretoria, Profissionais, Ordenados, Férias, Décimo Terceiro Salário, Aviso Prévio, Ajudas de Custo, Luz, Água, Telefones, Telegramas e Portes de Correio, Material de Expediente, Associações de Classe, Jornais e Revistas, Propaganda e Publicidade, Despesas Legais e Judiciais, Seguros, Manutenção e Conservação de Veículos, Limpeza e Conservação, Conservação do Equipamento do Escritório, Lanches e Refeições, Condução e Transportes, Fretes e Carretos, Festas Natalinas e outras

186.614,40

GASTOS SOCIAIS

Contribuições de Previdência Social, Auxílios de Doença e Assistência Social a Empregados

27.402,43

GASTOS FINANCEIROS

Juros Passivos, Descontos Passivos e Despesa Bancária

220.413,99

IMPOSTOS E TAXAS

Impostos de Renda, Sindical, Predial, Localização e Operações Financeiras

18.522,29

DIVERSOS

Fundo de Reserva Legal, Depreciação, Fundo para Devedores Duvidosos, Participação de Empregados e Fundo à Disposição da Assembléia Geral

79.637,65

Cr\$ 532.590,76

MERCADORIAS GERAIS

Saldo Credor 218.958,65
Estoque 129.743,80 348.702,45

FUNDO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS

Saldo não Aplicado 6.235,60

JUROS ATIVOS

Lucro nesta Conta 5.246,20

DESCONTOS ATIVOS

Idem, como precede 353,10

COMISSÕES ATIVAS

Idem, Idem 3.684,68

ALUGUEL DE IMÓVEIS

Idem, Idem 1.591,86

RENDAS EVENTUAIS

Idem, Idem 165.259,85

DIVIDENDOS

Renda de Ações 1.517,02

Cr\$ 532.590,76

Belém, 31 de dezembro de 1970

a) Antônio Gonçalves Bastos

Contador — CRC 038—Pá CPF 000209232

aa) LUIZA RODRIGUES VASQUES — CPF 001376932

ELI DE SOUZA ALCANTARINO — CPF 004574772

ENI DE SOUZA MENDONÇA — CPF 000413602

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, os componentes do Conselho Fiscal da Empresa "F. AGUIAR S. A., COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES em reunião conjunta no Escritório da Sociedade, examinamos o Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstração da "Conta de Lucros e Perdas", compulsando os documentos referentes ao exercício findo, e tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem, somos de Parecer que tais documentos e contas da Diretoria, devam ser aprovados.

Belém, 13 de março de 1971

aa) RAIMUNDO DHELIO GUILHON — CPF 000446102

JOSÉ ALVES MACIEL

ALBERTINO FERREIRA RIBEIRO — CPF 007941632

(Ext. Reg. n. 1256 — Dia — 27.4.71)

INDÚSTRIAS MARTINS JORGE S/A.

Convidamos os Srs. Acionistas para reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em nossa sede social no dia 30 de abril corrente às dezessete (17) horas para deliberarem sobre: — Relatório e contas da Diretoria do exercício de 1970; eleição dos novos corpos administrativos e fiscais; o que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1971

— A DIRETORIA —

(Ext. Reg. n. 1.351 — Dias: 20, 23 e 27.04.71)

AFRICANA, TECIDOS S/A.

Comunicamos aos senhores acionistas, que a partir desta data, acham-se à sua disposição os documentos a que alude o artigo n. 99 da lei das Sociedades por ações, Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 15 de abril de 1971

aa) Junichiro Yamada
Diretor-PresidenteJiro Horiguchi
Diretor

(Ext. Reg. n. 1.343 — Dias: 20, 23 e 27.04.71)

BELÉM COMERCIAL S/A.

Convidamos os Srs. Acionistas para reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em nossa sede social no dia 30 de abril corrente às 15 (quinze) horas para deliberarem sobre: — Relatório e contas da Diretoria do exercício de 1970; eleição dos novos corpos administrativos e fiscais; o que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1971.

— A DIRETORIA —

(Ext. Reg. n. 1.348 — Dias: 20, 24 e 27.04.71)

CERÂMICA MARAJÓ S/A

Assembléia Geral Ordinária
Convidamos os Srs. Acionistas a reunir em Assembléia no próximo dia 30 do corrente, às 17 horas na sede social, à A. Presidente Vargas, Edifício Palácio do Rádio — Grupo 1004, com a seguinte ordem do dia: —
Apreciação do Balanço e demais Documentos do exercício findo;
Eleição de Diretores e Conselho Fiscal e seus suplentes, fixando-lhes os honorários;
O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1971.

a) A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1446 — Dias: 23, 24 e 27.4.71)

**INDÚSTRIAS JORGE
CORRÊA S.A.**C. G. C. 04.894.309/001
**Assembléia Geral
Ordinária**

Convidam-se os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 do corrente na sede social, à rua Senador Manoel Barata, número 648, às 18 horas, para deliberação sobre as Contas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 1970, Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, Fixação de honorários e o que ocorrer.

Belém-Pa. 20 de abril de 1971.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1388 — Dias 20, 23 e 27.4.1971)

CURTUME MAGUARY S.A.

Convidamos os Srs. Acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em nossa sede social no dia 30 de abril corrente às 9 (nove) horas para deliberarem sobre: — Relatório e contas da Diretoria do exercício de 1970; eleição dos novos corpos administrativos e fiscais; o que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1971

— A DIRETORIA —

(Ext. Reg. n. 1.349 — Dias 20, 24 e 27.04.71)

SILVA LOPES S/A.**IMPORTADORES E
EXPORTADORES**

C.G.C. 04.897.187

Assembléia Geral**Ordinária**

Convidamos os senhores acionistas a tomarem parte na reunião de Assembléia Geral Ordinária que será realizada no próximo dia 30 de

abril de 1971, às 18 horas, em nossa sede social, à Rua 15 de Novembro n. 314, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Geral e Demonstração da Conta Lucros e Perdas, relativos ao exercício de 1970;

b) Eleição do Conselho Fiscal e fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para 1971;

c) O que ocorrer

Outrossim, avisamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social e no horário do expediente, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26.09.1940.

Belém, 20 de abril de 1971.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1411 — Dias 23, 27 e 29.4.71)

FRIGORÍFICOS DA AMAZÔNIA, S.A. — (FRIAMA)**Assembléia Geral
Ordinária**

Pelo presente Edital, convidamos os senhores acionistas de Frigoríficos da Amazônia S.A. (FRIAMA) a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, na cidade de Castanhal, à Av. Barão do Rio Branco, n. 2499, às 15 horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) — Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado a 31 de dezembro de 1970;

b) — O que ocorrer.

a) A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1.464 — Dias 24, 27 e 29.04.71)

**CODESPAR — COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
SUL DO PARÁ**

C.G.C. 05 426 259

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Ao encerrarmos mais um exercício, prazerosamente voltamos à presença de V. Sas. com este sucinto relato sobre o desenvolvimento do projeto Codespar.

Lembramos que foi o primeiro apresentado à Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, pretendendo a implantação de um empreendimento agropecuário para cria, recria e engorda de gado.

Estávamos cientes das dificuldades. A região era virgem, e, por consequência, completamente desprovida de qualquer ponto de apoio.

Iniciamos as obras de infraestrutura com a ligação da fazenda ao foco de civilização mais próximo, ou seja, Paraíso do Norte, à margem da Belém-Brasília. Foram vencidos 300 Km. de selva, estabelecendo-se a ligação entre o empreendimento e a cidade.

O transporte de pessoal, materiais e mantimentos tornou-se possível; todavia, jamais foi abandonado o apoio do avião, que no período das chuvas era o único meio de transporte. A estrada, com a ajuda da balsa, contribuiu para a queda do custo operacional, inicialmente elevado em razão do meio de transporte utilizado (avião).

A infraestrutura implantada (estradas, campos de pouso, armazém, serraria, olaria, etc.), possibilitou o desenvolvimento da fazenda e da região, até então sem atrativos. Novos projetos surgiram; famílias foram chegando e estabelecendo raízes, beneficiárias de uma situação sócio-econômica em evolução.

Assim, podemos informar que a fazenda, hoje, é uma realidade irreversível.

O tributo foi pago, é verdade. Contudo, jamais os contratempos prejudicaram o entusiasmo inicial.

Conta, atualmente, a fazenda, com sua sede, campos de pouso, serraria em funcionamento, olaria e três currais. Possui am-

bulatório médico-dentário e escola. Suas "invernadas" estão formadas em capim colônio, que melhor se adapta à região, propiciando, ao rebanho, bom aproveitamento.

Neste ponto, relacionado com o gado, o grande problema foi o aparecimento de erva tóxica. A espécie identificada como "Erva de Rato Verdadeira" prejudicou sensivelmente o desenvolvimento normal do rebanho. Estamos cuidando de sua erradicação, pretendendo êxito total até o fim do ano em curso.

Salvante este problema, e, considerando-se a situação atual do empreendimento, a adaptação do gado e fontes de receita da fazenda, teremos, para breve, um resultado positivo.

Portanto, Senhores Acionistas, o projeto inicialmente audacioso, é uma realidade, um negócio sólido.

No início do ano muito nos orgulhou a visita do Governador do Estado do Pará, S. Exa., o Tenente-Coronel Alacid da Silva Nunes fez-se acompanhar de parte do seu secretariado, ocasião em que inaugurou a casa da sede e a escola.

Finalmente, a evolução de nosso capital traduz a confiança em nós depositada:

Recursos Próprios Cr\$ 3.635.753,00

Incentivos Fiscais Cr\$ 10.610.962,00

T o t a l Cr\$ 14.246.715,00

Encerrando esta síntese de nossas atividades, queremos agradecer a colaboração das autoridades, acionistas e trabalhadores, que possibilitou a execução do empreendimento.

Colocamo-nos à disposição de V. Sas. para qualquer esclarecimento suplementar.

Barreira do Campo, 26 de fevereiro de 1971.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

— ATIVO —		— PASSIVO —	
IMOBILIZADO		NAO EXIGÍVEL	
Terras e Pastagens	1.847.543,57	Capital	14.246.715,00
Obras Infra Estrutura	1.344.990,02	Fundo Para Depreciação	929.294,18
Instalações Pecuárias	224.802,87	Provisão Para Contingências Eventuais	7.100,24 15.163.109,42
Edificações	321.976,83		
Veículos, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	905.776,42		
Móveis e Utensílios	50.946,62	EXIGÍVEL	
Gado	2.292.900,00	Contas Correntes	15.056,90
Estudos e Projetos	4.890,10	Contas a Pagar	15.398,49
Correção Monetária	1.646.315,38 8.640.141,81	Fornecedores	20.852,00
		Bancos Conta Financiamento	180.000,00 231.307,39
REALIZÁVEL			
Adiantamentos	35.198,14	COMPENSAÇÃO	
Contas Correntes	125.172,18	Caução da Diretoria	300,00
Contas a Receber	46.227,28		
Almoxarifado	182.800,39		
Rebanhos	1.015.418,19		
Capital a Realizar	1.781.258,00 3.136.074,18		
DISPONÍVEL			
Caixa	12.038,20		
Bancos	39.234,04 51.272,24		
RESULTADO PENDENTE			
Despesas antecipadas	117.349,01		
Despesas Pré-Operacionais	3.419.579,57 3.536.928,58		
COMPENSAÇÃO			
Ações Caucionadas	300,00		
S O M A	Cr\$ 15.414.716,81	S O M A	Cr\$ 15.414.716,81

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

— DÉBITO —		— CRÉDITO —	
SALDO ANTERIOR	4.256.794,85	Produto das Operações Sociais	264.439,45
ENCARGOS DO EXERCÍCIO:		Variações Patrimoniais	1.225.025,14
Despesas Administrativas	732.841,68	Descontos Obtidos	1.750,00
Despesas Financeiras	33.192,42	Receitas Diversas	124.279,17
Despesas Eventuais	12.244,38 778.278,48	Despesas Pré-Operacionais a Amortizar	3.413.579,57
S O M A	Cr\$ 5.035.073,33	S O M A	Cr\$ 5.035.073,33

Nicolau Lunardelli
Diretor Presidente
Nicolau Lunardelli Filho
Diretor Executivo

Luciano Lunardelli
Diretor Executivo
Luiz Fernando Franco Bueno
Téc. Contab. CRC 53.614-SP - I.S. 108-PA.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Codespar — Companhia de Desenvolvimento Sul do Pará, em cumprimento das disposições legais e estatutárias, declaram haver examinado o Balanço Geral, a Demonstração da Conta de Despesas Pré-Operacionais, bem como os livros e documentos da Companhia, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1970, sendo de parecer sejam os mesmos aprovados.

Barreira do Campo, 15 de março de 1971.

Luiz Cássio dos Santos Werneck

Ruy Mesquita

Sérgio Cardoso de Almeida

(Ext. — Reg. n. 1246 — Dia 27-4-71)

COOPERATIVA CENTRAL DO PARÁ

Cópia Autêntica da Ata da Assembléia Geral Ordinária da Cooperativa Central do Pará — COCENPA, Realizada no dia 22 de Março de 1971.

1. Aos 22 (vinte e dois) dias de março do ano de mil novecentos e setenta e um (1971), na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, à Av. Senador Lemos, 2727, local da sede da Cooperativa Central do Pará COCENPA foi realizada em terceira e última convocação, a Assembléia Geral Ordinária dos associados, com a presença de 11 (onze) representantes de Cooperativas filiadas, conforme Livro de Presença, para aprovação das contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1970, e, ainda, eleição do Conselho Fiscal e Fixação dos novos honorários da Diretoria.
2. Em terceira convocação, às 9,30 horas, o Sr. Presidente Alcides da Silveira Costa, iniciou os trabalhos, e convidou para comporem a Mesa da Assembléia, além dos Diretores Darcy Domingos de Moraes e Mário Pacheco da Silva, os senhores Arnaldo João da Silva Jr. e José Bernardo S. Fernandes, ambos funcionários do Banco da Amazônia, sendo o primeiro Orientador de Cooperativas e o segundo representando a Gerência de Cooperativismo (GECOP).
3. Aberta a sessão, o Sr. Presidente convidou o Diretor Mário Pacheco da Silva, para secretariar os trabalhos e solicitou que o mesmo procedesse a leitura dos documentos atinentes ao primeiro item do Edital de Convocação, publicado no "Diário Oficial" do Estado, edições de 19 e 20 de março de 1971 e jornais "A Fôlha do Norte" e "A Província do Pará", edições de 17, 18 e 19 de março de 1971, de conformidade com os Estatutos, e cujo teor é o seguinte:

"COOPERATIVA CENTRAL DO PARÁ — Edital de Convocação — Assembléia Geral

Ordinária — Cooperativas Associadas: 33 — O Presidente da Cooperativa Central do Pará (COCENPA), usando das atribuições que lhe confere o artigo 30 dos Estatutos Sociais, convoca as Cooperativas filiadas a esta Central para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 22 (vinte e dois) de março do corrente ano, em sua sede social à Av. Senador Lemos, 2727, nesta cidade, às 7,30 horas em primeira convocação, se presentes dois terços do número de associados, às 8,30 horas em segunda convocação, com metade mais um dos associados e às 9,30 horas em terceira convocação, com qualquer número, para apreciar e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) — Apreciação, discussão e aprovação das contas, Relatório do Conselho de Administração, Balanço Geral e demonstração da conta "Sobras e Perdas", parecer do Conselho Fiscal e demais atos relativos ao exercício de 1970.
- b) — Eleição do Conselho Fiscal.
- c) — Fixação dos novos honorários da Diretoria.
- d) — O que ocorrer.

Belém—PA., 16 de março de 1971 — Alcides da Silveira Costa — Presidente".

4. A seguir, e dentro do item 1º do Edital de Convocação, o Sr. Mário Pacheco da Silva procedeu a leitura do Relatório do Conselho de Administração, Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1970, demonstração da conta Sobras e Perdas, referente a mesma data e em seguida o Parecer do Conselho Fiscal, parecer este favorável à aprovação das contas e documentos. Após a leitura dos documentos acima, o Sr. Presidente solicitou à Assembléia a indicação de um dos presentes para assumir provisoriamente

Presidência a fim de encaminhar os debates e votação da matéria que estava sob aprovação, sendo então indicado para presidente eventual o Sr. Esmeraldo Pena do Nascimento, representante da Cooperativa Agrícola Mista de Ipixuna que, ao assumir, convidou o Sr. Raimundo da Rocha Dantas, representante da Cooperativa Mista Agro-Pecuária de Piquiauíra, para secretariar os trabalhos naquele período, que por sua vez também convidou a fazerem parte da Mesa os senhores Carlos Alpheu Melo Rodrigues e Carlos Alípio Dias da Silva, orientadores de Cooperativas junto ao Banco da Amazônia, S/A.

5. Passando os membros da Mesa a examinar as contas referentes ao exercício de 1970, os senhores Carlos Alpheu Melo Rodrigues e Carlos Alípio Dias da Silva orientavam a Assembléia quanto a matéria acima, uma vez que são Contabilistas, instruções que eram atentamente observadas pelos presentes. Dentre os tópicos do Relatório da Diretoria, foi observado determinado valor correspondente a um prejuízo de Cr\$ 823.036,11, constante da conta do produto arroz quando a mesa dirigente dos trabalhos passou cuidadosamente aos estudos do valor do prejuízo referido, tendo solicitado na ocasião o pronunciamento verbal da Diretoria a cerca do assunto. Justificando esse prejuízo, a Diretoria da COCENPA, através do Diretor-Administrador Mário Pacheco da Silva seguido dos demais Diretores, explicou que verdadeira mente aquele era um assunto que a Diretoria ousava em trazer ao conhecimento da Assembléia, de vez que citado problema era de muita significação para a continuidade da COCENPA, uma vez que o prejuízo alegado no referido produto refere-se desde o início das atividades da Cooperativa Central que haja visto haver naquela época volumosos recebimentos, como sejam safra sobras, fugiu da atenção dos administradores da COCEN

PA que tinham como roteiro de conhecimento de estoque os lançamentos iniciais nas fichas de produto, que a seu ver eram exatos; para os fins que se faziam necessários, como sejam Balanços etc., adotavam esse critério, todavia, após ação da atual Diretoria, esta pode observar logo de início que talvez o assunto não se oferecesse como realidade porquanto o valor em Cr\$ apresentado nas fichas era de real monta, quando na realidade o estoque de arroz não apresentava à primeira vista uma confiança que deixassem tranquilos os Diretores, mas que a realidade dos fatos somente ocorreria por ocasião da entre-safra de 70/71, quando poderia se verificar o estoque exato do arroz, que após conclusões foi constatada falta de estoque, que convertido em Cr\$ representa o prejuízo acima mencionado. Esclareceu ainda a Diretoria que acredita ser essa falta, decorrência do grande percentual de impurezas contidas no arroz e mais o alto grau de umidade subtraída do produto por meio dos nossos secadores, estes funcionando ininterruptamente através de operadores inexperientes, quer nas épocas próprias quer nas impróprias, e que estas conclusões foram observadas somente agora conforme se apresenta o quadro em referência, e que neste capítulo da vida da Cooperativa Central do Pará, a atual Diretoria sente-se lamentada pela grave ocorrência, porém fortalecida na ação por trazer à consideração da digna Assembléia Geral um assunto que está ignorava e que jamais dela ocultariam. Por isso colocavam o problema à disposição da Assembléia para que o estudassem e partissem para uma decisão final.

Após determinados debates, a Mesa dirigente dos trabalhos pronunciou-se com a seguinte solução: Aceitando o prejuízo sugeria que o valor do mesmo fosse levado à conta de Prejuízos a Ressarcir, e que o valor total dos Fundos de Reserva fosse transferido para crédito do arroz

mais 30% das Sobras Líquidas do exercício de 1970 e permanecendo a amortização nos exercícios futuros. Colocado o assunto à apreciação da Assembléia, a mesma o aprovou por unanimidade.

Após as explicações acima feitas pela Diretoria, foram as contas do exercício de 1970, da COCENPA, aprovadas por unanimidade, quando na oportunidade o Presidente eventual, Sr. Esmeraldo Pena do Nascimento apresentou um voto de confiança em favor da atual Diretoria, por tudo até agora tem ela feito em prol do desenvolvimento da Cooperativa Central do Pará e das suas filiadas. Em seguida agradeceu a confiança que mereceu ao ser indicado para presidir provisoriamente a Assembléia e passou a Presidência dos trabalhos ao Sr. Alcides da Silveira Costa, que ao reassumir, agradeceu em nome dos demais Diretores o voto de confiança nêles depositado.

6. Entrou em pauta a seguir o item 2º do Edital de Convocação, para escolha do Conselho Fiscal, quando o Sr. Presidente, na forma dos Estatutos, convidou os presentes a procederem a escolha dos membros do Conselho Fiscal e suplentes. Vários associados se manifestaram, tendo ao final, sido eleitos por unanimidade, os seguintes:

Membros Efetivos:

Sr. **RAIMUNDO PRUDENTE CAVALCANTE FARIAS** — Representante da Cooperativa dos Agricultores de Capanema.

Sr. **CLAUDIO DA SILVA LEAL** — Representante da Cooperativa Agrícola Mista de Santa Izabel do Pará.

Sr. **PEDRO AIRES DA SILVA** — Representante da Cooperativa Agrícola Mista de Ipixuna.

Membros Suplentes:

RAIMUNDO DA ROCHA DANTAS — Representante da Cooperativa Mista Agro-Pecuária de Piquiauíra.

JOSE MARIA MARQUES DA SILVA — Representante da Cooperativa Agrícola Mista de Castanhal.

ESMERALDO PENA DO NASCIMENTO — Representante da Cooperativa Agrícola Mista de Ipixuna.

Em seguida foi discutida a fixação do valor de Cédulas de Presença para os membros do Conselho Fiscal quando o Dr. Arnaldo João da Silva Jr. solicitou a palavra para lembrar aos presentes que em face de os membros do Conselho residirem fora de Belém e terem de se deslocar de lugares distantes para as referidas reuniões, era de parecer que o valor de Cr\$ 25,00 não compensava as despesas que os membros são obrigados a fazer com sua estada em Belém, então após sua justificativa, deixou o assunto a critério dos presentes, que após ligeira análise, sugeriram o acréscimo de 100% sobre as atuais cédulas, o que foi aprovado por unanimidade.

7. Prosseguindo os trabalhos, foi tratado sobre o item seguinte do Edital de Convocação, para fixação dos novos honorários da Diretoria Executiva, solicitando a Presidência sugestões a respeito, sendo apresentadas as seguintes:

Pelo rep. da Cooperativa dos Agricultores de Capanema, Sr. Raimundo Prudente C. Farias, foi sugerida a fixação de 10 (dez) salários mínimos da região, tendo o referido senhor ressaltado que o seu propósito era compensar com justiça o trabalho benéfico que vem desempenhando a atual Administração, procurando sempre defender os interesses da COCENPA e de suas filiadas. Assim sendo colocava sua sugestão à disposição da Assembléia para que fosse examinada com cuidado.

Pelo rep. da Cooperativa Agrícola Mista de Ipixuna, Sr. Pedro Aires da Silva foi proposto 8 (oito) salários mínimos da região.

Finalmente, pelo rep. também da Cooperativa de Ipixuna, Sr. Esmeraldo Pena do Nascimento, foi proposto 100% de acréscimo sobre os atuais honorários, justifican-

do o representante da citada Cooperativa que assim agia, por ser sabedor do trabalho que a Diretoria vem desenvolvendo na COCENPA no sentido de manter sempre em primeiro plano a assistência ao setor rural, o que considerava de suma importância principalmente para as cooperativas filiadas.

Colocada a matéria em debate, houve várias considerações a respeito, sendo ao final, aprovada por unanimidade a proposta apresentada pelo representante da Cooperativa dos Agricultores de Capanema, ou seja 10 (dez) salários mínimos da região, que correspondem a Cr\$ 1.344,00 mensais. Quanto a verba de representação para o Diretor Presidente, o mesmo cientificou a Assembléia que dispensava a mesma pois era seu desejo perceber salário igual aos dos demais Diretores.

8. Passando-se ao último item do Edital de Convocação — O que ocorrer — a Diretoria da COCENPA comunicou à Assembléia Geral que foi solicitada ao Banco da Amazônia, S/A, autorização para a venda em concorrência Pública de (três) caminhões Mercedes Benz, ano 1963, e que até a presente data não tinham recebido daquele Banco qualquer pronunciamento.

O Diretor Mário Pacheco da Silva fez ciente à Assembléia que a Diretoria da COCENPA providenciou junto à CELPA o desligamento da subestação alimentadora anexa ao depósito de fibras, sinistrado, diminuindo no orçamento da COCENPA uma despesa que orçava Cr\$ 500,00 mensais. Na oportunidade esclareceu aos presentes que a Diretoria atual tudo tem feito para zelar pelos interesses da Cooperativa Central, e que no ano anterior, face a inexistências sentiram algumas dificuldades, mas que com a boa vontade de acertar, estão aos poucos dando solução aos mais graves problemas que afligem a Empresa, e conclamou os

associados presentes a continuarem a ter confiança na Central, que tudo fará para dar o apoio e ajuda necessária às suas filiais.

9. Finalmente, não tendo quem mais quisesse usar da palavra, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos a quem os que compareceram à Assembléia Geral da COCENPA, e em seguida deu por encerrado os trabalhos. E, para constar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim, Mário Pacheco da Silva, como Secretário da reunião e pelos demais designados.

Belém-PA., 22 de março de 1971.

aa) MESA

Alcides da Silveira Costa
Darcy Domingos de Moraes
Mário Pacheco da Silva
Arnaldo João da Silva Jr.

aa) PLENARIO

Esmeraldo P. do Nascimento

Rep. da Coop. de Ipixuna
Raimundo P. Cavalcante Farias
Rep. da Coop. de Capanema

Pedro Aires da Silva
Rep. da Coop. de Ipixuna
José Maria Marques da Silva

Rep. da Coop. de Castanhal
Raimundo da Rocha Dantas
Rep. da Coop. de Piquiauíra

Cláudio da Silva Leal
Rep. da Coop. de Santa Izabel

AUTENTICAMOS a presente cópia da Ata da Assembléia Geral Ordinária da Cooperativa Central do Pará, realizada em 22 de março de 1971.

Belém-PA., 22 de março de 1971

Alcides da Silveira Costa
Presidente

Mário Pacheco da Silva
Diretor-Administrativo

(Ext. — Reg. n. 1227 — Dia 27.4.71).

**ECCIR — EMPRESA DE
CONSTRUÇÕES CIVIS E
RODOVIÁRIAS S/A.**

C.G.C. 04.896.890

**Assembleia Geral
Ordinária****CONVOCAÇÃO**

Na forma do Estatuto desta Sociedade e da Lei das Sociedades Anônimas, convocamos os senhores acionistas da ECCIR — Empresa de Construções Civis e Rodoviárias S/A., para a reunião de Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 30 de abril corrente, sexta-feira, às 16,00 horas, na sede

da empresa, à Av. Serzedelo Corrêa, 15 conj. 401/402, nesta cidade. Serão tratados os seguintes assuntos:

- a) Apreciar e deliberar sobre as Contas e o relatório da Diretoria, relativos ao exercício de 1970, e respectivo parecer do Conselho Fiscal;
 - b) Eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1971;
 - c) Fixar os honorários da Diretoria;
 - d) O que ocorrer.
- a) A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1.474 — Dias: 24, 27 e 29.04.71)

**COPALA — INDÚSTRIAS
REUNIDAS S/A.
Assembleia Geral
Ordinária
CONVOCAÇÃO**

I — Ficam os senhores acionistas convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em nossa sede social à Av. Bernardo Sayão, n. 5232, às 16 horas do dia 30 do corrente, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) — Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao

exercício encerrado em 31.12.70.

- b) — Eleição dos membros do Conselho Fiscal.
 - c) — Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal.
 - d) — Outros assuntos de interesse da Sociedade.
- II — Comunicamos que se acham à disposição dos Senhores Acionistas, os documentos a que se refere o Artigo 99, Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 20 de abril de 1971.
A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1435. — Dias 23, 24 e 27.4.71)

B E L A U T O — BELÉM AUTOMÓVEIS S.A.

C.G.C. — 04.920.294

RELATÓRIO DA DIRETORIA**Senhores Acionistas:**

Em cumprimento a dispositivos legais e estatutários, submetemos à apreciação de Vv. Ss. o Balanço Geral levantado em 31 de dezembro de 1970 e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do período social concluído naquela data.

É-nos grato registrar, neste documento, ter sido o exercício de 1970 o que consolidou a implantação do conjunto oficial da B E L A U T O, pelo que as instalações da Empresa, erigidas após detido planejamento, vêm sendo consideradas dentre as maiores e mais funcionais de todo o País. Com as medidas adotadas no defluir do ano, estão praticamente concluídas as obras projetadas, pouco restando para o exercício social de 1971, em cujo início foi inaugurada a ala da Oficina de Carroceria.

Para ilustrar a positiva trajetória da B E L A U T O em 1970 seu 2º ano de atividades, quantificaremos a seguir, vários elementos que demonstrarão, expressivamente, o sucesso da Empresa nesse período:

1. quantidade de veículos novos vendidos: 1.253;
2. quantidade de veículos atendidos nas Oficinas: 14.400 (média: 60/dia útil);
3. recolhimento de ICM ao Estado do Pará: Cr\$ 1.643.883,00;
4. recolhimento de INPS: Cr\$ 238.383,00;
5. recolhimento de FGTS: Cr\$ 74.962,00;
6. salários a empregados: Cr\$ 950.935,00;
7. quantidade de empregados: 130 (média mensal);
8. salário médio: Cr\$ 575,00 (superior a 4 vezes o Salá-

rio Mínimo Legal no Pará).

Sem a dedicada colaboração de nossos empregados, em todos os diversos escalões, não teria sido possível à Empresa alcançar os resultados ora apresentados, pelo que desejamos aqui consignar nosso agradecimento.

Nossos esforços, em 1971, terão como objetivo principal dinamizar todos os setores da Empresa, com plena utilização das instalações existentes, projetando, ao máximo, a qualidade da marca Volkswagen, hoje inegável participante do cotidiano do homem brasileiro.

Outrossim, o fortalecimento financeiro da Empresa será, nesse período, efetivado com a elevação do capital social, atualmente de Cr\$ 2.430.000,00, totalmente realizado para Cr\$ 3.000.000,00.

Desejamos agradecer ao Governo do Estado do Pará, Governo do T. F. do Amapá, à Prefeitura Municipal de Belém, às diversas repartições e autarquias federais, estaduais e locais, assim como às instituições financeiras que operam nesta praça, públicas e privadas, como o Banco do Brasil S.A., o Banco da Amazônia S.A., o Banco do Estado do Pará S.A., o Banco Lar Brasileiro S.A., o Bank Of London & South América Ltd., pelo apoio que deles sempre merecemos, constante estímulo à nossa atividade empresarial.

Finalmente, propomos à Assembleia Geral Ordinária seja levado à conta de "Lucros Suspensos" o montante colocado à sua disposição nos documentos ora submetidos à sua apreciação, a fim de ser utilizado na próxima elevação do capital social, juntamente com outros valores apropriáveis para tal fim.

Belém (PA), 10 de Março de 1971.

(2a) JOSÉ JOAQUIM MARTINS JUNIOR

Diretor-Presidente

Clóvis Penna Teixeira

Diretor Adm/Financeiro

Mário Rodrigues Pinto Leite

Diretor de Vendas

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

A T I V O

Imobilizado			
Imobilizações Técnicas			
Terrenos	247.679,00		
Prédios e Benfeitorias	1.320.819,39		
Máquinas, Ferramentas e Equip.	307.314,54		
Móveis, Utensílios e Instalações	454.926,92		
Veículos de Uso da Empresa	43.418,00		
Construções em Andamento	2.374.157,85		
Marcas e Patentes	70.288,37		
Correção Monetária do Ativo Imob.	552,00		
	2.803,10		
Menos: Depreciação do Imobilizado Técnico	2.447.801,32		
	114.101,22	2.333.700,10	
Imobilizações Financeiras			
Ações e Debentures	1.867,80		
Cauções	5.052,86		
Empréstimos Compulsórios	1.195,37		
Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional	269,87		
Adicional Restituível	53,00		
Investimentos			
	161.025,51	169.464,21	2.503.164,31
Disponível			
Caixa		76.192,49	
Bancos C/Movimento		278.801,36	
Bancos C/Consórcios		105.086,56	
Disponibilidades não Imediatas			
		35.226,13	495.286,54
Realizável a Curto Prazo			
Estoques			
Mercadorias Diversas		1.454.759,70	
Devedores			
Duplicatas a Receber	1.513.483,26		
Menos: Provisão para Devedores Duvidosos	38.740,40		
Duplicatas Descontadas			
	970.638,93		
	504.103,93		
Contas de Fregueses	203.864,89		
Títulos a Receber	77.723,94		
Adiantamentos à Fornecedores Volkswagen do Brasil S.A.	536.116,52		
Contas de Empregados	17.666,78		
Diversos			
	140.900,95	1.480.377,01	2.935.136,71
Pendente			
Garantias em Andamento		22.112,36	
Despesas Financeiras à Apropriar		108.879,38	
Despesas Diferidas à Apropriar			
		43.735,01	174.726,75
		6.103.314,31	
SUB-TOTAL			
Compensado			
Cobranças Simples	84.679,92		
Títulos Negociados c/Cia. de Financiamentos	59.477,39		
Ações Cauçionadas	40.000,00		
Seguros	2.313.000,00		
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	55.141,89		
Fundo de Indenização Trabalhista	313,08		
Bens Hipotecados			
	1.029.672,00	3.582.284,26	
SOMA TOTAL		Cr\$ 9.690.598,57	

P A S S I V O

Não Exigível			
Capital		2.480.000,00	
Reservas e Fundos			
Reservas Legais e Estatutárias	119.270,13		
Fundo para Leis Sociais	313,06		
Lucros Suspensos	6.532,47		
Provisão para Imposto de Renda e Incentivos Fiscais	193.571,47	319.687,13	
Lucros e Perdas			
Saldo à disposição da Assembléia Geral		343.266,76	3.142.953,89
Exigível à Curto Prazo			
Obrigações por Mercadorias	138.972,92		
Recebimentos Antecipados por Mercadorias	27.034,00		
Fornecedores Diversos	69.210,74		
Bancos C/Empréstimos	21.560,68		
Títulos à Pagar	435.000,00		
Salários à Pagar	17.880,65		
Impostos e Aposentadoria à Recolher	131.170,07		
Contas à Pagar	43.523,79		
Depósitos de Consórcios	105.066,56	989.419,41	
Exigível à Longo Prazo			
Bancos C/Empréstimos	1.414.337,85		
Banco C/Empréstimo Garantido	561.603,16	1.975.941,01	2.965.930,42
SUB-TOTAL			6.108.314,31
Compensado			
Endossos para Cobrança Simples		84.679,92	
Endossos p/Alienação Fiduciária		59.477,39	
Caução da Diretoria		40.000,00	
Contratos de Seguros		2.313.000,00	
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço		55.141,89	
Fundo de Indenização Trabalhista		313,06	
Credores por Hipotecas de Bens		1.029.672,00	3.582.284,26
SOMA TOTAL			Cr\$ 9.690.598,57

Belém (Pa), 10 de Março de 1971.

(aa) JOSÉ JOAQUIM MARTINS JUNIOR
 Diretor — Presidente
 Clóvis Penna Teixeira
 Dir. Administ/Financeiro
 Mário Rodrigues Pinto Leite
 Diretor de Vendas

Raimundo Nenato Barbosa
 Técnico em Contabilidade — C.R.C. — Pa. — 2012
 C. P. F. — 002204002

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

D É B I T O

Encargos do Exercício			
Custo das Vendas	16.296.181,93		
Honorários, Salários, Impostos e Despesas Diversas	5.652.641,40	21.948.823,33	
Provisões e Reservas			
Provisões para Devedores Duvidosos	38.740,40		
Valor constituído neste exercício	8.880,40	29.860,00	
Menos: Reversão do Saldo no final do exercício			

Imposto de Renda e Incentivos Fiscais	193.571,47
Lucro Líquido do Exercício	
Exigências Legais e Estatutárias	108.400,01
Lucro final à Disposição da Assembléia Geral	343.266,76
	Cr\$ 22.623.921,57

C R É D I T O

Resultado do Exercício	
Produtos das Operações Sociais	21.221.631,69
Outras Receitas	
Saldo desta conta no final do exercício	1.402.289,88
	Cr\$ 22.623.921,57

Belém (Pa), 10 de Março de 1971.

(aa) JOSÉ JOAQUIM MARTINS JUNIOR — Diretor — Presidente

Clóvis Penna Teixeira — Diretor Administrativo Financeiro

Mário Rodrigues Pinto Leite — Diretor de Vendas

Raimundo Nonato Barbosa — Técnico em Contabilidade
de C. R. C. — Pará — 2012 — C. P. F. — 002204002

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os que dêste documento subscritam, tendo examinado, detida e minuciosamente, o Balanço Geral da Sociedade, levantado em 31 de dezembro de 1970 e a Demonstração da conta "Lucros e Perdas" relativos ao período social encerrado naquela data, são de parecer devam ser aprovados pela Assembléia Geral, pois refletem o verdadeira situação econômico-financeira da Empresa.

Belém (Pa), 11 de Março de 1971.

(aa) ARMANDO MARQUES GONÇALVES
ANTÔNIO FERNANDES TEIXEIRA
JOAQUIM NUNES DE ALMEIDA
(Ext. Reg. n. 1566 — Dia — 27.4.1971)

**COMPANHIA PARAENSE DE
EMBALAGENS
C I P A G E M**
C.G.C. 04.907.739
Assembléia Geral
Extraordinária
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da Companhia Paraense de Embalagens para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se em sua sede social à Avenida Senador Lemos, 2.671, às 8 horas do dia 26 de abril do corrente, para deliberarem sobre:

- apreciação do pedido de renúncia de Diretor;
- Eleição de novos Diretores para completar o biênio em curso;
- O que ocorrer.

Belém, 16 de abril de 1971.

(aa) A DIRETORIA

(T. n. 16.939. — Reg. n. 1538. — Dias 24, 27 e 28.4.71)

**LUPINO, COMÉRCIO E IN-
DÚSTRIA, S/A**
Assembléia Geral
Ordinária
CONVOCAÇÃO

Por este meio convido os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 do corrente às 10 horas em nossa sede social à Rua 13 de Maio, 404, quando serão tratados os seguintes assuntos:

- apreciação das contas de Diretoria relativas ao ano de 1970,
- eleição da diretoria,
- eleição do Conselho Fiscal,
- o que ocorrer.

Belém, 19 de abril de 1971

a) LUIZ MANOEL SARAIVA
Diretor

(Ext. — Reg. n. 1480 — Dias 23, 24 e 27.4.71)

**M. F. GOMES, COMÉRCIO E
INDÚSTRIA S/A**
C. G. C. M. F. 04.895.348/1
Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Nos termos do artigo 99 do Decreto Lei 2627 de 26 de setembro de 1940, e do artigo 15 de nossos Estatutos, convoco os acionistas de M. F. Gomes, Comércio e Indústria S.A., para em Assembléia Geral Ordinária reunirem-se às 10 (dez) horas da manhã do dia 29 (vinte e nove) de abril corrente, na sede social, à Avenida Senador Lemos, 377, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de: Tomarem as contas da Diretoria, examinarem, discutirem o Balanço e parecer do Conselho Fiscal relativo ao movimento de 1970, sobre eles deliberando assim como elegerem o Conselho Fiscal para o presente exercício, arbitrando as remunerações de seus membros e da diretoria.

Belém, 01 de abril de 1971

a) Joaquim Borges Gomes
Diretor Presidente

(Ext. — Reg. n. 1147 — Dias 8, 13 e 24.4.71)

**S.A. AGRO-PASTORIL
BOIUNA — "SOBOI"**

— A V I S O —

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas, em sua sede social, à Rua Galdino Veloso, n. 708, na cidade de Santarém, os documentos, a que se refere o art. 99, do Decreto-lei número 2.627, de

26 de Setembro de 1940.

Belém Pará,

Juvellino Andrade
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 1.459 — Dias 24, 27 e 29.04.71)

CIA. AGRO-PECUÁRIA
GUARAPARÁ

Ata da Assembléia Geral da Constituição da Cia. Agro-Pecuária Guarapará.

Aos trinta dias do mês de Março de 1971, à Rua XV de Novembro, n. 226, conjunto n. 1413, em Belém, Estado do Pará, reuniram-se a totalidade dos acionistas da Cia. Agro-Pecuária Guarapará, conforme lista de presença assinada por todos os presentes. Assumiu a presidência por aclamação o subscritor Dr. Urbano de Andrade Junqueira, sendo secretário do mesmo o Dr. Otto de Mello. Aberta a sessão foi dito pelo Presidente que a vista da presença da totalidade dos subscritores era dispensável a convocação da Assembléia por Editais disse a seguir que sendo o objeto da presente a fundação da sociedade anônima "Cia. Agro-Pecuária Guarapará", determinava a leitura do projeto de seus Estatutos Sociais, do Boletim de Subscrição das suas ações e dos recibos dos depósitos das entradas em dinheiro, o qual foi feito; pelo Presidente foi dito então, que, estando integralmente subscrito o Capital Social, não havendo bens a avaliar, a Assembléia Geral poderia deliberar sobre a fundação da sociedade: antes porém, julgava necessário esclarecer que a presente sociedade com o capital social de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), constitui um estágio preliminar das atividades que os subscritores pretendem desenvolver através da empresa, como consta no projeto dos Estatutos Sociais, estágio este que perduraria até que fosse aprovado na SUDAM o seu projeto agro-pecuário, em terras já previamente escolhidas, de propriedade dos subscritores, no Município e Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará. Após a aprovação de seu projeto pela SUDAM a sua estruturação financeira seria modificada, alterando-se o capital social, sob forma de capital autorizado, para o valor

igual ao aprovado pela SUDAM. Posta a matéria em discussão e votação, a Assembléia Geral por votação unânime resolveu: a) — Considerar constituída a Cia. Agro-Pecuária Guarapará; b) — Aprovar o projeto dos Estatutos Sociais apresentados, no seguinte teor: Estatutos: Art. 1º) — A Cia. Agro-Pecuária Guarapará reger-se-á por estes estatutos sociais e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, Art. 2º) — A sede social será em Belém, Estado do Pará, à Rua XV de Novembro, n. 226, conjunto n. 1413, Art. 3º) — O objeto social da sociedade é o desbravamento e povoamento da área de sua propriedade iniciando e promovendo o desenvolvimento agro-pecuário na região do Sul do Estado do Pará, objetivos estes inspirados nos Planos de Desenvolvimento Nacional do Poder Público, especialmente a SUDAM, Art. 4º) — O prazo de duração da sociedade é indeterminado, Art. 5º) — O capital social é de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, nominativas ou ao portador, à vontade do acionista, que as poderá converter de uma forma na outra. As ações serão nominativas até sua completa integralização, Art. 6º) — Os títulos ou cautelados das ações que poderão ser múltiplos, serão sempre assinados pelo Diretor-Presidente e por outro Diretor, Art. 7º) — A sociedade será administrada por uma diretoria composta de um Diretor-Presidente, um Diretor Vice-Presidente e um Diretor Gerente, acionistas ou não residentes no país e eleitos pela Assembléia Geral, com mandato por 3 (três) anos, Art. 8º) — Os diretores serão empossados por termo lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, caucionando, cada um, 100 (cem) ações de sua propriedade ou de terceiros exercendo seus cargos até a da Assembléia Geral que eleger seus sucessores, de-

vendo, porém, permanecer em seus cargos até a efetiva posse de seus sucessores, Art. 9º) — Os diretores se substituirão reciprocamente em seus impedimentos ocasionais. Existindo impedimento permanente, os diretores restantes escolherão um substituto, que exercerá o cargo até a primeira Assembléia Geral, que deverá confirmá-lo no cargo ou escolher novo diretor, pelo tempo que faltar ao substituído. — Art. 10) — Os diretores receberão a remuneração máxima permitida para seus cargos no Regulamento do Imposto de Renda vigente à época do pagamento, Art. 11) — A diretoria terá os poderes e atribuições que a lei lhe confere, competindo especificamente ao diretor-presidente assinar com outro diretor, títulos ou certificados de ações; ao diretor vice-presidente substituir o diretor-presidente em seus impedimentos e ao diretor-gerente a administração direta dos negócios da sociedade, a sua representação ativa e passiva ante quaisquer terceiros, inclusive em juízo ou ante repartições públicas federais estaduais ou municipais, o Banco do Brasil S/A., o Banco da Amazônia S/A., a SUDAM, ou outros estabelecimentos de créditos ou artarias, assinar quaisquer papéis que importem em responsabilidades ou obrigações para a sociedade, inclusive cheques e demais títulos de crédito, contratar, com terceiros, exonerá-los de suas atribuições, pleitear e levantar empréstimos com ou sem garantia hipotecária ou pignoratícia, firmar contratos ou compromissos, movimentar e encerrar contas bancárias, nomear procuradores "ad-negotia" ou "ad-judicia et extra", alienar gravar ou onerar bens sociais móveis e imóveis e praticar todos os demais atos compreendidos dentro da administração geral da sociedade; Art. 12) — Os diretores poderão fazer-se substituir por procuradores, dentro do limite de suas atribuições, por instrumento que mencione os poderes em que

os mandatários venham a ser constituídos; Art. 13) — Os diretores serão reembolsados das despesas que tiverem em viagens no desempenho de suas funções; Art. 14) — O Conselho Fiscal da Sociedade compor-se-á de 3 (três) membros e 3 (três) suplentes, todos residentes no país e eleitos anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, que também lhes fixará os vencimentos; Art. 15) — A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente dentro dos primeiros quatro meses seguintes ao fim do exercício social e extra-ordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem a manifestação dos acionistas, Art. 16) — Ao fim do exercício social, que coincidirá com o ano civil, será levantado um balanço geral que obedecerá as regras comerciais previstas na lei. Competirá à Assembléia Geral Ordinária incumbida de seu exame, decidir sobre a distribuição de dividendos ou participações sobre a aplicação do saldo dos lucros, atendida a formação do fundo de reserva legal de 5% (cinco por cento); Art. 17) — A Diretoria poderá abrir ou fechar filiais, sucursais, agências ou escritório da sociedade, atribuindo-lhes o capital necessário; Art. 18) — A sociedade poderá adquirir cotas ou ações ou participar de qualquer outra forma de outras sociedades. Poderá, também, prestar fiança a favor de terceiros de reconhecida idoneidade financeira, sob responsabilidade da Diretoria; Art. 19) — Os casos não previstos nos estatutos serão resolvidos de acordo com a lei, pela Assembléia Geral; c) Eleger para diretor-presidente o subscritor Urbano de Andrade Junqueira, brasileiro, engenheiro-agrônomo, casado, residente em São Paulo, na cidade de São Paulo, à Av. Higienópolis, n. 573 — 5º andar, para diretor vice-presidente o Dr. Otto de Mello, brasileiro, engenheiro-agrônomo, casado, residente em São Paulo, na cidade de São Paulo, à Rua General Mena Barreto, n. 423 e para Diretor,

Gerente o Sr. Edison Leite de Moraes, brasileiro, agricultor, casado, residente em Orlandia, Estado de São Paulo; d) Eleger para o Conselho Fiscal, os senhores João Lanari do Val, Eduardo Oliveira de Assumpção e João Pacheco e Chaves, para membros efetivos e Luiz Angeli Espindola, Maria Aparecida de Oliveira, e Cassio Lanari do Val para suplentes, brasileiros, todos residentes em São Paulo, na cidade de São Paulo; e) Fixar em Cr\$ 50,00 (Cinquenta Cruzeiros) a remuneração anual dos membros do Conselho Fiscal quando em exercício. Nada mais havendo a tratar foi encerrada

a sessão da qual foi lavrada a presente ata, assinada por todos os presentes.

Belém, 30 de março de 1971.

aa) Urbano de Andrade Junqueira — Presidente; Otto de Mello — Secretário; Edison Leite de Moraes; Francisco Carlos Rodrigues Junqueira; Marina Scatena de Mello; Lucia de Almeida Prado Junqueira; Mario Augusto Coutinho Junqueira.

Tabellionato Ubaldino
15º. Ofício de Notas
Rua da Glória n. 98
Reconheço as firmas retro de Urbano de Andrade Jun-

queira, Lucia de Almeida Prado Junqueira, Otto de Mello, Maria Scatena de Mello, Edison Leite de Moraes, Mario Augusto Coutinho Junqueira e Francisco Carlos Rodrigues Junqueira (7).

São Paulo, 16 de abril de 1971.

Em testº A. B. da verdade.
Augusto Brunetti
Escrevente autorizado
Taxa Aposentadoria de Servidores da Justiça — Paga por verba.

15º. Tabelião — Estampilha Estadual foi paga por verba.

Cartório Kós Miranda
Reconheço as assinaturas supra assinaladas.

Em sinal C.N.A.R. da verdade.

Belém, 14 de abril de 1971.
Carlos N. A. Ribeiro
Tabelião Substituto

Banco do Brasil S.A.
Belém, (PA), Ag. Centro
— 22.04.1971.

Recebemos de Maria José de Araújo, a quantia de Dez Mil Cruzeiros (Cr\$ 10.000,00) valor proveniente dos 10% do capital subscrito da Cia. Agropecuária Gurapará, conforme guia e relação dos subscritores, anexos.

Maclmo José Hass Gonçalves.
Chefe do Serviço
Wilson Araújo Cardoso
Caixa Executivo

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DA COMPANHIA AGRO-PE. CUÁRIA GUARAPARA

Capital Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, devendo o total das

ações ser realizado em dinheiro, com o pagamento de 10% (dez por cento) do respectivo valor no ato da subscrição e o saldo mediante chamada a critério da Diretoria

Assinatura dos Subscritores	Nº de Ações Ordinárias	Preço Total Cr\$	10% do Preço Cr\$
Urbano de Andrade Junqueira	15.000	15.000,00	1.500,00
Lucia de Almeida Prado Junqueira	5.000	5.000,00	500,00
Otto de Mello	15.000	15.000,00	1.500,00
Marina Scatena de Mello	5.000	5.000,00	500,00
Edison Leite de Moraes	20.000	20.000,00	2.000,00
Mario Augusto Coutinho Junqueira	20.000	20.000,00	2.000,00
Francisco Carlos Rodrigues Junqueira	20.000	20.000,00	2.000,00
	100.000	100.000,00	10.000,00

TABELIONATO UBALDINO

15º Ofício de Notas
Rua da Glória, n. 98

Reconheço as firmas retro de Urbano de Andrade Junqueira, Lucia de Almeida Prado Junqueira, Otto de Mello, Maria Scatena de Mello, Edison Leite de Moraes, Mario Augusto Coutinho Junqueira e Francisco Carlos Rodrigues Junqueira (7)

São Paulo, 16 de abril de 1971.

Em testemunho A. B. da verdade.

AUGUSTO BRUNETTI — Escrevente autorizado.

15º TABELIAO

Estampilha Estadual foi paga por verba.

Taxa Aposentadoria de Servidores da Justiça paga por verba.

Belém, 30 de março de 1971.

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

Reconheço a assinatura supra assinalada.

Em sinal C.N.A.R. da verdade.

Belém, 19 de abril de 1971.

CARLOS N. A. RIBEIRO — Tab. Substituto.

JUNTA COMERCIAL

Emolumentos: Cr\$ 20,00

Belém, 20 de abril de 1971.

O Funcionário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta Ata e Boletim de Subscrição em 7 vias foram apresentados no dia 20 de abril de 1971 e mandados arquivar por Despacho do Diretor de mesma data contendo 4 folhas de ns. 2621-24 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 996/71. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 20 de abril de 1971.

Pelo Diretor CARMEN CELESTE TENREIRO ARANHA
(Ext. — Reg. n. 1531 — Dia 27.4.71).

PANIFICADORES REUNIDOS S. A.

C.G.C. N. 05.029.178

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vv. Ss. o **BALANÇO GERAL**, a demonstração da conta **LUCROS E PERDAS**, bem como o parecer do **CONSELHO FISCAL**, relativos ao exercício de 1970.

A diretoria coloca-se à disposição dos Srs. Acionistas, no horário de expediente, no escritório da Empresa à rua João Diogo n. 158 e durante a realização da Assembleia Geral Ordinária para os esclarecimentos que os fizerem necessários.

Belém, 17 de abril de 1971

a) A DIRETORIA

BALANÇO GERAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

— A T I V O —			— P A S S I V O —		
IMOBILIZADO			NAO EXIGÍVEL		
Móveis e Utensílios	8.445,03		Capital	100.000,00	
Correção Monetária	9.511,16		Fundo de Reserva Legal	5.623,50	
Instalações	19.336,23		Fundo de Reserva Especial	7.398,88	
Cia de Telefones do Município de Belém	2.000,00		Fundo de Correção Monetária	918,28	113.940,66
Imóveis em Aquisição	25.100,00				
Veículos	14.308,00	78.700,42			
			EXIGÍVEL		
DISPONÍVEL			Dividendos não Reclamados	200,50	
Caixa e Bancos		58.156,30	Contas Correntes	24.569,71	
REALIZÁVEL			Duplicatas a Pagar	192.107,70	
Contas a Receber	5.905,40		ICM Retido na Fonte	1.825,63	218.703,54
Contas Correntes	30.782,47				
Acionistas C/Capital a Realizar	31.792,00		PENDENTE		
Empréstimos Compulsórios	151,01		Lucros Suspensos	143,49	
Banco da Amazônia C/Depósito p/ Investimentos	4.790,20		Saldo à disposição da Assembleia Geral	52.926,63	53.070,12
Mercadorias	171.977,42	245.398,50			
			COMPENSAÇÕES		
PENDENTE			Caução da Diretoria	100,00	
Certificado de Compra de Ações	800,50				
Pagamentos Antecipados	1.000,00				
Títulos para Cobrança	1.658,60	3.459,10			
COMPENSAÇÕES					
Ações Cauçionadas		100,00			
	Cr\$	385.814,32		Cr\$	385.814,32

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

— D É B I T O —		— C R É D I T O —	
Despesas Gerais, Previdência Social, Impostos e taxas, etc.	117.172,48	Lucro bruto verificado nas Contas de Mercadorias, Comissões e Juros e Descontos	178.863,27
Fundo de Reserva Legal	3.113,33	Outras contas	575,83
Fundo de Reserva Especial	6.226,66		
Lucro à disposição da Assembléia Geral	52.926,63		
	Cr\$ 179.439,10		Cr\$ 179.439,10

Belém, 31 de dezembro de 1970

aa) José dos Santos Ferrito — Presidente — CPF—000 804 622
 Moacir Alfredo Pinheiro — CPF—011 242 932
 Sebastião Ribeiro Lima — CPF—009 282 402

Pedro Soares do Nascimento — CPF—20 493
 Raymundo Bertholdo Nunes da Fonseca
 Tec. Cont. Reg. CRC—1.167—CPF—012800072

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos quinze dias do mês de fevereiro de 1971 na sede de Panificadores Reunidos S. A., às dez horas, reuniu-se o Conselho Fiscal dessa Empresa para examinar a documentação relativa aos atos da Diretoria no exercício de 1970. Procedida cuidadosamente a verificação dos documentos apresentados e tendo acando tudo na mais perfeita ordem, este Conselho é de parecer que as contas da Diretoria sejam aprovadas pela digna Assembleia Geral Ordinária.

Belém, 15 de fevereiro de 1971

aa) JOSE DE PINHO TEIXEIRA DE SOUZA
 HERMINIO DIAS CRUZ
 AGOSTINHO B. COELHO

(Ext. Reg. n. 1405 — Dia — 27.4.71)

FABRICA UNIAO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A.
C.G.C. 04.894.333

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Em cumprimento às disposições legais e aos nossos Estatutos, submetemos à apreciação e à aprovação de V. Sas., o Balanço Geral levantado em 31 de dezembro de 1970, a Demonstração da conta "Lucros e Perdas", bem como o Parecer do Conselho Fiscal.

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, a Diretoria coloca-se ao inteiro dispor dos senhores acionistas em nossos escritórios e durante a realização da Assembléia Geral.

Belém, 10 de abril de 1971.

aa) JOSÉ DE PINHO TEIXEIRA DE SOUZA

Presidente—CPF—000338952

CARLOS ALBERTO DE BRITO TEIXEIRA

Diretor—CPF—000202572

JOSÉ PERES TEIXEIRA

Diretor—CPF—006037912

aa) ORLANDO DE BRITO SOUZA

Diretor—CPF—000438692

AMILTON DE ALMEIDA SANTOS

Diretor—CPF—004376542

JOSÉ DE BRITO TEIXEIRA

Diretor—CPF—003872812

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970
MATRIZ E FILIAIS

— A T I V O —

IMOBILIZADO

Benfeitorias — Matriz e Filiais	19.609,33	
Bens c/Reavaliação — Lei 4357/64	1.976.048,80	
Fornos — Matriz e Filiais	58.456,66	
Imóveis	170.509,51	
Instalações — Matriz e Filiais	50.046,58	
Máquinas e Ferramentas — Oficina	655,10	
Maquinismos — Mat. e Filiais	111.529,04	
Móveis e Utensílios — Matriz e Filiais	64.066,08	
Sub Estação de Energia Elétrica — e Matriz e Filiais	16.314,97	
Veículos	88.541,09	2.555.776,16

DISPONIVEL

Caixa	20.879,23	
Bancos	18.024,92	38.904,15

REALIZAVEL

Ações e Títulos de N Propriedade	76.923,96	
Banco da Amazônia S.A. c Dep. p Investimento L. 5174/66	6.244,94	
Banco do Brasil S/A — c Fundo de Assist. ao Desempregado	1.125,12	
Banco Nacional de Habitação Lei 4380/64	1.192,47	
Banco do Nordeste Brasileiro S/A — c Dep. p Investimentos	2.240,18	
Centrais Elétricas do Pará S/A	15.157,61	
Devedores e Credores	2.847,60	
Efeitos a Receber	377.788,75	
Depósitos em Garantia	267,04	
Empréstimos Compulsórios	5.170,85	
Mercadorias — Matriz e Filiais	999.788,93	
Promissórias a Receber	139,00	
Títulos em Liquidação	53.904,83	1.542.782,28

COMPENSAÇÕES

Ações Cauçionadas	500,00	
Banco Andrade Arnaud S/A C Caução	10.000,00	
Banco do Brasil S/A c Cobrança	3.151,87	
Sabão de São Paulo S/A c Cobrança	21.688,33	
Seguros em Vigor	2.933.634,16	2.968.974,36

PENDENTE

Caução para Concorrência		100,00
--------------------------------	--	--------

Cr\$ 7.106.536,95

— P A S S I V O —

NAO EXIGIVEL

Capital	2.000.000,00	
Fundo de Assistência aos Empregados	15.049,02	
Fundo de Correção Monetária	457.791,89	
Fundo de Provisão p Créditos Duvidosos	11.333,66	
Fundo de Reserva para Aumento de Capital L. 5174/66	43.211,78	
Fundo de Reserva Especial	22.029,14	
Fundo de Reserva Legal	50.312,29	
Fundo de Reserva para Depreciações	92.372,63	
Fundo de Reserva p Renov. de Maquinismos	1.309,30	
Fundo p Indenizações Trabalhistas	2.706,11	
Fundo p Participação dos Empregados	38.832,47	2.734.948,29

EXIGIVEL

Descontos	183.901,61	
Devedores e Credores	59.468,38	
Dividendos a Pagar	16.841,36	
ICM Retido na Fonte	2.043,39	
Lucros Suspensos	20.732,54	
Obrigações a Pagar	838.258,99	
Retenção na Fonte	596,07	1.121.840,34

COMPENSAÇÕES

Caução da Diretoria	500,00	
Títulos em Caução	10.000,00	
Títulos em Cobrança	24.840,29	
Valores Segurados	2.933.634,16	2.968.974,36

PENDENTE

Compromisso de Compra de Ações ..	53.980,00	
Compromisso de Venda de Imóveis ..	10.000,00	
Lucro à Disposição da Assembléia Geral	216.793,96	280.773,96

Cr\$ 7.106.536,95

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

DÉBITO		CRÉDITO	
	Crf		Crf
Despesas Gerais, Matriz e Filiais, Ju- ros e Descontos, Previdência Social, Frações e Abatimentos, Impostos, etc.	1.025.950,65	Lucro Bruto nas contas de Mercado rias em Geral	1.297.546,20
Fundo de Provisão p/Créditos Duvido- sos: Formação	11.333,66	Aluguéis	2.375,81
Fundo de Reserva Legal	13.549,62	Avarias e Faltas	2.033,13
Fundo de Reserva Especial	13.549,62	Bonificações de Ações	700,00
Fundo P/Participação dos Empregados	18.969,47	Dividendos	100,95
Fundo de Assistência aos Empregados	8.129,77	Fundo de provisão p/Créditos Duvidosos	2.122,75
Lucro à Disposição da Assembléia Geral	216.793,96	Outras Contas	3.398,11
	1.308.276,75		1.308.276,75

Belém, 31 de dezembro de 1970

aa) Amilton de Almeida Santos — Diretor

CPF n. 004376542

José Peres Teixeira — Diretor

CPF n. 006037912

Maria Angelina Matos Teixeira Santos

Tec. em Contab. CRC—PA Reg. n. 1246

CPF n. 004376542

aa) José Pinho Teixeira de Souza — Presidente

CPF n. 000339953

Carlos Alberto de Brito Teixeira — Diretor

CPF n. 000202572

Orlando de Brito Souza — Diretor

CPF n. 000438692

José de Brito Teixeira — Diretor

CPF n. 003672812

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte dias do mês de fevereiro de 1971, na sede social à rua Sete de Setembro n. 240, reuniu o Conselho Fiscal da Fábrica União, Indústria e Comércio S. A., para deliberar sobre o Relatório, contas da Diretoria e demonstração da conta de Lucros e Perdas. Verificada a Caixa social foram encontrados em boa ordem os respectivos documentos. Feito o exame nos livros de Sociedade, foi tudo achado em boa forma, assim como o relatório e demais contas da Diretoria. Nessas condições o Conselho Fiscal é de parecer que tudo está em condições de ser submetido à decisão da Assembléia Geral. E como nada houvesse mais foi encerrada a sessão, assinando todos os membros deste Conselho.

Belém, 20 de fevereiro de 1971

aa) OCTAVIO AUGUSTO DE BASTOS MEIRA

CLEMENTINO JOSÉ DOS REIS

JOSÉ MAIA BEZERRA

(Ext. Reg. n. 1259 — Dia — 27.4.71)

— AGROPESP —
AGROPECUÁRIA SÃOPAULO S.A.
CGC 04.965.968Assembléia Geral
Ordinária
AVISO E CONVOCAÇÃO

Em sua sede social, à Rua Frutuoso Guimarães, n. 185, Altos, na Capital Belém, Estado do Pará, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos a que refere o Artigo n. 99, do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Outrossim, ficam os Senhores Acionistas convocados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no endereço supra, às dez (10) horas do dia 30 de abril de 1971, para deliberarem sobre:

a) Relatório da Diretoria, Contas, Balanço e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1970.

b) Outros assuntos de interesse social.
São Paulo, 15 de abril de 1971.

a) Antonio Fernandes
Ferreira Pinto
Diretor

(Ext. — Reg. n. 1438. —
Dias 23, 24 e 27.4.71)

R. SANTOS S.A. —
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CGC 04.987.220/001
Assembléia Geral
Ordinária
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas de R. Santos S.A. — Indústria e Comércio, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 26 de

abril de 1971, às 16 horas, na sede da sociedade na Trav. Frutuoso Guimarães, 193, nesta capital, a fim de tratar assuntos que figuram como ordem do dia:

a) Discussão, aprovação e votação do Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1970;

b) Alterações estatutárias;
c) Fixação dos honorários da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal;
d) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 19 de abril de 1971.

A DIRETORIA
(T. n. 16.922. — Reg. n. 1433. — Dias 23, 24 e 27.4.71).

COMPANHIA DE GAS DO
PARÁPARAGÁS
CONVOCAÇÃOAssembléia Geral
Extraordinária

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 29 de abril de 1971, às 8 horas, em nossa sede social, sita à Rua Santo Antônio, 191/3, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Criação de mais um cargo da Diretoria;
b) Reforma dos Estatutos Sociais;

c) O que ocorrer.
Belém, 20 de abril de 1971.
A DIRETORIA
(Ext. — Reg. n. 1448. —
Dias 23, 24 e 27.4.71)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO COMPANHIA NOVA FRONTEIRA AGROPECUÁRIA

Assembleia Geral Ordinária

Convidamos os Srs. Acionistas da Companhia Nova Fronteira Agropecuária a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 30 de abril de 1971, em sua sede social a Av. Independência, 1045 nesta Cidade e Capital de Belém, Estado do Pará, às 17:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Relatório da Diretoria, balanço, e conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1970.

b) Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1971, e fixação de seus honorários.

c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém, 16 de abril de 1971.

a) Abrahm Kasinski

Diretor Presidente

(Ext. — Reg. n. 1437 — Dias 24, 27 e 29.4.71)

CAIBA S/A — INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Assembleia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convocados os senhores membros acionistas da firma CAIBA S/A — Indústria e Comércio, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede social da empresa, sita à Rua Silveira Campos n. 285 — Obidos, Pará, no dia 30 de abril de 1971, às 10 horas, a fim de deliberarem e votarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Relatório da Diretoria, Balanço de Ativo e Passivo, Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1970.

b) Eleição dos membros da Diretoria, membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1971.

c) Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal.

d) O que ocorrer.

Obidos (Pa.), 20 de abril de 1971.

a) José Jayme Birtencourt
Belém

Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 1540 — Dias 24, 27 e 29.4.71)

SUPER POSTOS BOA VIAGEM S/A

Assembleia Geral Ordinária

1.ª CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1971, às 18 horas, em sua sede social, sita à Av. Almirante Barroso, n. 1814, nesta Capital, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Tomadas de Contas da Diretoria;

b) Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, com fixação dos respectivos honorários;

c) O que ocorrer.

Belém, 22 de abril de 1971.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1520 — Dias 24, 27 e 29.4.71).

ANAISSE COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A

Assembleia Geral Ordinária

1.ª CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1971, às 18 horas, em sua sede social, sita à Rua Conselheiro João Alfredo n. 165, altos, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Tomadas de Contas da Diretoria;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos honorários;

c) O que ocorrer.

Belém, 22 de abril de 1971.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1519 — Dias 24, 27 e 29.4.71).

S/A COMERCIAL DE ESTIVAS

Assembleia Geral Ordinária

1.ª CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas de S. A. Comercial de Estivas, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 30 de abril corrente, em sua sede social, sita à rua 15 de Novembro n. 167, às 18 horas, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Tomadas de Contas da Diretoria;

b) Eleição da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal,

e fixação dos respectivos honorários;

c) O que ocorrer.

Belém, 22 de abril de 1971.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1521 — Dias 24, 27 e 29.4.71).

TECEFIL S/A — INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Assembleia Geral Ordinária

1.ª CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1971, às 18 horas, em sua sede social, sita à rua Conselheiro João Alfredo, n. 93, nesta Capital, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Tomadas de Contas da Diretoria;

b) Eleição da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal, com respectivos honorários;

c) O que ocorrer.

Belém, 22 de abril de 1971.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1522 — Dias 24, 27 e 29.4.71).

COMÉRCIO E INDÚSTRIA

SAO PEDRO S/A

CGC 04.896.234

Assembleia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Convocamos os Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 30 de abril de 1971, às 20 horas, na Sede Social à Av. Bernardo Sayão n. 32, a fim de deliberarem sobre:

a) Relatório da Diretoria, Conta de Lucros e Perdas, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1970;

b) O que ocorrer.

Belém, 30 de março de 1971.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1527 — Dias 24, 27 e 29.4.71).

VIDROS INDUSTRIAIS DO PARA S/A — VIP

Assembleia Geral Ordinária

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a ter lugar na sede social, à Rua 15 de Novembro, n. 228, sala 1500, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às 10:00 hs. do dia 30 do mês de abril em curso, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

1. Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao Exercício social encerrado a 31 de dezembro de 1970.

2. Eleição de Diretoria.

3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal.

4. Fixação dos honorários da Diretoria e dos Membros do Conselho Fiscal.

5. O que ocorrer.

Belém, 19 de abril de 1971.

(a) ALBERTO CASTELLO BRANCO BENDAHAN, Diretor Comercial.

(a) JOSE LUCIANO CASTELLO BRANCO, Diretor Administrativo.

(Ext. — Reg. n. 1523 — Dias 24, 27 e 29.4.71).

MARQUES DOS REIS S/A — MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

C.G.C. 34908560/001

Assembleia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores Acionistas de Marques dos Reis S/A — Materiais de Construção para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 30 do corrente, às 18:00 horas, em nossa sede social, à Av. Brás de Aguiar, n. 612 nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Apreciação e julgamento das Contas da Diretoria;

b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1971;

c) Fixação dos honorários dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o exercício de 1971 e

d) O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1971.

a) JOAQUIM MARQUES DOS REIS, Diretor-Presidente.

(Ext. — Reg. n. 1518 — Dias 24, 27 e 29.4.71).

QUIXADA-FAZENDA BOVINA DO PARA S/A

(C.G.C. 0493720/01)

Assembleia Geral

Extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da QUIXADA-FAZENDA BOVINA DO PARA S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 10 de Maio de 1971, às 8:30 horas, à Rua João Diogo, n. 70, nesta Capital, a fim de discutirem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Eleição da nova Diretoria, do novo Conselho Fiscal e seus suplentes, bem como a fixação de seus honorários;
- b) Apreciação dos demais itens da Proposta da Diretoria;
- c) Outros assuntos de interesse Social.

Belém, 6 de abril de 1971.

(a) JOÃO RIBEIRO DE SOUZA FILHO, Diretor-Presidente.
(Ext. — Reg. n. 1516 — Dias 24, 27 e 29.4.71).

Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Comunicamos aos senhores Acionistas, que a partir desta data, acham-se à sua disposição os documentos a que alude o artigo n. 99 da Lei das Sociedades por ações, Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de Setembro de 1940.

Belém, 22 de Abril de 1971.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1526 — Dias 24, 27 e 29.4.71).

SUPERMERCADO CENTRAL DE BELÉM S/A — SUCENBE

C.G.C. 04.907.622

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados os Acionistas de SUPERMERCADO CENTRAL DE BELÉM S/A — SUCENBE, a comparecerem em sua sede social sita à Rua Silva Santos, n. 141, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Aprovação da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Balanço Geral, referente ao exercício de 1970;
- b) Eleição da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal;
- c) O que ocorrer.

Belém, 23 de abril de 1971.

a) A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1515 — Dias 24, 27 e 29.4.71).

AGRO PECUARIA GRAO PARÁ S.A.

C.G.C. 05.428.630/001

Assembleia Geral Ordinária Convocação

São convocados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que será realizada às 9,00 horas do dia 30 de abril de 1971, na sede social da Fazenda Grão Pará, no município e comarca de Conceição do Araguaia Estado do Pará a

fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1970;

- b) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como fixação dos respectivos honorários para o exercício seguinte;
- c) Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, comunicamos aos senhores acionistas que se acham à sua disposição na sede desta sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

São Paulo, 31 de março de 1971.

HERMINIO LUNARDELLI
Diretor

110. CARTÓRIO DE NOTAS
Antigo Tabelionato Velga
(São Paulo — R. Libero Badaró
293 — Loja G)

Reconheço a firma supra de Herminio Lunardelli.

S. Paulo, 16 de abril de 1971
Em test. da verdade

- a) Ilegível
(Ext. Reg. n. 1505 — Dias 24, 27 e 29.4.71)

PERFUMARIAS PHEBO S. A.

CGC/MF — 04.911.095

Assembleia Geral Extraordinária CONVOCAÇÃO DOS ACIONISTAS

Convidamos os Senhores Acionistas para comparecerem à reunião da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 30 do corrente, às 17 horas, na sede social à Travessa Quintino Bocaiuva, 687, a fim de deliberarem acerca dos seguintes assuntos:

- a) Reforma dos Estatutos;
- b) O que ocorrer.

Belém, 19 de abril de 1971.

a) A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1484 — Dias 24, 27 e 29.4.71)

PERFUMARIAS PHEBO S. A.

CGC/MF — 04.911.095

Assembleia Geral Ordinária
Convidamos os Senhores Acionistas para comparecerem à reunião da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 do corrente às 13 horas, na

sede social à Travessa Quintino Bocaiuva, 687, a fim de deliberarem acerca dos seguintes assuntos:

- a) Apreciação e votação do Relatório da Diretoria, demonstração de Lucros e Perdas, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, atinentes ao exercício social de 1970;

- b) Eleição da Diretoria, Presidente da Assembleia Geral e Conselho Fiscal para o atual exercício;

- c) O que ocorrer.

Belém, 19 de abril de 1971

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1485 — Dias 24, 27 e 29.4.71)

TECIDOS LUA S. A. Assembleia Geral Ordinária CONVOCAÇÃO

Por este meio convido os Senhores Acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 do corrente às 10 horas em nossa sede social, à Rua Conselheiro João Alfredo, 193 quando serão tratados os seguintes assuntos:

- a) Apreciação das Contas da diretoria relativas ao ano de 1970;
- b) Eleição da diretoria;
- c) Eleição do Conselho Fiscal;
- d) O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1971.

- a) Nazareno José Dias
Diretor Presidente

(Ext. Reg. n. 1486 — Dias 24, 27 e 29.4.71)

CIA. AGRO PECUARIA DO RIO JABURU — COPEJA Assembleia Geral Ordinária CONVOCAÇÃO

Por este meio convido os Senhores Acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 do corrente às 10 horas em nossa sede social, à Trav. Marquês de Pombal, 44, quando serão tratados os seguintes assuntos:

- a) Apreciação das Contas da diretoria relativas ao ano de 1970;
- b) Eleição da Diretoria;
- c) Eleição do Conselho Fiscal;
- d) O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1971.

- a) Galiano Cel
Diretor Presidente

(Ext. Reg. n. 1488 — Dias 24, 27 e 29.4.71)

GALLIANO CEI INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A. — GACESA Assembleia Geral Ordinária CONVOCAÇÃO

Por este meio convido os Senhores acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária a se reunirem no próximo dia 30 do corrente às 10 horas em nossa sede social, à Trav. Marquês de Pombal, 44 quando serão tratados os seguintes assuntos:

- a) Apreciação das Contas da Diretoria relativas ao ano de 1970;
- b) Eleição da Diretoria;
- c) Eleição do Conselho Fiscal;
- d) O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1971.

- a) Galiano Cel
Diretor Presidente
(Ext. Reg. n. 1487 — Dias 24, 27 e 29.4.71)

COMAB CONSTRUTORA MARABÁ S. A.

Assembleia Geral Ordinária CONVOCAÇÃO

Por este meio convido os Senhores Acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 do corrente às 10 horas em nossa sede social, à Av. Governador José Malcher, 279 quando serão tratados os seguintes assuntos:

- a) Apreciação das Contas da Diretoria relativas ao ano de 1970;
- b) Eleição da Diretoria;
- c) Eleição do Conselho Fiscal;
- d) O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1971.

- a) ILEGÍVEL

Diretor
(Ext. Reg. n. 1489 — Dias 24, 27 e 29.4.71)

NELLITO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A.

Assembleia Geral Ordinária CONVOCAÇÃO

Por este meio convido os Senhores Acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 do corrente às 10 horas em nossa sede social, para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Apreciação das Contas da Diretoria relativas ao exercício de 1971 ano base 1970;
- b) Eleição da Diretoria;
- c) Eleição do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer.

a) **Manoel Brito de Almeida**
Presidente

(Ext. Reg. n. 1490 — Dias —
24, 27 e 29.4.71)

NELLITO, INDÚSTRIA E

COMÉRCIO S. A.

Assembléia Geral

Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Por este meio convido os Senhores Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no próximo dia 30 do corrente às 16 horas em nossa sede social para tratar dos seguintes assuntos:

a) Aumento do Capital Social;

b) Reforma parcial dos estatutos;

c) O que ocorrer.

Marabá, 22 de abril de 1971.

a) **Manoel Brito de Almeida**
Presidente

(Ext. Reg. n. 1491 — Dias —
24, 27 e 29.4.71)

MARTINI, IMPORTADORA DE
MÓVEIS S. A.

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Por este meio convido os Senhores Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 do corrente às 10 horas em nossa sede social, à Rua 13 de Maio, 261/5, quando serão tratados os seguintes assuntos:

a) Apreciação das Contas da Diretoria relativas ao ano de 1970;

b) Eleição da Diretoria;

c) Eleição do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1971.

a) **Hugo Martini**
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 1492 — Dias —
24, 27 e 29.4.71)

CAETANO VERBICARO S. A. —

COM. REPRESENTAÇÕES

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Por este meio convido os Senhores Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 do corrente às 10 horas em nossa sede social, à Av. Presidente Vargas, 368 — quando serão tratados os seguintes assuntos:

a) Apreciação das Contas da Diretoria relativa ao ano de 1970;

b) Eleição da Diretoria;

c) Eleição do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1971.

a) **Roberto Sebastião Antunes Martins**

(Ext. Reg. n. 1493 — Dias —
24, 27 e 29.4.71)

SANTECO BELEM S. A.

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Por este meio convido os Senhores Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 do corrente às 10 horas em nossa sede social, à Rua Sto. Antônio, 283, quando serão tratados os seguintes assuntos:

a) Apreciação das Contas da Diretoria relativas ao ano de 1970;

b) Eleição da Diretoria;

c) Eleição do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1971.

(Ext. Reg. n. 1494 — Dias —
24, 27 e 29.4.71)

COTASA CIA. DE TECIDOS DA
AMAZONIA S. A.

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Por este meio convido os Senhores Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 do corrente às 10 horas em nossa sede social, à Rua Gaspar Viana, 354, quando serão tratados os seguintes assuntos:

a) Apreciação das Contas da Diretoria relativas ao ano de 1970;

b) Eleição da Diretoria;

c) Eleição do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1971.

a) **Antônio Elias Assad Asbeg**
Diretor

(Ext. Reg. n. 1495 — Dias —
24, 27 e 29.4.71)

ARMAZÉM DO NORTE

TECIDOS S. A.

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Por este meio convido os Senhores Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 do corrente às 10 horas

em nossa sede social, à Praça D. Pedro II n. 14 quando serão tratados os seguintes assuntos:

a) Apreciação das Contas da Diretoria relativas ao ano de 1970;

b) Eleição da Diretoria;

c) Eleição do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1971.

a) **Badih Nagib Hosn**

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 1496 — Dias —
24, 27 e 29.4.71)

SÃO BERNARDO MADEIRAS
S/A. — BERMASA

Assembléia Geral

Ordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas de São Bernardo Madeiras S/A. — BERMASA, para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30 (trinta) de abril de 1971, em sua sede social à Rua do Arsenal, 380, nesta cidade, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1970.

b) Eleição da Diretoria e fixação de seus honorários.

c) Eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários.

d) O que ocorrer.

Outrossim ficam os senhores acionistas cientes de que se encontram à disposição, na sede social e no horário de expediente os documentos a que se refere o art. 99, do Dec.-Lei n. 2627/40.

Belém (Pa.), 16 de abril de 1971.

a) **Oswaldo Câmara de Souza**
Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 1510. —
Dias 24, 27 e 29.4.71)

S.A. RIO XINGU, INDUS-
TRIAL E AGROPECUARIA
— RIOXINGU

Assembléia Geral

Ordinária

1a. CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia trinta de abril de 1971, às 18 horas, no escritório da empresa, à Av. Governador José Malcher, 1417, nesta capital, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o seguinte:

a) Relatório da Diretoria; Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas; Parecer do Conselho Fiscal.

b) Eleição do Conselho Fiscal.

c) O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1971.

(Ext. Reg. n. 1.456 — Dias:
24, 27 e 29.04.71)

RADIO CLUBE DO PARA
S.A.

Assembléia Geral

Ordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas de Rádio Clube do Pará, S.A., para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 do corrente mês de abril, às 15 horas, na sede social, à Avenida Presidente Vargas, n. 351 — 2o. andar, sala 207, para tratar e deliberar sobre o seguinte:

a) — Balanço, conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1970;

b) — Eleição dos membros da Diretoria para o exercício 1971 a 1975;

c) — Eleição do Conselho Fiscal, para o exercício de 1971;

d) — Fixação de honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;

e) — O que ocorrer.

Belém (Pa.), 20 de abril de 1971.

OS DIRETORES:

Edgard de Campos Proença

Palmeria Verena dos Santos

(Ext. Reg. n. 1.455 — Dias:
24, 27 e 29.04.71)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Secção do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 58 da Lei n. 4215, de 27 de abril de 1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em Direito Stênio Rodrigues do Carlos, José e Geraldo Cardoso Távora de Albuquerque, Fernando Vasconcelos Moreira de Castro Júnior, Hermínio Pereira da Silva Filho, Antonino Augusto de Oliveira Melo, e no Quadro de Estagiários os acadêmicos de Direito Eduardo Pereira Pinto; Eduardo Augusto da Cunha Mendes e Luiz Ismaelino Valente.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 12 de abril de 1971.

a) Armando Marques Gonçalves, 1º Secretário.

(T. n. 16.905 — Reg. n. 1 321 — Dias 20, 23, 27, 30/4 e 04/05/71).

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Ata da reunião de Assembleia Geral de alteração do contrato social da sociedade por quotas de responsabilidade limitada INCORPORADORA IVAN DANIN LTDA., com a admissão de novos sócios, aumento do capital social e transformação da mesma em sociedade anônima, sob a denominação de CONSTRUTORA IVAN DANIN S/A, realizada a 17 de novembro de 1970.

Aos dezessete dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e sete horas, à Travessa Padre Eutíquio, números quinhentos e sessenta e dois e quinhentos e sessenta e oito, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, pessoalmente convocados, reuniram-se os Senhores IVAN PAULA DANIN, comerciante, e OTILIA MARIA AMARANTE DANIN, comerciante, ambos brasileiros, casados, domiciliados e residentes nesta cidade, como únicos integrantes da sociedade por quotas de responsabilidade

limitada que gira nesta praça sob a denominação de INCORPORADORA IVAN DANIN LTDA., cujo contrato social se acha arquivado na Junta Comercial do Estado sob número 3.491/70; e mais os Senhores ORLANDO AMOEDO MAUES, corretor de imóveis; CELINA RIBEIRO DE SA MAUES, comerciante; BIANOR COELHO SOARES engenheiro civil; FERDINANDO TELLES SIROTHEAU CORREIA, advogado, e CARLOS ALBERTO QUEIROZ PLATILHA, advogado, todos também brasileiros, casados, domiciliados e residentes nesta cidade. Então, por aclamação dos presentes, assumiu a presidência dos trabalhos o Senhor Ivan Paula Danin, que convidou a mim, ORLANDO AMOEDO MAUES, para servir como Secretário, o que aceitei. Constituída, desta forma, a mesa dirigente, o Senhor Presidente declarou instalados os trabalhos acrescentando que, como era do conhecimento e vontade de todos, tinha a reunião por objetivo a admissão dos Senhores Orlando Amoedo Maués, Celina Ren-deiro de Sá Maués, Bianor Coelho Soares, Ferdinando Telles Sirotheau Corrêa e Carlos Alberto Queiroz Platilha como novos sócios da sociedade por quotas de responsabilidade limitada Incorporadora Ivan Danin Ltda. o aumento do respectivo capital social e a transformação da mesma em sociedade anônima, sob a denominação de CONSTRUTORA IVAN DANIN S/A. Nesse sentido, passava a reproduzir tudo quanto fôra previamente ajustado, para que os presentes o ratificassem expressamente: — I. Que são admitidos como sócios da sociedade INCORPORADORA IVAN DANIN LTDA. os Senhores ORLANDO AMOEDO MAUES, CELINA RENDEIRO DE SA MAUES, BIANOR COELHO SOARES, FERDINANDO TELLES SIROTHEAU CORREIA e CARLOS ALBERTO QUEIROZ PLATILHA, cujas participações no capital social vão a seguir discriminadas: — II. Que o capital social, presentemente de cento e vinte mil cruzeiros (Cr\$ 120.000,00), já integralizado, fica elevado para cento e vinte e cinco mil

cruzeiros (Cr\$ 125.000,00) representado por cento e vinte e cinco mil (125.000) quotas no valor de hum cruzeiro (Cr\$ 1,00) cada uma, cuja distribuição entre os sócios passa a ser a seguinte: — a) o sócio IVAN PAULA DANIN com cem mil (100.000) quotas, no valor total de cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00); — b) — A sócia OTILIA MARIA AMARANTE DANIN com vinte mil (20.000) quotas, no valor total de vinte mil cruzeiros (Cr\$ 20.000,00); — c) O sócio ORLANDO AMOEDO MAUES com quatro mil (4.000) quotas, no valor total de quatro mil cruzeiros (Cr\$ 4.000,00); — d) A sócia CELINA RENDEIRO DE SA MAUES com duzentas e cinquenta (250) quotas, no valor total de duzentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 250,00); — e) O sócio BIANOR COELHO SOARES com duzentas e cinquenta (250) quotas, no valor total de duzentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 250,00); — f) O sócio FERDINANDO TELLES SIROTHEAU CORREIA com duzentas e cinquenta quotas (250), no valor total de duzentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 250,00); — g) O sócio CARLOS ALBERTO QUEIROZ PLATILHA, com duzentas e cinquenta (250) quotas, no valor total de duzentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 250,00); — III. Que os sócios admitidos integralizarão, desde logo, as importâncias correspondentes às respectivas participações no capital social em moeda corrente e legal do País; — IV. Que, de comum acordo, resolvem transformar a sociedade por quotas de responsabilidade limitada INCORPORADORA IVAN DANIN LTDA. em sociedade anônima, sob a denominação de CONSTRUTORA IVAN DANIN S/A, com o mesmo capital de cento e vinte e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 125.000,00), que passará a dividir-se em cento e vinte e cinco mil (125.000) ações ordinárias, nominativas ou ao portador, do valor nominal de hum cruzeiro (Cr\$ 1,00) cada uma, devendo os presentes subscrever-las proporcionalmente à respectiva participação no capital da sociedade por quotas de responsabilidade limitada ora em transformação; — V. Que a nova sociedade anônima não somente manterá o mesmo

objeto e ramo de negócios, sem qualquer solução de continuidade, mas tem o propósito de ampliá-los, para abranger o ramo de construções civis, sub-rogando-se, ainda, de maneira ampla e geral, nos direitos e obrigações da sociedade por quotas de responsabilidade limitada da qual será sucessora, para todos os efeitos legais; — VI. Que essa transformação tem seu fundamento nas disposições dos artigos 149 e 151 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Em seguida, havendo todos os presentes, manifestando-se cada qual por seu turno, aprovado sem restrições as bases que acabavam de ser sintetizadas e ratificado, assim, em todos os seus termos, o ajuste feito, o Senhor Presidente solicitou que assinassem o Boletim de Subscrição, a cuja leitura procedi logo após, verificando-se que foi subscrita a totalidade do capital social, da maneira seguinte: — a) O acionista IVAN PAULA DANIN subscreveu cem mil (100.000) ações, totalizando cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00); — b) A acionista OTILIA MARIA AMARANTE DANIN subscreveu vinte mil (20.000) ações, totalizando vinte mil cruzeiros (Cr\$ 20.000,00); — c) O acionista ORLANDO AMOEDO MAUES subscreveu quatro mil (4.000) ações, totalizando quatro mil cruzeiros (Cr\$ 4.000,00); — d) A acionista CELINA RENDEIRO DE SA MAUES subscreveu duzentas e cinquenta (250) ações, totalizando duzentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 250,00); — e) O acionista BIANOR COELHO SOARES subscreveu duzentas e cinquenta (250) ações, totalizando duzentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 250,00); — f) O acionista FERDINANDO TELLES SIROTHEAU CORREIA subscreveu duzentas e cinquenta (250) ações, totalizando duzentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 250,00); — g) O acionista CARLOS ALBERTO QUEIROZ PLATILHA subscreveu duzentas e cinquenta (250) ações, totalizando duzentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 250,00). Todas as ações subscritas foram integralizadas no ato, com a participação que tinha cada qual dos subscritores no capital da sociedade por quotas de responsabilidade

limitada ora transformada. O Senhor Presidente, então, de terminou que fosse feita a lei-tura do projeto de Estatutos Sociais, declarando-o, após, em discussão. Como ninguém se manifestasse, declarou a maté-ria em votação, sendo o mesmo projeto aprovado por unanimi-dade. Proclamou o Senhor Pre-sidente, legalmente constituída a sociedade anônima **CONSTRUTORA IVAN DANIN S/A**, como sucessora de **INCORPORADORA IVAN DANIN LTDA.**, bem como aprovados e desde logo vigentes os Estatutos So-ciais que regerão o seu funcio-namento, no seguinte teor: —

"CONSTRUTORA IVAN DA-NIN S/A. Estatutos Sociais. Capítulo I. Denominação, sede, fóro, objeto e duração. Artigo Primeiro (1º) — Sob a denomi-nação de **CONSTRUTORA IVAN DANIN S/A**, fica trans-formada em sociedade anônima a sociedade por quotas de res-ponsabilidade limitada que gi-rava nesta praça sob a denomi-nação de **INCORPORADORA IVAN DANIN LTDA.**, a qual passa a reger-se por estes Es-tatutos e pelas disposições le-gais que lhe forem aplicáveis. Artigo Segundo (2º) — A socie-dade tem sua sede, administra-ção e fóro na cidade e Comar-ca de Belém, capital do Estado do Pará, podendo, entretanto, por deliberação de sua Direto-ria, abrir filiais ou quaisquer dependências em outras locali-dades do território nacional ou do exterior. Artigo Terceiro (3º) — A Sociedade tem por objeti-vo principal o comércio imobiliário, através da construção, compra, venda ou permuta de imóveis, bem assim a explora-ção dos ramos de construção civil e rodoviária, podendo, ainda, dedicar-se a qualquer outro negócio lícito de comer-cio ou indústria, a critério de sua Diretoria. Artigo Quarto (4º) — O prazo de duração da sociedade é indeterminado. Ca-pítulo II. Capital social. Ar-tigo quinto (5º) — O capital so-cial é de cento e vinte e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 125.000,00), dividido em cento e vinte e cin-co mil (125.000) ações ordina-rias do valor nominal de hum cruzeiro (Cr\$ 1,00) cada uma. Parágrafo Primeiro (1º) — As ações poderão ser nominativas ou ao portador, a critério, de cada acionista, e representadas

por títulos simples ou múlti-plos. Parágrafo Segundo (2º) — Mediante requerimento escrito do acionista, poderão as ações ser convertidas de nominativas em ao portador ou vice-versa, correndo por conta exclusiva do acionista interessado as des-pesas correspondentes, inclusive as de caráter fiscal. Parágrafo Terceiro (3º) — As ações serão representadas por títulos sim-ples ou múltiplos, assinados pe-lo Diretor-Presidente em conjun-to com qualquer dos outros Di-retores. Parágrafo Quarto (4º) — Nos cinco (5) dias que proce-derem as reuniões de Assem-bléia Geral, a Diretoria não a-ceptará pedidos de conversão de ações, de transformação ou substituição de títulos represen-tativos ou de transferência de propriedade de ações nominati-vas. Artigo Sexto (6º) — Cada ação dará direito a um (1) voto nas deliberações de Assembléia Geral. Parágrafo único — As ações serão indivisíveis perante a sociedade, que não reconhece-rá mais do que um (1) proprie-tário para cada unidade. Artigo Sétimo (7º) — Ocorrendo o au-mento do capital pela emissão de novas ações, os acionistas terão preferência para subsc-revê-las, na proporção do número de ações integralizadas que já possuírem. Parágrafo único — O direito de preferência assegura-do por este artigo deverá ser exercido no prazo improrrogá-vel de trinta (30) dias contados da data da Assembléia Geral que determinar a emissão das novas ações, após o que será admitida a subscrição por qualquer acionista, independen-te do número de ações que pos-suir ou ainda por terceiros. Ar-tigo Oitavo (8º) — O acionista que desejar transferir suas ações a título oneroso, fica obrigado a manifestar essa in-tenção à Diretoria, por escrito, indicando o preço e a forma de pagamento pretendida, sendo assegurado aos demais acionis-tas o direito de preferência pa-ra aquisição, em igualdade de condições. Parágrafo Primeiro (1º) — O direito de preferência de que trata este artigo deverá ser exercido no prazo improrrogá-vel de trinta (30) dias, conta-dos do recebimento da respec-tiva comunicação ou proposta pela Diretoria, que dará imedia-to conhecimento da mesma a to-dos os demais acionistas atra-

vés de carta registrada ou pro-tecolada ou de aviso publicado pelo menos duas (2) vezes em órgão da imprensa diária de Belém; findo esse prazo e não havendo qualquer interessado, as ações poderão ser livremente transferidas a terceiros. Parágra-fa Segundo (2º) — Na concor-rência de interesses, as ações oferecidas serão alienadas a to-dos os acionistas pretendentes, que as dividirão entre si na proporção das ações integraliza-das que possuírem. Capítulo III. Administração. Artigo Nono (9º) — A sociedade será admi-nistrada por uma Diretoria composta de três (3) mem-bros, acionistas ou não, resi-dentes no País, sendo um (1) Diretor-Presidente e dois (2) Diretores sem designação espe-cial. Parágrafo Primeiro (1º) — Um dos cargos da Diretoria se-rá necessariamente ocupado por engenheiro civil regularmente habilitado ao exercício da pro-fissão. Parágrafo Segundo (2º) — Os Diretores serão eleitos pe-la Assembléia Geral para um mandato de dois (2) anos, po-dendo haver reeleição. Parágra-fa Terceiro (3º) — Cada um dos Diretores eleitos, para garantia de sua gestão, prestará caução de duzentas (200) ações, pró-prias ou de terceiros, caução essa que subsistirá enquanto se mantiver no exercício do cargo. Artigo dez (10) — Pelos servi-ços de administração da socie-dade, os Diretores terão os ho-norários mensais que forem fi-xados anualmente pela Assem-bléia Geral Ordinária. Parágrafo Primeiro (1º) — Além dos hono-rários previstos neste artigo, os Diretores terão direito a uma gratificação anual corresponden-te a dez por cento (10%) dos lucros líquidos, sendo quatro por cento (4%) para o Diretor-Presidente e três por cento (3%) para cada qual dos de-mais Diretores. Parágrafo Se-gundo (2º) — Os Diretores per-derão direito à gratificação pre-vista no parágrafo anterior quando os lucros líquidos do exercício forem insuficientes para assegurar a distribuição aos acionistas dos dividendos mínimos de seis por cento (6%) ao ano sobre o valor no-minal das ações. Artigo Onze (11) — A sociedade será repre-sentada, judicial ou extra-judi-cialmente, pelo Diretor-Pre-sidente, que fica investido de po-deres plenos e especiais para,

independente de autorização da Assembléia Geral ou da Direto-ria, adquirir, alienar ou onerar bens móveis ou imóveis; emitir ou endossar cheques; abrir, mo-vimentar ou encerrar contas correntes comerciais ou bancá-rias; emitir, aceitar, endossar, avalizar ou descontar títulos de crédito de qualquer espécie, in-clusive duplicatas, notas pro-missórias ou letras de câmbio; contratar empréstimos ou fi-nanciamentos, aceitando cláu-sulas de correção monetária, juros, prazos e quaisquer en-cargos ou condições pertinentes ao Sistema Financeiro de Habi-litação; constituir procuradores para fins específicos; concordar, novar; compensar; transigir; desistir; receber e dar quitação; irpor e contrair obrigações; podendo assinar, para tanto, quaisquer instrumentos públicos cu particulares. Artigo Doze (12) — Caberá à Diretoria de-terminar as atribuições e servi-ços dos Diretores sem designa-ção especial. Artigo Treze (13) — Fica vedado o uso da denomi-nação social na emissão, aceite, endosso ou aval de títulos de mero favor ou na outorga de fiança ou qualquer obrigação desse gênero em benefício de terceiro, ainda que acionista, importando a inobservância desta proibição na responsabili-dade pessoal e exclusiva dos Di-retores que a infringirem, salvo se tal obrigação for contraída como condição adjeta de ato relacionado com os objetivos sociais. Artigo Quatorze (14) — Nos casos de ausência ou im-pedimento eventual do Diretor-Presidente, caberá a este desig-nar o seu substituto, podendo a designação recair em outro Di-retor, que passará a acumular, ou em pessoa estranha à Dire-toria, acionista ou não. Artigo Quinze (15) — Nos casos de au-sência ou impedimento de qualquer dos Diretores sem de-signação especial, caberá à Dire-toria designar o seu substituto, que também poderá ser pessoa estranha à Diretoria, acionista ou não. Parágrafo único. — O Diretor habilitado em Engenha-ria Civil somente poderá ser substituído, mesmo eventual-mente, por outro profissional legalmente habilitado. Artigo Dezesseis (16) — Em caso de vaga de qualquer dos cargos da Diretoria, deverá ser convocada a Assembléia Geral, em caráter extraordinário, para eleição do

substituto, o qual completará o mandato do seu antecessor. Parágrafo único — Enquanto não se realizar a Assembléia Geral prevista neste artigo, o cargo vago será ocupado por quem a Diretoria designar, acionista ou não. Capítulo IV. Conselho Fiscal. Artigo Dezessete (17) — O Conselho Fiscal tem as atribuições que a lei e estes Estatutos lhe conferem e será constituído de três (3) membros efetivos e de três (3) suplentes, acionistas ou não, residentes no País, os quais serão eleitos anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, podendo haver reeleição. Artigo Dezoito (18) — A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger. Capítulo V. Assembléia Geral. Artigo Dezenove (19) — A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente dentro dos quatro (4) primeiros meses de cada ano civil e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem. Artigo Vinte (20) — Presidirá as reuniões de Assembléia Geral o Diretor-Presidente, que nomeará um Secretário de sua livre escolha. Parágrafo único — Na ausência do Diretor-Presidente, assumirá a direção dos trabalhos o acionista que o plenário designar. Artigo Vinte e Um (21) — Ressalvadas as exceções previstas em lei, a Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, a maioria absoluta do capital social com direito a voto; em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número. Capítulo VI. Exercício social, lucros e sua distribuição. Artigo vinte e dois (22) — O exercício social terminará a trinta e um de dezembro de cada ano civil, após o que serão levantados o balanço geral e o inventário, observadas as prescrições legais. Artigo Vinte e Três (23) — Os lucros líquidos apurados, após as deduções correspondentes às amortizações dos bens fixos e das provisões nos limites permitidos em lei, terão a seguinte aplicação: — a) Cinco por cento (5%) para o Fundo de Reserva Legal, até atingir vinte por cento (20%) do capital social; — b) Dez por cento (10%) para gratificação à Diretoria, ressalvado o disposto no parágrafo segundo do artigo dez destes Estatutos; — c) O restante será

distribuído aos acionistas, como dividendos, podendo, também, a Assembléia Geral destinar parte desse restante a outras reservas, provisões, gratificações, aquisição de móveis ou imóveis ou a qualquer outra finalidade julgada de interesse para a sociedade. Artigo Vinte e Quatro (24) — Os dividendos, a critério da Diretoria, poderão ser distribuídos de uma só vez ou em parcelas até o máximo de quatro (4), desde que a última dessas parcelas seja paga ainda dentro do exercício social em que ocorrer a aprovação do balanço pela Assembléia Geral. Artigo Vinte e Cinco (25) — Os dividendos não vencerão juros, se não forem reclamados no prazo de cinco (5) anos, prescreverão em favor da sociedade. Capítulo VII. Disposições Gerais e Transitórias. Artigo vinte e seis (26) — A sociedade poderá entrar em liquidação por deliberação da Assembléia Geral. Parágrafo único — A Assembléia que decidir a liquidação determinará a sua forma e elegerá o liquidante ou liquidantes, bem como o Conselho Fiscal que funcionará nessa fase, fixando-lhes os respectivos honorários. Artigo vinte e sete (27) — A Assembléia Geral que aprovar estes Estatutos elegerá, também, a primeira Diretoria da sociedade, cujo mandato se estenderá até a realização da Assembléia Geral Ordinária que se reunirá nos primeiros quatro (4) meses do ano de mil novecentos e setenta e dois (1972), bem assim os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, cujo mandato vigorará até a realização da próxima Assembléia Geral Ordinária, nos primeiros quatro (4) meses de mil novecentos e setenta e um (1971). Artigo vinte e oito (28) — Os casos omissos nestes Estatutos serão regulados e decididos de acordo com a legislação referente às sociedades anônimas. — Feita, assim, a leitura do texto aprovado dos Estatutos Sociais, o senhor Presidente, em cumprimento ao artigo vinte e sete (27) do capítulo das Disposições Gerais e Transitórias, anunciou que seria realizada a eleição da primeira Diretoria e dos membros

efetivos e suplentes do Conselho Fiscal. Promovida a eleição e apuração dos votos, verificou-se que foram eleitos por unanimidade os seguintes acionistas, para comporem a primeira Diretoria: — a) Diretor-Presidente — Ivan Paula Danin, brasileiro, casado, comerciante domiciliado nesta cidade; b) Diretor — Bianor Coelho Soares, brasileiro, casado, engenheiro civil domiciliado nesta capital. Por deliberação do Plenário, o outro cargo de Diretor ficou para ser preenchido por ocasião da próxima reunião de Assembléia Geral, quando a sociedade já deverá ter intensificado as suas atividades. Para membros do Conselho Fiscal, foram eleitos também por unanimidade: — a) Efetivos — Leonildez Macedo Silva, advogado, Sylvio Neno Silva, comerciante, e Edmar Benedito Ribeiro da Costa, funcionário público, todos brasileiros, casados, domiciliados nesta cidade; b) Suplentes — Orlando César Meneses de Carvalho, casado, funcionário público; Fabiano Cândido Ferreira, solteiro, maior, estudante universitário, e Rubem Ribas Magno, solteiro, maior, corretor de imóveis, todos também brasileiros, domiciliados nesta capital. O Senhor Presidente proclamou, então, os resultados da eleição submetendo ao plenário, em seguida, a fixação dos honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Com a abstenção dos votos dos interessados, foram fixados os honorários de dois mil cruzeiros (Cr\$ 2.000,00) para o Diretor-Presidente e um mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 1.500,00) para cada qual dos demais Diretores. Para os membros do Conselho Fiscal, foi fixada a remuneração de dez cruzeiros (Cr\$ 10,00) por ata ou parecer subscrito. A seguir, o senhor Presidente proclamou empossados nos respectivos cargos os Diretores e Conselheiros eleitos, cumprindo somente aos Diretores prestar a caução exigida pelos Estatutos, para entrarem no exercício de suas funções. Declarou, finalmente,

que caberia à Diretoria já empossada praticar os atos necessários à legalização da nova sociedade anônima, inclusive o arquivamento da presente ata na Junta Comercial e sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado. Franqueada a palavra, como ninguém se manifestasse, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de reiniciados os mesmos trabalhos, foi lida e aprovada por todos, pelo que eu, Orlando Amêdo Maués, Secretário designado, a fiz datilografar em cinco (5) vias de igual teor, que vão assinadas pela mesa dirigente e pelos demais acionistas.

Belém, Estado do Pará, 17 de novembro de 1970.

(aa) IVAN PAULA DANIN —

Presidente — CPF n. 003664042

Orlando Amêdo Maués

Secretário — CPF n. 002295982

Otilia Maria Amarante

Danin — CPF n. 003664042

Celina Rendeiro de Sá

Maués

CPF n. 002295982

Bianor Coelho Soares

CPF n. 006419952

Ferdinando Telles Sirotheu Corrêa

CPF n. 000369512

Carlos Alberto Queiroz

Platilha

CPF n. 000369512

Cartório Diniz

Reconheço as firmas retro

de Ivan Paula Danin — Orlando Amêdo Maués — Otilia Maria Amarante Danin — Celina Rendeiro de Sá, Maués — Bianor Coelho Soares — Ferdinando Telles Sirotheu Corrêa e Carlos Alberto Queiroz Platilha.

Belém, 20 de novembro de 1970.

Em testemunho N. E. C. M. da verdade.

(a) Ney Emil da Conceição

Messias

Escrivente autorizado

Junta Comercial

Emolumentos: Cr\$ 130,00.

Belém, ... 1971.

(a) Illegível

Funcionário

CONSTRUTORA IVAN DANIN S.A.

Boletim de Subscrição Particular de cento e vinte e cinco mil (125.000) ações ordinárias da CONSTRUTORA IVAN DANIN S.A., com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, do valor nominal de hum cruzeiro (Cr\$ 1,00) cada ação, totalizando o capital de cento e vinte e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 125.000,00), operando-se a respectiva integralização com a participação que tinha cada qual dos subscritores no capital social de Incorporadora Ivan Danin Ltda., da qual a nova sociedade anônima é sucessora.

Nº de ordem	Nome e qualificação dos subscritores	Ações ordinárias subscritas e inte. gralizadas	Valor
01	Ivan Paula Danin, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente nesta cidade, à Avenida Conselheiro Furtado, n. 1.855, CPF n. 003664042	100.000	100.000,00
02	Otilia Maria Amarante Danin, brasileira, casada, comerciante, domiciliada e residente nesta cidade, à Av. Conselheiro Furtado, n. 1.855, CPF n. 003664042	20.000	20.000,00
03	Orlando Amêdo Maués, brasileiro, casado, corretor, de imóveis, domiciliado e residente nesta cidade à Alameda Jorge Faciola, n. 105, Jardim Independência, CPF n. 002295982	4.000	4.000,00
04	Celina Rendeiro de Sá Maués, brasileira, casada, comerciante, domiciliada e residente nesta cidade, à Alameda Jorge Faciola, número 105, Jardim Independência, CPF n. 002295982	250	250 00
05	Bianor Coelho Soares, brasileiro, casado, engenheiro, civil, domiciliado e residente nesta cidade, à Avenida Visconde de Inhaúma Vila Crespo de Castro, CPF n. 006419952	250	250 00
06	Ferdinando Telles Sirotheau Corrêa, brasileiro, casado, advogado, domiciliado e residente nesta cidade à Av. Almirante Barroso, n. 1.527 CPF N. 000369512	250	250,00
07	Carlos Alberto Queiroz Platilha, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, à Passagem João de Almeida, n. 210 CPF n.	250	250 00
T O T A L		125.000	Cr\$ 125.000,00

Belém, Estado do Pará, 17 de novembro de 1970.

(aa) IVAN PAULA DANIN — Presidente da Assembléia Geral de Constituição
Orlando Amêdo Maués — Secretário

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata e Boletim em (5) cinco vias foram apresentados no dia (1º) de dezembro de 1970 e mandados arquivar por despacho do Diretor de mesma data, contendo (11) onze folhas de números 4651-61 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número 4407/70. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 1º de dezembro de 1970.

(a) OSCAR FACIOLA — O Diretor
(Ext. Reg. n. 1286 — Dia — 27.4.1971)

S/A AGRO — PASTORIL
BOIUNA "SOBOI"
Assembléia Geral Ordinária
Edital de Convocação

Ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de Abril corrente, às 17 horas na sede social da Empresa, sita à Rua Galdino Veloso, n. 708, na cidade de Santarém, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Aprovação das contas da Diretoria, constante de 1971.

Relatório, Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros & Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1970;

b) Eleição do Conselho Fiscal para o presente exercício e fixação de sua remuneração;

c) Fixação da remuneração da Diretoria para o presente exercício;

d) O que ocorrer.

Belém (Pa), 20 de Abril de 1971.

a) S/A. Agro-Pastoril Boiuna "SoboI".

JUVELINO ANDRADE — Diretor-Presidente.

(Ext. — Reg. n. 1460 — Dias 24, 27 e 29/4/71).

FIACAO E TECELAGEM N. S. DE FATIMA S. A.

Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os Srs. Acionistas a reunir em Assembléia no próximo dia 30 do corrente, às 17 horas na sede social, à Av

Pres. Vargas, Ed. Palácio do Raso — Grupo 1003, com a seguinte ordem do dia:

1.º — Apreciação do Balanço e demais Documentos do exercício findo;

2.º — Eleição de Diretores e Conselho Fiscal e seus suplentes, fixando-lhes os honorários;

3.º — O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1971.

a) A DIRETORIA.
(Ext. — Reg. n. 1447 — Dias 23, 24 e 27.4.71)

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
DISPONIVEL			
Caixa e Bancos			105.957,10
REALIZAVEL A CURTO PRAZO			10.650,34
Adiantamentos a Fornecedores			215.000,00
Adiantamentos a Pessoal			
Inventário de Materiais de Consumo e Materiais Diversos	83.954,44		26.200,95
Inventário de Produtos Acabados	4.530,00		12.622,94
Materiais em Trânsito	210.069,90		1.242,80
	83.228,39		505,98
	45.310,00		
			2.852,76
			14.607,90
			389.640,75
IMOBILIZADO			
Terrenos	600.000,00		
Construções Civis	1.135.801,22		
Máquinas Equipamentos e suas Instalações	198.983,40		
Móveis e Utensílios	37.145,50		
Veículos e Embarcações	2.000,00		
Reserva Florestal e Reflorestamento	444.000,00		
	2.412.900,12		
MENOS:			
Depreciação Acumulada no Exercício	51.070,80	2.361.829,32	915.310,00
			17.084.680,00

DESPESAS DIFERIDAS

Despesas Pré-Operacionais 261.955,05
Seguro Pago Antecipadamente 7.413,21

269.368,26
3.343.888,48

COMPENSAÇÃO

Lei 5107 — FGTS — Depósitos Vinculados 6.674,98
Contratos de Seguro 782.360,00
Contratos de Exportação 208.041,39

997.076,37

Cr\$ 4.340.964,35

ELIAS GATTASSE KALUME
Diretor-Presidente

LEONIDAS S. SILVA DE MIRANDA
Diretor-Financeiro

Capital Integralizado

Ações Ordinárias 2.000.000,00

MENOS:

Lucros e Perdas Exercício Corrente 226.255,38

1.773.744,62

RECEITAS DIFERIDAS

Receitas Antecipadas de Venda 180.503,11

COMPENSAÇÃO

Depósitos Vinculados — Lei 3.343.888,48

5107 FGTS 6.674,98

Seguros Contratados 782.360,00

Exportações Contratadas 208.041,39

997.076,37

Cr\$ 4.340.964,85

JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO FILHO
Diretor Industrial

Carlos Alberto Cruz Vianna
CRC 0849, Pa. — CPF 000825702

COMPANHIA MADEIREIRA SÃO MIGUEL

C.G.C. — 04.971.941

DEMONSTRATIVO DA CONTA LUCROS E PERDAS
PERÍODO OPERACIONAL — AGOSTO DE 1970

— DÉBITO —

Custo de Produtos Vendidos 240.812,46
Despesas de Vendas e Comerciais 8.590,16
Despesas Administrativas 115.592,96
Despesas Financeiras 60.575,98
Despesas Tributárias 11.729,57
Despesas Tributárias 11.729,57

Cr\$ 488.088,29

ELIAS GATTASSE KALUME
Diretor-Presidente

LEONIDAS S. SILVA DE MIRANDA
Diretor-Financeiro

— CRÉDITO —

Receitas de Vendas 261.411,15
Outras Receitas 421,78
Lucros Perdas — Exercício Corrente 226.255,38

Cr\$ 488.088,29

JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO FILHO
Diretor Industrial

Carlos Alberto Cruz Vianna
CRC 0849, Pa. — CPF 000825702

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Madeireira São Miguel — CO MIG, tendo examinado, cuidadosamente, a escrituração, documentação, o balanço geral e a demonstração da conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1970, concluíram pela absoluta exatidão e reconhecimento que os mesmos representam a situação real da Sociedade, opinam por sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária.

Belém (PA), 12 de abril de 1971.

aa) **EDUARDO GRANDI**

REINALDO DE SOUZA MELLO

ALMIR JOSÉ GABRIEL

(Ext. Reg. n. 1.289 — Dia 27-4-1971)

AGRIMSA — AGRO INDUSTRIAL MEINBERG S. A.

C.G.C. N. 04.935.045

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em obediência às disposições legais e estatutárias, a Diretoria da AGRIMSA — AGRO INDUSTRIAL MEINBERG S.A., apresenta o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 1970. Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, a fim de submetê-los a exame e apreciação de Vv. Ss.

Em nossos escritórios serão dadas tôdas as informações de que precisarem para maiores esclarecimentos das verbas consignadas no Balanço e na Demonstração da Conta de Lucros e Perdas.

Belém, 02 de abril de 1971

a) CARLOS MEINBERG — Diretor-Presidente

a) HENRIQUE MEINBERG — Diretor-Comercial

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

— ATIVO —			— PASSIVO —		
IMOBILIZADO			NAO EXIGIVEL		
Terras	730.180,00		Capital (Autorizado)		
Pastagens	1.521.877,80		Ações Pref. Integralizadas	3.412.304,00	
Obras de Infra Estrutura	130.559,40		Ações Pref. a Integralizar	1.087.090,00	
Instalações Pecuárias	66.362,38		Ações Pref. Pendência BASA	606,00	
Construções Cíveis	134.440,30		Ações Ord. Integralizadas	1.490.000,00	
Veículos, Máq. Aparelhos e Equip. ..	407.254,90		Ações Ord. a Integralizar	10.000,00	6.000.000,00
Móveis e Utensílios	10.625,64				
G a d o	883.598,00				
Estudos e Projetos	243.767,87				
Marcas e Patentes	55,00	4.128.721,29			
REALIZAVEL			EXIGIVEL		
Adiantamentos	7.309,32		Contas Correntes	211.063,87	
Contas Correntes	104,51		Contas a Pagar	80.131,30	
Estoque	4.906,16		Bancos Conta Financiamento	298.000,00	
Produtos Agrícolas	19.246,60		Previdência Social a Recolher	12.891,35	
Rebanhos	84.989,70		Obrig Tributárias Recolher	10.763,78	
Capital a Realizar	1.097.698,00	1.214.252,29	F.G.T.S. a Recolher	2.060,40	615.810,70
LISPONIVEL			COMPENSAÇÃO		
Caixa	8.187,66		Cauções da Diretoria	1.500,00	1.500,00
Bancos	4.590,80	12.778,46			
RESULTADO PENDENTE					
Lucros e Perdas	1.260.058,66	1.260.058,66			
COMPENSAÇÃO					
Ações Caucionadas	1.500,00	1.500,00			
	Cr\$ 6.617.310,70			Cr\$ 6.617.310,70	

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

— DÉBITO —		— CRÉDITO —	
Custos dos Rebanhos	209.023,32	Receita do Exercício	410.554,47
Custo Vendas Gado Engorda e Pisoteio	237.200,51	Transferência para Estudos e Projetos	181.881,25
Despesas Administrativas	374.041,58	Resultado do Exercício	289.901,25
Despesas Eventuais	5.900,00		
Despesas Financeiras	56.171,56		
	Cr\$ 882.336,97		Cr\$ 882.336,97

a) CARLOS MEINBERG — Diretor-Presidente

a) HENRIQUE MEINBERG — Diretor Comercial

a) Serafim Selgiano Neto

TC — CRC — IS — PA — n. 63

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os Membros do Conselho Fiscal da AGRIMSA — AGRO INDUSTRIAL MEINBERG S. A., tendo examinado o Balanço Patrimonial e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1970, acharam tudo na mais perfeita ordem, razão pela qual são de parecer que eles devem ser aprovados pelos Acionistas.

a) GILSON VIVIANI PIMENTA

Belém, 2 de abril de 1971.

a) MARIO AFONSO MENEZELLI

a) NELSON DE LIMA

(Ext. Reg. n. 1278 — Dia — 27.4.71)

**AMAZONIA METALURGICA,
S.A. — AMETAL
C.G.C. 04.910.246
Assembléia Geral
Ordinária
CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os Senhores Acionistas de Amazonia Metalúrgica, S.A. AMETAL, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 de abril de 1971, às 16 horas, em sua sede social à Av. Senador Lemos, n. 2.779, para deliberarem sobre o seguinte:

- apreciação e aprovação das contas, Relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1970;
- eleição da Diretoria para o exercício de 1971;
- eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;
- fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- o que ocorrer.

Belém, 31 de março de 1971

a) A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1.476 — Dias: 24, 27, 29.04.71).

**LIMA, IRMAOS S/A
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
C.G.C. — 04.893.970.001**

Assembléia Geral Ordinária
Convidamos os srs. Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 do corrente, às 15 horas em nossa Sede Social à Rua 15 de Novembro, 324 a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Apreciação e julgamento das Contas da Diretoria referentes ao exercício de 1970;
- Preenchimento de cargo vago de Sub-Diretor, para o restante do triênio 1969/71;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1971;
- Fixação dos honorários dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal para o exercício de 1971 e
- O que ocorrer.

Belém, 17 de abril de 1971
Fernando de Matos Lima

Presidência
CPF 000250382

(Ext. Reg. n. 1.332 — Dias: 26, 23 e 27—4—1971)

**COMPANHIA SANTA HELENA
AGROPASTORIL, S.A.
(AGROPASA)**

**Assembléia Geral
Ordinária**

Felo presente Edital, convidamos os senhores Acionistas da Companhia Santa Helena Agropastoril, S.A. — (AGROPASA), a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, no município de Castanhal, Km. 65 da antiga Estrada de Ferro às 15 horas, do dia 30 de abril em curso, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado a 31 de dezembro de 1970;
- Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém, 22 de abril de 1971.

a) A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1.463 — Dias: 24, 27 e 29.04.71).

**POLIPLAST S. A. PLASTICOS
DA AMAZONIA
C.G.C. 04.897.146/1
Assembléia Geral Ordinária**

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação em vigor, o que determina o art. 99, das Sociedades Anônimas, em obediência aos Estatutos, convoco os Senhores Acionistas para a sessão de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 (trinta), do corrente mês, às 10 (dez) horas da manhã, em nossa sede social à Rua Santo Antônio n. 95, para deliberarem sobre o seguinte:

- Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao Exercício de 1970;
- Fixação dos honorários da Diretoria e dos Membros do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém, 17 de abril de 1971.

Eng. Carlos Acatauassu Nunes

Diretor-Superintendente

(Ext. Reg. n. 1367 — Dias: 20, 23 e 27.4.71)

**INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACÊUTICA DA AMAZONIA S. A. (IBIFAM)
RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas:

A Diretoria da Indústria Biológica e Farmacêutica da Amazônia S. A. (IBIFAM) sente-se satisfeita em vir mais uma vez oferecer aos Senhores Acionistas as Contas de mais um período de sua gestão, consubstanciadas no seu balanço encerrado a 31.12.1970.

2. É fora de dúvida que a implantação de uma indústria desse ramo exige um grande esforço e reclama uma noção de absoluta responsabilidade. Uma indústria que se propõe preparar e fornecer medicamentos há de assentar em bases verdadeiramente científicas e deverá acompanhar as prescrições da mais avançada tecnologia.

3. Animados desta compreensão desde o início da programação da indústria, os membros desta Diretoria em nenhum momento hesitaram em dela se afastar. Os seus produtos deverão merecer a confiança dos homens e para isso a IBIFAM, ao instalar todos os seus setores de atividade, já em produção desde o mês de Setembro o fez com o rigor e o controle de qualidade exigidos pela técnica, para merecer a confiança do mercado consumidor e manter um alto padrão nesse delicado campo industrial.

4. Estamos certos de que não só a Amazônia como todo o Brasil usufruirá dos benefícios que esta novel indústria proporcionará. Todo o cuidado, todo o esforço, toda a seleção estão sendo empregados para o preparo de magníficas fórmulas farmacêuticas, que estão sendo manipuladas em equipamentos de perfeita higiene e precisa tecnologia.

5. O equipamento industrial está todo adquirido e já instalado, como concluídas estão as obras civis. Para alcance desta vitória que nos contempla, houve a valiosa colaboração da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e do Banco da Amazônia S. A. (BASA), instituições que confia-

ram em nossa programação de trabalho e que nos prestaram o auxílio indispensável para tornar realidade o sonho da nossa indústria. A Amazônia já conta, pois, com sua primeira e grande indústria deste gênero montada nas bases que sustentam a IBIFAM e que por certo garantirão a sua vitalidade.

6. Cabe-nos, assim, manifestar nesta oportunidade, nossa gratidão pelos auxílios que temos recebidos das duas maiores Instituições encarregadas do desenvolvimento econômico da Amazônia.

7. Do mesmo modo, desejamos manifestar agradecimentos aos técnicos, operários e demais auxiliares que nos acompanham nos trabalhos de implantação desta indústria. Estes agradecimentos são estendidos igualmente aos Senhores Acionistas da IBIFAM que acreditaram também em nossos trabalhos e em nossos propósitos, aprovando as nossas idéias e assegurando-nos o capital necessário para a construção da indústria. Esperamos poder sempre corresponder a esta confiança e tudo continuaremos a fazer para que os seus capitais proporcionem a frutificação também esperada.

8. Da leitura desta peça contábil, verificarão os Senhores Acionistas como está aplicado o capital confiado à nossa administração. A IBIFAM tem honrado os seus compromissos com rigorosa pontualidade e desfruta de magnífica situação financeira.

9. Isto posto, esta Diretoria vem submeter à consideração dos Senhores Acionistas as contas do exercício social encerrado a 31.12.70, pedindo que ao final do exame se dignem de aprová-las através da aceitação do seu balanço, que já recebeu igual aprovação dos ilustres membros do seu Conselho Fiscal.

Belém, 13 de abril de 1971

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

CGC (MF) 04.932.265/2

— ATIVO —		— PASSIVO —	
DISPONÍVEL		EXIGÍVEL	
Caixa e Bancos	1.105.480,84	Curto Prazo	
REALIZÁVEL		Contas a Pagar — Fornecedores	190.469,56
Curto Prazo		Empréstimos Bancários	235.000,00
Duplicatas a Receber	185.639,05	Ordenados e Salários a Pagar	4.156,56
Vendas a Faturar	362,88	Contribuições Sociais a Pagar	13.304,36
	186.001,93		442.930,48
Menos:		NAO EXIGÍVEL	
Duplicatas Descontadas ..	13.615,97	Capital Social Autorizado	
Provisão p/ Deved. Duvi-		Ações Ordinárias	2.151.908,00
dosos	5.569,17	Ações Preferenciais	6.455.092,00
	166.816,79		8.607.000,00
Adiantamentos a Fornecedores	130.493,06	Menos:	
Adiantamentos a Empregados	6.388,38	Capital a Integralizar	
Inventário de Produt. Acabados	220.656,93	Ações Ordinárias	—0—
Inventário de Matérias Primas	128.316,64	Ações Preferenciais	830.126,00
Inventário de Mat. Diversos	372.327,22		830.126,00
Inventário de Combustíveis e		Capital a Subscriver	
Lubrificantes	3.556,35	Ações Ordinárias	151.908,00
Inventário de Mat. em Trânsito	19.364,89	Ações Preferenciais	523.483,00
Impostos e Taxas Antecipados	64.085,12		677.373,00
	1.112.005,38	Capital Integralizado	7.099.501,00
Longo Prazo		Menos:	
Cauções e Depósitos	552,00	Lucros e Perdas do Exercício Corrente	282.917,67
Ações e Part. em Out.			6.816.583,33
Empresas	105,00		7.259.513,81
	657,00		
	1.112.662,38		
IMOBILIZADO		COMPENSADO	
Terrenos	300.000,00	Caução da Diretoria	500,00
Edifícios, Pátios e s/Instalações	2.592.529,94	Seguros Contratados	1.653.984,66
Máquinas e Equipamentos	972.790,68	F.G.T.S. — Bancos c/ Vinculada	28.365,33
Instalações	12.529,40		1.680.849,99
Móveis e Utensílios	160.557,01		
Veículos	31.742,28		
Biblioteca	2.918,83		
Marcas e Patentes	64.837,60		
	3.937.905,74		
Menos:			
Depreciação Acumulada do Ativo			
Tangível	86.539,20		
Amortização Acumulada do Ativo			
Intangível	3.241,86		
	3.848.124,68		
DIFERIDO			
Despesas de Organiz. a Amortizar	741.729,97		
Despesas Pré-Oper. a Amortizar	408.850,36		
Custo de Pesquisas e Testes a			
Amortizar	32.850,88		
Importações em Andamento — anteci-			
pação de câmbio	9.814,70		
	1.193.245,91		
	7.259.513,81		
COMPENSADO			
Ações Cauçionadas — Diretoria	500,00		
Contratos de Seguros	1.653.984,66		
Bancos c/ Vinculada — F.G.T.S.	28.365,33		
	1.680.849,99		
	Cr\$ 8.940.363,89		
			Cr\$ 8.940.363,89

Elias Gatasse Kalume
Diretor Presidente

Cândida Cunha Cortes Moreira
Diretor Administrativo

Carlos Alberto da Cruz Viana
CRC—Pa. 0949 — CPF 00835702

Almir José de Oliveira Gabriel
Dir. Científico

José Evandro Carneiro Martins
Dir. Industrial

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS
PERÍODO OPERACIONAL DE JUNHO A DEZEMBRO DE 1970
BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

DEBITO		CREDITO	
Custo de Venda de Produtos e Outros	164.560,80	Receita de Vendas	275.353,57
Despesas de Vendas e Comerciais	71.029,90	Outras Receitas	2.199,88
Despesas Administrativas	307.987,20		
Despesas Financeiras	16.893,22	LUCROS E PERDAS — Exercício Corrente	282.917,67
	Cr\$ 560.471,12		Cr\$ 560.471,12

Elias Gatasse Kalume
Dir. Presidente

Candida Cunha Cortez Moreira
Dir. Administrativa

Almir José de Oliveira Gabriel
Dir. Científico

José Evandro Carneiro Martins
Dir. Industrial

Carlos Alberto da Cruz Viana
CRC—Pa. 0849 — CPF 00825702

PARECER DO CONSELHO FISCAL
EMITIDO EM 27.03.1971

Senhores Acionistas:

Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Indústria Biológica e Farmacêutica da Amazônia, S. A., (IBIFAM), abaixo assinados, depois de minuciosa análise de todos os documentos, livros, bem como do Balanço alusivo ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1970, e após a conferência dos valores existentes, são de parecer que os mesmos se encontram em perfeita ordem merecendo o Balanço Geral a aprovação dos Acionistas.

Belém, 15 de abril de 1971

aa) **RAMIRO FERNANDES NAZARE**
OCTAVIO AUGUSTO PEREIRA LOBO
NILO ALVES DE ALMEIDA

(Ext. Reg. n. 1290 — Dia — 27.4.71)

FABRICA PERSEVERANÇA S.A.

Assembléa Geral
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acionistas para uma reunião de Assembléa Geral, a realizar-se no próximo dia 30 (trinta) de abril corrente em nossa sede social, assembléa essa que funcionará em caráter ordinário e extraordinário.

Dessa forma a Assembléa em caráter ordinária reunirá às dezesseis horas apreciando e resolvendo sobre a seguinte ordem do dia: a) relatório e contas da diretoria referentes ao ano de 1970; eleição dos novos corpos administrativos e fiscais; o que ocorrer;

Depois de esgotada a ordem do dia acima, prosseguirá a Assembléa, já em caráter extraordinário, para resolver sobre a seguinte proposta da diretoria: a) reforma dos estatutos; b) o que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1971

— A DIRETORIA —

(Ext. Reg. n. 1.347 — Dias 20, 23 e 27.04.71)

SOARES DE CARVALHO, SABOES E OLEOS S. A.

Assembléa Geral Ordinária
Convidamos os Srs. Acionistas a reunir em Assembléa no próximo dia 27 do corrente, às 16,00 horas na sede social, com a seguinte ordem do dia:

Apreciação do Balanço e demais Documentos do exercício findo — Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal c/ seus suplentes, fixando-lhes os honorários — O que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1971.

OS DIRETORES

Manoel Gonçalves Leitão
José Martins Pereira

(Ext. Reg. n. 1325 — Dias 20, 23 e 27.4.71)

SA RIBEIRO COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.

C.G.C. — M.F. 04910499

Assembléa Geral Ordinária
Convidamos os Srs. Acionistas a reunirem-se em Assembléa Geral Ordinária no dia 30 de abril corrente às 17 horas, em nossa sede social, à rua 15 de Novembro n. 74, a fim de julgarem as contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1970, eleger os membros da Diretoria

Conselho Fiscal e o que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1971.

Joaquim Mendes Ribeiro
Presidente

(Ext. Reg. n. 1.320 — Dias 20, 23 e 27 — 4 — 1971)

SINTETICOS PERSEVERANÇA S.A.

Convidamos os Srs. Acionistas para reunirem em Assembléa Geral Ordinária a realizar-se em nossa sede social no dia 30 de abril corrente às dezenove (19) horas para deliberarem sobre: — Relatório e contas da Diretoria do exercício de 1970; eleição dos novos corpos administrativos e fiscais; o que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1971

— A DIRETORIA —

(Ext. Reg. n. 1.350 — Dias 20, 23 e 27.04.71)

AVISO AO COMÉRCIO

ALBERTO SOLHEIRO DE OLIVEIRA, português, casado, comerciante, residente à

Rua Gaspar Viana, 211 (altos) vem avisar aos Bancos, fornecedores, e demais pessoas interessadas, que renunciou à procuração outorgada por Navegação Rabello & Cia. Ltda., sediada nesta cidade, mediante procuração de 30 de novembro de 1970, em notas do tabelião Milton Nogueira Marques, do 3.º Ofício de Notas da Cidade de Manaus, deixando assim de responder pelos interesses da mesma empresa. E para constar, faz publicar o presente aviso.

Belém, 22 de abril de 1971.
Alberto Solheiro de Oliveira

Cartório Queiroz Santos
Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo, a assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal A.Q.S. de verdade.

Belém, 22 de abril de 1971.
Adriano de Queiroz Santos
Tabelião Vitalício

(T. n. 16.925 — Reg. n. 1.454 — Dia: 24.04.71)

**MÖLLER S/A.
COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES**

C.G.C. N. 04.895.272

**Assembléja Geral
Ordinária**

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas de Möller S/A., Comércio e Representações, a se reunirem em Assembléja Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril do corrente ano, às 9 horas, em sua sede social à Travessa Campos Sales, 63, — 40. andar, nesta cidade, para discutirem e deliberarem sobre o seguinte:

- Aprovação das Contas do exercício de 1970;
- Eleição da Diretoria para o biênio vindouro;
- Eleição do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários;
- O que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1971.

a) Rudolph Möller
Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 1378. —
Dias 23, 27 e 29.4.71)

**MÖLLER S/A.
COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES**

C.G.C. N. 04.895.272

**Assembléja Geral
Extraordinária**

Convidamos os senhores acionistas de Möller S/A., Comércio e Representações, a se reunirem em Assembléja Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 12 de maio do corrente ano, às 9 horas, em sua sede social à Travessa Campos Sales, 63 — 40 andar, nesta cidade, para deliberarem sobre o seguinte:

- Aumento do Capital Social e consequente alteração dos Estatutos;
- O que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1971.

a) Rudolph Möller

Presidente

(Ext. — Reg. n. 1379. —
Dias 23, 27 e 29.4.71)

**MT — DNPVN
COMPANHIA DAS DOCAS
DO PARÁ — (CDP)
Assembléja Geral Ordinária
Convocação**

Pelo presente e nos termos dos Estatutos Sociais desta Companhia, em vigor, convoco os senhores Acionistas da Companhia das Docas do Pará (CDP), a se reunirem em Assembléja Geral Ordinária, no próximo dia 30 de abril corrente, às 10,00 horas, no Edifício-Sede da mesma à Av. Presidente Vargas, n. 41, 2º andar, nesta cidade, a fim de ser discutida e votada a seguinte ordem do dia:

- tomada de contas da Diretoria, exame e discussão do balanço e parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício de 1970;
- eleição do Diretor Administrativo Financeiro da CDP;
- eleição dos membros do Conselho Diretor da Empresa;
- eleição dos membros do Conselho Fiscal da Empresa;
- aumento da remuneração da Diretoria da Sociedade;
- aumento da remuneração do Conselho Diretor da Sociedade;
- aumento da remuneração do Conselho Fiscal da Sociedade;
- incorporação de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) ao Capital Social da Empresa;
- o que ocorrer.

Belém, 16 de abril de 1971.

Engº Luciano Pinto de
Moraes

Diretor de Obras Conservação e Manutenção Respondendo pela Presidência

(Ext. Reg. n. 1342 — Dias
20, 23 e 27.4.71)

**ARAGUAIA S.A. —
AGROPECUÁRIA**

C.G.C. 05.426.960/001

**Assembléja Geral Ordinária
Convocação**

São convocados os senhores acionistas, desta sociedade, para se reunirem em Assembléja Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1971, às 9,00 (nove) horas, em sua sede social na Fazenda Morada Nova no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1970;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, bem como, a fixação dos seus honorários;
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Os acionistas, até 5 dias antes da data desta Assembléja, deverão depositar na sede social, as suas ações com direito a voto, exibindo o respectivo recibo ao comparecerem à Assembléja.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Santana do Araguaia, 7 de abril de 1971.

Severo Fagundes Gomes
Diretor

11º Cartório de Notas
Reconheço a firma supra
de Severo Fagundes Gomes
São Paulo, 14 de abril de 1971.

Em test. A.G.S.J. da verdade.

Antonio G. de Souza Junior
Escrivão

Escrivão Cr\$ 0,33
Estado Cr\$ 0,07
Cart. Serv. . . . Cr\$ 0,10

Total Cr\$ 0,50

(Ext. Reg. n. 1352 — Dias
20, 22 e 27-4-71)

**BANCO GERAL DO BRASIL
S.A.**

(C.G.C. N. 04.921.391)

**Assembléja Geral Ordinária
Edital de Convocação**

Ficam os senhores acionistas do Banco Geral do Brasil, S.A. convidados a se reunirem em Assembléja Geral Ordinária, na sede social, à rua XV de Novembro, n. 188, em Belém, Estado do Pará, no próximo dia 29 (vinte e nove) do mês de abril corrente, às 17,00 horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1970;

- aprovação da última correção monetária do ativo imobilizado, nos termos da Lei n. 4.357/64;

- Eleição de Diretor e fixação da respectiva remuneração;

- eleição do Conselho Fiscal e fixação da respectiva remuneração;

- assuntos de interesse da Sociedade.

Belém (Pa), de abril de 1971.

A DIRETORIA

Ruy de Castro Magalhães

Diretor Presidente

José de Almeida Barbosa

Mello

Diretor Geral

Custódio de Sousa Oliveira

Diretor

Hugo de Meira Lima

Diretor

Miguel Augusto Gonçalves
de Souza

Diretor

(Ext. Reg. n. 1344 — Dias
20, 23 e 27.4.71)

**COMPANHIA AMAZONIA
TEXTIL DE ANIAGEM (CATA)**

C.G.C. (MF) n. 04.896.759

Assembléja Geral Ordinária

1a. CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM (CATA) a se reunirem em Assembléja Geral Ordinária no próximo dia 30 de abril às 14,00 horas, na sede social sita à Av. Bernardo Sayão n. 138,

para o fim de ser discutida e votada a seguinte Ordem do Dia:

- Apreciação e votação das contas da Diretoria referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1970, compreendendo o Balanço, Demonstração da conta Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal;
- Eleição do Conselho Fiscal para o ano em curso e fixação de seus honorários;
- O que ocorrer.

Belém, (Pa.), 12 de abril de 1971
Valdemiro Martins Gomes
Diretor-Presidente
CPF 000840342

(Ext. Reg. n. 1243 — Dias — 20, 23 e 27.4.71)

BELAUTO — BELEM AUTOMOVEIS S. A.

Assembléia Geral Ordinária
Estão por este edital convocados os Senhores Acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a ter lugar na sede social, à avenida Governador José Malcher, n. 2879, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às 15:00 horas de dia 30 do mês de abril em curso, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

1. apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado a 31 de dezembro de 1970;
2. eleição dos membros do Conselho Fiscal;
3. fixação dos honorários da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal;
4. eleição do presidente da Assembléia Geral;
5. o que ocorrer.

Belém (Pará), 16 de abril de 1971.

José Joaquim Martins Júnior
Diretor-Presidente
Clóvis Fenna Teixeira
Diretor-Administrativo — Financeiro
Mário Rodrigues Pinto Leite
Diretor de Vendas

(Ext. Reg. n. 1335 — Dias — 20, 23 e 27.4.71)

PESCOMAR — COMPANHIA NACIONAL DE PESCA Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO
Ficam os Senhores Acionistas da PESCOMAR — COMPANHIA NACIONAL DE PESCA convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no próximo dia 30 de abril de 1971, às 10:00 horas, na sede social à Rua O' de Almeida, n. 490, sala 1102, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Exame, discussão e deliberação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1970;
- Eleição de Diretores e fixação de honorários;
- Eleição do Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício de 1971 e fixação das respectivas remunerações;
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém, 16 de abril de 1971.

a) José Lucas Obes Otero
Diretor-Presidente
a) Luiz Cláudio Xavier
Diretor-Geral

(Ext. Reg. n. 1336 — Dias — 20, 23 e 27.4.71)

CIA. MADEIREIRA SÃO MIGUEL

C. G. C. 04.971.941

Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO
Convidamos os Senhores acionistas da CIA. MADEIREIRA SÃO MIGUEL a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no próximo dia 29 (vinte e nove) de abril às 10 (dez) horas em sua sede social à Avenida Alcindo Cabela, número 1866, a fim de deliberarem sobre a matéria seguinte:

- Aprovação de Contas da Diretoria;
- Apreciação e Parecer do Conselho Fiscal;
- Balanço Geral e Contas de Resultado;
- Eleição dos membros da Diretoria e Conselho

Fiscal para exercício de 1971

- Honorários da Diretoria, e Conselho Fiscal;
 - O que ocorrer.
- Belém (Pa), 16 de abril de 1971.
A DIRETORIA
(Ext. Reg. n. 1381 — Dias — 20, 23 e 27.4.1971)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A.

Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO
Na forma dos Estatutos desta Sociedade e da Lei das Sociedades Anônimas, convocamos os Srs. Acionistas da CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A., em pleno gozo de seus direitos sociais, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 30 de abril corrente, sexta-feira, às 16:00 horas, na sede da Empresa, à Av. Governador José Malcher, n. 1670, nesta Cidade. Serão tratados os seguintes assuntos:

- Apreciar e deliberar sobre as Contas e o Relatório da Diretoria, relativos ao exercício de 1970 e respectivo parecer do Conselho Fiscal;
- Eleger o Presidente da Assembléia Geral para o período de 1971 a 1975;
- Apreciar a renúncia de membros da Diretoria;
- Eleger a nova Diretoria da Empresa para o período de 1971 a 1975 e os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1971;
- Fixar os honorários da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1971;
- O que ocorrer.

a) DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1326 — Dias — 20, 23 e 27.4.71)

"AGRO-PECUÁRIA SANTO ANTONIO S. A."

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os senhores acionistas da sociedade SANTO ANTONIO, S.A. para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 do mês em curso, em sua sede social, situada à Avenida Presidente Var-

gas, número 197 — Edifício Importadora, sala 203, às 10,30 horas, para aprovar e discutir a seguinte Ordem do Dia:

- Leitura, discussão, aprovação do Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria, e Parecer do Conselho Fiscal;
 - O que ocorrer.
- Belém (Pa), 13 de abril de 1971.

(a) Leotte Pimentel
Piqueira
Presidente

(T. n. 16914 — Reg. b. 1391 — Dias — 20, 23 e 27.4.1971)

COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ "COTELPA" CONVOCAÇÃO

Por este meio ficam convidados os Senhores Acionistas para a Reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se dia trinta (30) de abril do corrente ano, sexta-feira, às 18:00 horas, em sua sede à rua 28 de Setembro n. 252, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Apreciação da Conta de Lucros e Perdas e Balanço Geral em 31 de dezembro de 1970;
- Apreciação do Pedido de Renúncia apresentado pela Diretoria;
- Eleição do Conselho Fiscal;
- Eleição de Diretores.
- Aumento da Capital autorizado.

Outrossim, comunicamos aos Senhores Acionistas que se acham à sua disposição, em nossa sede social, no horário de 08:00 às 12:00 horas, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém-Pará, 15 de abril de 1971

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1393 — Dias 20, 21 e 23.4.71).

AMAZONIA
DESENVOLVIMENTO E
TURISMO S.A. — "ADETURA"
Assembléia Geral Ordinária
— Convocação —

Convidamos os senhores acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1971, às 10 horas na sede social, sito à Rua O' de Almeida, n. 282 para os seguintes fins:

- a) — Tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria, Balanço Geral da Sociedade, Contas de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício de 1970;
- b) — Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e respectivo Suplentes e fixação dos seus honorários no biênio 1971—1973.

Outrossim que estão à disposição dos Senhores Acionistas os documentos a que se refere o Art. 99, parágrafo único, decreto lei — 2627.

SILVIA TUJI
Vice-Presidente

(Ext. Reg. n. 1 333 — Dias 20, 23 e 27.04.1971).

OSCAR REIS S. A. —
COMÉRCIO E INDÚSTRIA
AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos aos Senhores, que se encontram à disposição dos mesmos, em nossa sede social, à Avenida Magalhães Barata n. 1553/1575 — cidade de Castanhal — durante as horas de expediente, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1323 — Dias 20, 23 e 27.4.71)

ASSOCIAÇÃO CIVIL MOTO
ORGANIZAÇÃO
EDITAL DE
CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, a Diretoria da Associação Civil Moto Organização, convoca a todos os seus associados, para a reunião ordinária de Assembléia Geral, que se fará realizar em sua sede social, sito à Rua Jerônimo Pimentel, n. 357, nesta capital, às 20 horas do dia 28 de abril do ano em curso, que constará do seguinte:

- a—Prestação de contas do exercício do ano de 1970.

b—Eleição para a nova Diretoria.

Pela Diretoria:

a) **Marcolino Sarmento**
Ferreira

(T. n. 16.917. — Reg. n. 1412. — Dias 23 e 27.4.71)

AZULEJOS DO PARA S/A.
"AZPA"
Assembléia Geral
Ordinária
CONVOCAÇÃO

Convocamos os Srs. Acionistas desta sociedade, para, em reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril corrente, às 17 horas, em sua sede social, Rua 28 de Setembro, 258, discutirem e deliberarem sobre o seguinte:

- a) Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros & Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1970.
- b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes.
- c) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.
- d) O que ocorrer.

Comunicamos, também, que se encontram à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Belém (Pá.), 15 de abril de 1971.

a) **Raimundo Rodrigues da**
Cunha Filho
Dir. Presidente
a) **Alberto Dias Neves**
Diretor

a) **Irawaldyr Waldner Moraes**
da Rocha
Diretor

a) **Newton Corrêa Vieira**
Diretor

(Ext. — Reg. n. 1416. — Dias 23, 27 e 29.4.71).

FAZENDAS ASSOCIADAS
DO ARAGUAIA S/A.

— F.A.A.S.A. —

C.G.C.M.F. 4.983.797

EDITAL

Assembléia Geral
Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas de Fazendas Associadas do Araguaia S/A — F.A.A.S.A., para a Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de

abril de 1971, às 16 horas, em sua sede social localizada na Av. Presidente Vargas, n. 351, conj. 602, nesta cidade, a fim de ser tratada a seguinte ordem do dia:

- a) Leitura do Balanço Social;
- b) Leitura do Relatório da Diretoria;
- c) Leitura do Parecer do Conselho Fiscal;
- d) Discussão e aprovação dos documentos indicados nos itens anteriores;
- e) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 31 de março de 1971.

(Ext. — Reg. n. 1415. — Dias 23, 27 e 29.4.71)

F. DE CASTRO, MODAS S. A.
Assembléia Geral Ordinária

Assembléia Geral Extraordinária Na forma do disposto nos Estatutos Sociais convoco os Srs. Acionistas à Assembléia Geral Ordinária que se realizará às 8,00 horas do dia 29 de abril de 1971, em nossa sede social à rua Santo Antônio 132, a fim de deliberarem sobre a aprovação do Balanço referente a 1970 e o que ocorrer.

Convoco ainda os Srs. Acionistas à Assembléia Geral Extraordinária que se realizará às 9,00 horas, no mesmo dia e local citados para tratar dos assuntos sobre aumento de capital, alteração dos estatutos e o que ocorrer.

Belém, 12 de abril de 1971.

a) **Antônio Batista Pires**
Dir. Presidente
(Ext. Reg. n. 1260 — Dias 20, 23 e 27.4.71)

RADIO AMAZONIA
COMÉRCIO E INDÚSTRIA
S.A.
"RACISA"

Ficam os senhores acionistas desta sociedade, convidados a comparecerem em nossa sede social à Trav. Padre Eutíquio, 228 para reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 do mês corrente, para deliberação do seguinte:

- A) Leitura, discussão, votação e aprovação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração das contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal Relativo ao Exercício Social de 1970;

B) Eleição do Conselho Fiscal P/ o ano de 1971;

C) Fixação dos Honorários da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal.

D) O que ocorrer.

Belém Pa.; 15 de abril de 1971.

a) **Nelson Marinho Milhomen**
Diretor Superintendente

(Ext. Reg. n. 1346 — Dias 20, 23 e 27.4.71)

INDÚSTRIA DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS S. A.

(I P A S A)

CGC: 05.388.392

A V I S O

Avisamos aos Senhores Acionistas que se encontram a sua disposição na forma do artigo 99 do Decreto Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, nas horas de expediente normal, na sua sede, à Avenida Presidente Vargas n. 1227, na cidade de Castanhal, neste Estado, os seguintes documentos, relativos a gestão de 1970:

- a) Relatório da Diretoria;
- b) Cópia do Balanço e das contas de Lucros e Perdas;
- c) Parecer do Conselho Fiscal.

Castanhal, 15 de abril de 1971.

a) **A DIRETORIA**

(T. n. 16.907. Reg. n. 1322 — Dias — 20, 23 e 27.4.71)

COMPANHIA AMAZONIA
TEXTIL DE ANIAGEM (CATA)

C.G.C. (MF) n. 04.896.759

Assembléia Geral Extraordinária.

1a. CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM (CATA) a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no próximo dia 30 de abril, às 17,30 horas, em sua sede social, sito à Av. Bernardo Sayão n. 138 para ser discutida e votada a seguinte Ordem do Dia:

- a) Reformulação dos Estatutos Sociais;
- b) O que ocorrer.

Belém, (Pa.), 12 de abril de 1971

Valdemiro Martins Gomes
Diretor-Presidente
CPF 000840342

(Ext. Reg. n. 1244 — Dias 20, 23 e 27.4.71)

**IBIFAM — INDUSTRIA
BIOLOGICA E FARMACEUTICA
DA AMAZONIA S. A.**

C.G.C. 04.932.265

Assembléa Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas da IBIFAM — INDUSTRIA BIOLOGICA E FARMACEUTICA DA AMAZONIA S. A. a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária no próximo dia 27 (vinte e nove) de abril em sua sede social à Travessa 10. de Março, 96 — Ed. Nussar, sala 201, às 16 horas, a fim de deliberarem sobre a matéria seguinte:

- a) Aprovação de Contas da Diretoria;
- b) Apreciação e Parecer do Conselho Fiscal;
- c) Balanço Geral e Contas de Resultado;
- d) Eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal para o exercício de 1971;
- e) Honorários da Diretoria e Conselho Fiscal;
- f) O que ocorrer.

Belém (Pa.), 16 de abril de 1971.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1382 — Dias 20, 23 e 27.04.71).

**AGROPECUÁRIA PIQUIÁ
S.A.**

Assembléa Geral

Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Agropecuária Piquiá S.A., a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 22 de abril de 1971, às 10 horas, em sua sede social, situada na Fazenda Piquiá, na cidade de Barreira do Campo, município de Santana do Araguaia, comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 — Aumento do Capital Social de Cr\$ 2.000,00 (Dois mil cruzeiros) para Cr\$ 2.523.088,00 (Dois milhões, quinhentos e vinte e três mil e oitenta e oito cruzeiros), conforme recomendações constantes no Ofício n. 60/71, Processo n. 08791/70, Resolução n.

897 do Parecer n. 021/71/DI/DPA, da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM;

- 2 — Alteração parcial dos Estatutos Sociais;
- 3 — Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Barreira do Campo, Pa., em 12 de abril de 1971.

a) João Baptista Aranha da Silva

Diretor-Executivo

a) Waldemar Ribeiro do Valle Filho

Diretor-Executivo

(Ext. — Reg. n. 1421. — Dias 23, 27 e 29.4.71)

**GUAMA AGRO-INDUSTRIAL
S.A.**

C.G.C. n. 04.828.554

**Assembléa Geral Ordinária
Convocação**

Pelo presente Edital ficam convocados os srs. Acionistas da Guamá Agro-Industrial S.A. para uma reunião de Assembléa Geral Ordinária em o próximo dia vinte e nove (29) de abril de 1971, às dezesseis (16:00 horas, na sede social na Fazenda Oriboça, Município de Benevides, neste Estado, a fim de discutirem a seguinte Ordem do dia:

- a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral e demonstração da Conta de Lucros e Perdas e do Parecer do Conselho Fiscal;
- b) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como fixação dos respectivos honorários;
- c) O que ocorrer.

Benevides, 16 de abril de 1971.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1338 — Dias 20, 23 e 27.4.71)

**Ministério do Interior
BANCO DA AMAZONIA S.A.**

Assembléa Geral

Extraordinária

Edital de 1ª Convocação

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, no dia 28 de abril do ano em curso, às 11,00 (onze) horas, na sede deste estabelecimento, à Travessa Frutuoso Guimarães, número no-

venta (90), nesta cidade, a fim de deliberarem sobre:

- a) Re-ratificação das deliberações adotadas na Assembléa Geral Extraordinária de 28 de dezembro de 1970, que autorizou o aumento do capital do Banco de Cr\$ 100.000.000,00 para Cr\$ 200.000.000,00
- b) Homologação do aumento de capital;
- c) Reforma dos Estatutos;
- d) O que ocorrer.

Belém (Pa.), 7 de abril de 1971.

a) Francisco de Lamartine Nogueira
Presidente

(Ext. — Reg. n. 1207 — Dias 17, 21 e 27.04.71)

**Ministério do Interior
BANCO DA AMAZONIA S.A.
Assembléa Geral Ordinária
1ª. CONVOCAÇÃO**

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no dia 28 de abril do ano em curso, às 12,00 (doze) horas, na sede deste estabelecimento, à Travessa Frutuoso Guimarães n. 90 (noventa), nesta cidade, a fim de deliberarem sobre:

- a) Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;
- b) Eleição dos Diretores do Banco;
- c) Eleição do Conselho Fiscal;
- d) fixação da remuneração do Conselho Fiscal;
- e) Fixação da quota de que trata o Art. 33, letra C, dos Estatutos;
- f) Outros assuntos de interesse social.

Belém (Pa.), 7 de abril de 1971.

a) Francisco de Lamartine Nogueira
Presidente

(Ext. — Reg. n. 1206 — Dias 8, 17 e 27.4.71)

PARQUET DO PARÁ S/A.

Assembléa Geral

Ordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas da Parquet do Pará S/A., a

participarem da Assembléa Geral Ordinária, no dia 27 de abril de 1971, às 18,30 horas, na sede da empresa, à Rua Ó de Almeida, n. 527, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Relatório da Diretoria, Conta de Lucros e Perdas, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1970;
- b) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal;
- c) O que ocorrer.

Outrossim, comunicamos que se acham em nossa sede social, à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere a Lei n. 2427.

Belém (Pa.), 13 de abril de 1971.

a) A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1424. — Dias 23, 27 e 29.4.1971)

**CASTANHA DO PARÁ
INDUSTRIAL S/A.**

CAISA

**Assembléa Geral
Ordinária**

(CONVOCAÇÃO)

Pelo presente Edital, convocamos os senhores acionistas da empresa Castanha do Pará Industrial S/A. — "CAISA", para se reunirem em Assembléa Geral Ordinária no próximo dia 30 de abril, em curso, às dezenove horas, na sede provisória da sociedade à Travessa Santa Terezinha, n. 413, para, de acordo com a legislação em vigor, deliberarem sobre o seguinte:

- a) — Apreciação do Balanço, da Conta de Lucros e Perdas, do Relatório da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal.
- b) — Deliberar sobre os honorários da Diretoria e Conselho Fiscal.
- c) — O que ocorrer.

Marabá (Pa.), 20 de abril de 1971.

A Diretoria

(Ext. — Reg. n. 1432. — Dias 23, 27 e 29.4.71)

PORTUENSE, FERRAGENS S/A.**Assembleia Geral Ordinária**
CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convidados os senhores acionistas de Portuense, Ferragens S/A., para a reunião da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia trinta do corrente, às 9,30 horas, em nossa sede social à Rua Conselheiro João Alfredo, n. 166, a fim de deliberarem sobre:

- aprovação do Relatório da Diretoria e suas contas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1970;
- eleição da Diretoria para o triênio 1971/1973, do Conselho Fiscal e suplentes, bem como do Presidente da Assembleia Geral, para o corrente exercício e fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal e
- o que ocorrer.

Belém, Pa., 20 de abril de 1971.

a) **Expedito Lobato Fernandez**
Presidente
(Ext. — Reg. n. 1407. — Dias 23, 27 e 29.4.71)

PORTUENSE, FERRAGENS S/A.**Assembleia Geral Extraordinária**
CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas desta Sociedade, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 30 de abril do corrente ano, às 11,00 horas, em nossa sede social à Rua Conselheiro João Alfredo, n. 166, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Reforma dos Estatutos e
- O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1971.

a) **Expedito Lobato Fernandez**
Presidente
(Ext. — Reg. n. 1408. — Dias 23, 27 e 29.4.71)

FAZENDAS ASSOCIADAS DO ARAGUAIA S/A.**— F.A.A.S.A. —**
AVISO

FAZENDAS ASSOCIADAS DO ARAGUAIA S/A., — F.A.A.S.A., avisa seus acionistas que se encontram à

sua disposição para exame, na forma do artigo 99 da Lei n. 2627 de 26.09.1940, em sua sede social localizada na Av. Presidente Vargas, 351, conj. 602, em Belém, Estado do Pará, os seguintes documentos:

- 10.) Balanço Social;
- 20.) Relatório da Diretoria;
- 30.) Parecer do Conselho Fiscal.

Belém, 31 de março de ... 1971.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1414. — Dias 23, 27 e 29.4.71)

FABRICA NAZARÉ S. A.
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1a. Convocação

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas da FABRICA NAZARÉ S. A. para uma reunião de Assembleia Geral a ter lugar na sede social, à trav. Marquês de Herval ns. 901/807, no próximo dia 5 (cinco) de maio, às 10 (dez) horas da manhã, quando será apreciada e discutida a seguinte ordem do dia:

- Proposta de liquidação da sociedade, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal;
- Determinação do modo de liquidação;
- Nomeação do liquidante e do Conselho Fiscal que deve funcionar durante o período de liquidação;
- O que ocorrer.

Belém, 23 de abril de 1971.

Por **FABRICA NAZARÉ S. A.**,
(a) **MANOEL DIAS LOPES**,
Presidente.

(Ext. — Reg. n. 1553 — Dias 27, 29 e 30.4.71.)

LUCIFARMA S/A
Assembleia Geral Ordinária

Pelo presente convocamos os senhores acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, a ter lugar no próximo dia 8 de maio do corrente ano, às 16 horas, em nossa sede social, à Praça Justo Chermont, n. 170, com o fim de:

- tomar conhecimento e votar o relatório da Diretoria, o Balanço Geral a demonstração da conta de Lucros e Perdas e o parecer do Conselho Fiscal;
- eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes;

c) fixação dos honorários da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal;

d) o que ocorrer.

Pará, 05 de abril de 1971

LÍDIA LAGE LOBATO

Presidente

(Ext. — Reg. n. 1551 —

Dias 27, 29.4 e 4.5.71).

EMPRESA SOARES S/A

C.G.C. 04.905.293

Assembleia Geral Ordinária**CONVOCAÇÃO**

Convidamos os Srs. Acionistas para comparecerem à reunião de Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 do corrente, às 18,00 horas, na sede social à Avenida Alcindo Cacela, n. 2119, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1970;
- eleição da Diretoria para o biênio 1971/1972;
- Eleição do Conselho Fiscal, para o exercício de 1971, e
- o que ocorrer.

Outrossim, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 22 de abril de 1971.

(a) **A DIRETORIA**
(Ext. — Reg. n. 1559 — Dias 27, 29 e 30.4.71).

A. MONTEIRO DA SILVA,
TECIDOS S/A**Assembleia Geral Ordinária**

Convidamos os senhores acionistas para, em reunião de Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 (trinta do corrente, às 18,30 (dezoito e trinta) horas, na sede social à rua Santo Antônio n. 104, para deliberar sobre:

- aprovação do Balanço Geral, conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1970;
- Alteração dos honorários da Diretoria;
- Reeleição do Conselho Fiscal e
- O que ocorrer.

Belém, 22 de abril de 1971.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1549 — Dias 27 e 29.4.71).

PALMEIRAS DA AMAZONIA**INDUSTRIAL S. A. —****PALMAZON****Assembleia Geral Ordinária**
CONVOCAÇÃO

Convidam-se os senhores acionistas de PALMEIRAS DA AMAZONIA INDUSTRIAL S. A. — PALMAZON a se reunirem em Assembleia Geral ordinária a realizar-se no próximo dia 30 de abril de 1971, às 16 horas, na sede social, à tv. Padre Eutíquio, n. 495, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- leitura, discussão e deliberação sobre o relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros & Perdas, Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1970;
- eleição do Conselho Fiscal;
- fixação de honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- o que ocorrer.

Belém (Pa.), 19 de abril de 1971.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1548 — Dias 27, 29 e 30.4.71).

PALMEIRAS DA AMAZONIA**INDUSTRIAL S. A. —****PALMAZON****Assembleia Geral****Extraordinária****CONVOCAÇÃO**

Convidam-se os senhores acionistas de PALMEIRAS DA AMAZONIA INDUSTRIAL S. A. — PALMAZON a se reunirem em Assembleia Geral extraordinária a realizar-se no próximo dia 31 de abril, às 18 horas, na sede social, à Tv. Padre Eutíquio, n. 495, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- aumento do capital social de Cr\$ 190.000,00 para Cr\$ 400.000,00, sendo Cr\$ 110.000,00 a serem integralizados em imóveis e e Cr\$ 100.000,00 em dinheiro;
- deliberar sobre laudo de avaliação de imóveis oferecidos para integralização de parte de aumento do capital social;
- o que ocorrer.

Belém (Pa.), 19 de abril de 1971.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1547 — Dias 27, 29 e 30.4.71).

GRAFISA — CIA. GRAFICA E EDITORA GLOBO**Assembleia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO**

Convidamos os acionistas da Cia. Gráfica e Editora Globo "GRAFISA", a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1971, às 16 horas, em sua sede social à Travessa Djalma Dutra, 403, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Apreciação da Prestação de Contas referente ao exercício de 1970, constante do seguinte:

Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal.

Eleições dos membros do Conselho Fiscal;

Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

O que ocorrer.

Belém, 14 de abril de 1971.

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Pela Diretoria

(Ext. — Reg. n. 1544 — Dias 27, 28 e 30.4.71).

COMPANHIA**AGROPECUARIA AGROSAN
CGC 04939757/001**

São convocados os senhores acionistas da Companhia Agropecuária Agrosan, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 1971, às 10 horas, em sua sede social à Avenida Independência 1045, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e respectivo Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1970;

b) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício e fixação de sua remuneração;

c) Outros assuntos de interesse social;

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos exigidos pelo artigo 99 do Decreto-lei 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 29 de março de 1971.

(a) Pedro Franco Piva
Presidente

(Ext. Reg. n. 1399 — Dias 23, 27 e 29.4.71)

**INDUSTRIA PARAENSE DE
ARTEFATOS DE BORRACHA
S/A — PARABOR**

C.G.C. — 04.827.317

**Assembleia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO**

Ficam os Srs. Acionistas por este meio, convidados a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, que terá lugar em nossos escritórios, sito à Ave. da Alcindo Caceia, 2119, no próximo dia 30 do corrente, às 16,00 horas, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", Parecer do Conselho Fiscal do ano de 1970, eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1971, além do que ocorrer.

Outrossim, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede Social, os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de Setembro de 1940.

Belém, 22 de Abril de 1971

(a) A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1541 — Dias 27 e 29.4.71).

OSCAR REIS S/A — COMÉRCIO E INDÚSTRIA

CGC 05.388.590/001

**Assembleia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO**

Convidamos os senhores acionistas de OSCAR REIS S/A — COMÉRCIO E INDÚSTRIA, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 3 (três) de maio às 17,30 horas em sua sede social à rua Magalhães Barata n. 1553/75, na cidade de Castanhal, a fim de deliberarem sobre a matéria seguinte:

a) Apreciar e deliberar sobre as Contas e Relatório da Diretoria relativo ao exercício de 1970 e respectivo parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleger a nova Diretoria, e membros do Conselho Fiscal e seus suplentes;

c) Fixar os honorários da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer.

(a) OSCAR DA SILVA REIS
(Diretor Presidente)

(Ext. — Reg. n. 1542 — Dias 27, 29 e 30.4.71)

Editais Administrativos**MINISTÉRIO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO NACIONAL
DE SAÚDE****DIVISÃO NACIONAL DE
TUBERCULOSE****SANATÓRIO BARROS
BARRETO****SETOR DE MATERIAL**

Tomada de Preços n. 02/71
PROPOSTAS PARA O DIA 29
DE ABRIL DE 1971 — ÀS 10
HORAS

A Comissão designada pela Portaria n.º 33, de 7 de agosto de 1969, do Senhor Diretor do Sanatório Barros Barreto, torna público, para conhecimento geral que, nas condições a seguir enunciadas, no dia 29.04.71, às 10 horas, no prédio situado à Trav. Barão de Mamoré, s/n.º, será realizada a tomada de preços n.º 02/71, com fundamento no disposto no Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, Portaria n.º 109, de 05 de julho de 1968, do Senhor Diretor do Serviço Nacional de Tuberculose, e demais instruções vigentes, para fornecimento de: verduras, frutas, legumes, pão, massas, biscoitos, farinhas e outras mercadorias, ao Sanatório Barros Barreto, em Belém-Pará.

I — DA INSCRIÇÃO

CLAUSULA 1a. — Poderá inscrever-se toda Firma individual ou social, que atenda às condições estabelecidas neste Edital.

CLAUSULA 2a. — Não serão aceitas inscrições de consórcios ou de grupos de Firms.

CLAUSULA 3a. — O concorrente, no dia e hora fixados neste Edital, deverá apresentar sua documentação e sua proposta, em invólucros separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte externa e fronteira, além da razão social, os dizeres: Divisão Nacional de Tuberculose — Sanatório Barros Barreto — Tomada de Preços n.º 02/71. O primeiro invólucro com o subtítulo "Documentação", e o segundo com o subtítulo "Proposta".

CLAUSULA 4a. — O primeiro invólucro deverá conter os seguintes elementos:

a) — relação abreviada dos papéis e outros elementos contidos neste primeiro invólucro, na ordem que são solicitados no presente Edital;

b) — prova de representação legal do proponente;

c) — certidão de registro da Firma, ou sociedade comercial, contendo os dados de sua constituição ou do teor do contrato social, passada pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio ou Repartição equivalente no Estado;

d) — alvará de licença para localização, expedido pela Repartição Estadual competente.

e) — prova de idoneidade financeira, datada do corrente ano, expedida por um ou mais Estabelecimentos Bancários, com Firma reconhecida;

f) — prova de capacidade técnica, mediante a apresentação de fornecimentos efetuados satisfatoriamente.

CLAUSULA 5a. — Se o interessado fizer exibição do Certificado de Inscrição em qualquer órgão público ou de que esteja registrado no Cadastro de Fornecedores deste Sanatório, ficará isento de apresentar a referida documentação.

**II — DA APRESENTAÇÃO
DAS PROPOSTAS**

CLAUSULA 6a. — O segundo invólucro deverá conter a proposta datilografada em três (3) vias, sem emendas, rasuras e entrelinhas, datadas, devidamente assinadas e com todas as folhas rubricadas, descrevendo detalhadamente o material e preço unitário em algarismo, e por extenso.

**III — DO RECEBIMENTO E
ABERTURA DAS PROPOSTAS**

CLAUSULA 7a. — As propostas serão recebidas até às 10:00 horas do dia 29.04.71, pelo Senhor Presidente da Comissão, na sala de Concorrência do Setor de Material, à Trav. Barão de Mamoré, s/n.º.

CLAUSULA 8a. — Os trabalhos do recebimento das propostas obedecerão as seguintes ordens:

a) — na presença dos concorrentes e demais interessa-

dos serão recebidos os invólucros apresentados devidamente fechados, os quais serão numerados de acordo com a ordem de apresentação do Presidente da Comissão;

b) — serão abertos primeiramente os invólucros que contenham o sub-título "Documentação";

c) — no caso de exclusão do concorrente, após a abertura do primeiro invólucro e exame dos documentos, não será aberto o que possuir o sub-título "Proposta", o qual será devolvido, mediante recibo, ao concorrente eliminado;

d) — os documentos do primeiro invólucro serão devolvidos ao concorrente, desde que solicite por escrito, após o término do julgamento da presente Tomada de Preços;

e) — logo após a abertura de todos os invólucros com o sub-título "Documentação", serão abertos os segundos invólucros com o sub-título "Propostas", cujo conteúdo será lido por um dos membros da Comissão;

f) — o Presidente da Comissão rubricará, juntamente com os demais presentes, todas as folhas das propostas e demais elementos anexos;

g) — lavrar-se-á circunstanciada a Ata de recebimento e abertura das Propostas, a qual deverá ser assinada por todos os presentes;

h) — após a hora marcada para recebimento das propostas, nenhuma outra poderá ser recebida, nem tão pouco se aceitarão quaisquer adendos, acréscimos ou explicações sobre propostas abertas;

i) — toda e qualquer declaração deverá constar da Ata, ficando os concorrentes que se recusarem a assiná-la, ou rubricar as propostas, impedidos de apresentarem recursos ou reclamação;

j) — fica entendido que a Firma, além de sujeitar-se a todas as cláusulas do presente Edital, ficará compelida ainda a enquadrar-se às demais prescrições estabelecidas para conveniente da Legislação em vigor.

IV — DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

CLAUSULA 9.^a — Não se tomará conhecimento das pro-

postas que diverjam os termos deste Edital, ou que contrariem qualquer preceito legal vigente.

CLAUSULA 10.^a — A adjudicação será feita à(s) Firma(s) que apresentar(em) menor preço para cada item isoladamente, salvo se a comissão julgadora, por motivo de interesse do Sanatório Barros Barreto, considerar outra modalidade de julgamento como a mais conveniente e vantajosa à Divisão Nacional de Tuberculose.

CLAUSULA 11.^a — Os proponentes deverão declarar obrigatoriamente, nas respectivas propostas, que manterão os preços que ofertam, sem direito a qualquer reajustamento, durante o prazo de vigência desta Tomada de Preços.

CLAUSULA 12.^a — A anulação ou cancelamento da Tomada de Preços pelo Sr. Diretor do Sanatório Barros Barreto, com apoio nos dispositivos legais vigentes nas cláusulas deste Edital, não dará direito à indenização.

V — DO CONTRATO

CLAUSULA 13.^a — Independentemente de transcrições, as condições estabelecidas no presente Edital farão parte integrante dos pedidos de fornecimento e de Notas de Empenho. A solicitação só terá validade após a homologação do julgamento da Comissão pelo Sr. Diretor do Sanatório Barros Barreto.

CLAUSULA 14.^a — A presente Tomada de Preços terá validade no período de 1.^o de maio a 31 de agosto de 1971, podendo ser prorrogada por quatro (4) meses, de 1.^o de setembro a 31 de dezembro de 1971, a critério da Administração do Sanatório e de comum acordo com os fornecedores, uma vez que não sofra qualquer alteração das condições estabelecidas na presente licitação.

CLAUSULA 15.^a — Os adjudicatários ficarão obrigados a efetuar a entrega dos produtos e quantidades requisitadas, à medida das necessidades do consumo do Sanatório, sob pena de incorrer em aplicação de multa de 1% (um por cento) sobre o valor da mercadoria requisitada

que não for entregue, salvo se a firma interessada, em tempo útil, apresentar justificativa, que poderá ou não ser aceita pela Administração do Sanatório Barros Barreto.

CLAUSULA 16.^a — A entrega dos produtos requisitados, será fiscalizada por um ou mais funcionários com essa atribuição que passará o recibo na Nota de Entrega ou na Nota Fiscal e Empenho da despesa, sem o que não poderá ser processado o pagamento da respectiva fatura.

CLAUSULA 17.^a — Os produtos fornecidos deverão satisfazer as exigências das especificações deste Edital e, em caso de dúvida, será submetido a exame técnico, se for o caso, o produto rejeitado em face dos exames procedidos, deverá ser retirado do

local no prazo de quarenta e oito (48) horas; excedido esse prazo, será recolhido ao Depósito Público, correndo as despesas e risco por conta do fornecedor.

CLAUSULA 18.^a — O pagamento será efetuado após a entrega das mercadorias, recebidas, aceitas e achadas conforme, mediante recibo, e faturas apresentadas em cinco (5) vias, dentro dos recursos financeiros atribuídos ao Sanatório Barros Barreto.

CLAUSULA 19.^a — O fornecedor obrigará-se a entregar a mercadoria no Sanatório Barros Barreto, no horário das 07,00 às 12,00 horas, nos dias úteis.

CLAUSULA 20.^a — Especificações dos produtos e unidades:

FRUTAS

Item	Especificação	Unidade
1	Abacate	Quilo
2	Abacate	Um
3	Abacaxi	Um
4	Araçá	Panela
5	Banana prata	Uma
6	Banana Maçã	Uma
7	Banana Comprida	Uma
8	Banana Pacovão	Uma
9	Beribá	Um
10	Carambola	Panela
11	Cupuaçu	Um
12	Laranja Comum	Uma
13	Laranja Mimo do Céu	Uma
14	Laranja Cravo (Tangerina) ..	Uma
15	Lima	Uma
16	Limão Comum	Um
17	Limão Galêgo	Um
18	Manga	Uma
19	Melão	Quilo
20	Mamão	Quilo
21	Melancia	Quilo
22	Maracujá	Um
23	Pupunha	Cacho
24	Tamarindo	Panela
25	Taperebá	Panela

VERDURA

Item	Especificação	Unidade
1	Agrião	Quilo
2	Alface	"
3	Abóbora	"
4	Alpim	"
5	Batata Doce	"
6	Beterraba	"
7	Cenoura	"
8	Couve	"
9	Cheiro Verde	"
10	Feijão Verde	"

11	Inhame	"
12	Maxixe e Quiabo	"
13	Pimentão	"
14	Pepino	"
15	Repolho	"
16	Tomate	"
17	Vagem	"
18	Chuchu	"

PÃO — MASSA — BISCOITOS — FARINHAS

Item	Especificação	Unidade
1	Pão de Chá	Quilo
2	Pão de 100 Grs.	"
3	Pão de 250 Grs.	"
4	Pão de Massa Fina	"
5	Pão Doce	"
6	Pão de Fôrma	"
7	Biscoito Comum	"
8	Biscoito Fino	"
9	Bolacha Maria	"
10	Bolacha de Soda	"
11	Macarrão	"
12	Massa p/Sopa	"
13	Farinha de Trigo	"
14	Farinha de Rôscas	"
15	Farinha de Milho	"

GÊNERO ALIMENTÍCIO

1	Pirarucu — 1a. qualidade ...	Quilo
Belém, 12 de abril de 1971.		
Dr. Valry Bitencourt Ferreira		
Presidente		
Raimundo Otaviano de		
Azevedo		
Membro		
Antonio Batista Gonçalves		
Membro		
(Ext. — Reg. n. 1467.		
Dia — 27.4.71)		

MEDIÇÃO E DISCRIMINAÇÃO

CARLOS MANOEL GOBERT DAMASCENO, Eng. Civil, portador da carteira profissional n. 229-D, CREA da 1.ª Região, e, devidamente credenciado junto à Secretaria de Estado de Agricultura, conforme Portaria n. 63, datada de 27 de março de 1968, para proceder a demarcação de um lote de terras situado no Município de Paragominas (lote n. 33, situado à margem esquerda da Rodovia Belém-Brasília, à altura do Km. 203, depois do Pico da Faixa, com o qual confina, atendendo ao que foi requerido por Jaime Watt Longo, em petição datada de 21 de fevereiro de 1968, protocolada sob o n. 620, em 22 de fevereiro de 1968, folhas 02, livro 43. Faz público pelo presente Edital que aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 1971 (mil novecentos e setenta e um), às 8 horas, na

casa situada na Fazenda Piquiá, vizinha do lote em aprêço, pelo lado de Leste, com a qual confina, situada à margem esquerda da Rodovia Belém-Brasília, na altura do Km. 203, serão iniciados os trabalhos de campo. O lote de terras a medir e discriminar faz frente para a estrada particular, pelo seu lado esquerdo, depois de percorrer cerca de 6,8 Km. a contar da Rodovia Belém-Brasília. As terras a demarcar, limitam pelo Norte e Leste com terras do demarcante; pelo lado de Oeste, com o Pico da Faixa; pelo lado de Sul com estrada particular (estrada do Km. 203). O lote de terras tem a forma de trapézio irregular, com área aproximada de 920 hectares.

Pelo presente Edital, convida ao Sr. Jaime Watt Longo, ou a outros confinantes que porventura existam, a se fazerem presentes ou fazer representar no

referido local, a fim de assistirem a audiência preliminar dos trabalhos técnicos e a acompanharem os serviços em seu prosseguimento e a reclamar o que fôr a bem de seus direitos.

Ainda pelo presente Edital cita e convida a quem interessar possa, bem como ao Sr. Coletor de Rendas do Estado, em Paragominas e ao Sr. Prefeito Municipal.

E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar ignorância, mandou passar o presente Edital, que será, por cópias, afixado na casa acima citada, na Coletoria de Rendas e na Prefeitura Municipal de Paragominas.

Eu, Elias Colares Meireles, escrivão ad-hoc, lavrei o presente Edital, nesta cidade de Paragominas, sede do Município do mesmo nome.

Paragominas, 24 de abril de 1971.

(a) ELIAS COLARES MEIRELES, Escrivão ad-hoc.

Confere:

Carlos Manoel Gobert Damas.

ceno.

(T. 16.933 — Reg. 1475 — Dia 27.4.71).

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL N. 07/71

PROCESSO N. 16.401

De Citação, com o prazo de dez (10) dias ao senhor João Brasil Monteiro, Prefeito Municipal de Itupiranga, exercício financeiro de 1968.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 215 do Regimento e tendo em vista a Resolução n. 4.078, de ... 2.3.1971, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) dias no Diário Oficial, o sr. João-Brasil Monteiro, Prefeito do Município de Itupiranga, a fim de no prazo de (10) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos de Processo n. 16.401, referente à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Itupiranga exercício financeiro de 1968.

Belém, 12 de março de 1971.

2) ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente

(G. Reg. n. 7.544 — Dias 21, 23, 24 e 27.4.71)

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

— E D I T A L —

Em cumprimento às determinações emanadas pela Resolução n. 87/69 de 09 de dezembro de 1969, do T.C.U., a Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, torna público as despesas efetuadas a conta da parcela recebida do Governo do Estado do Pará, proveniente do Fundo Especial de que trata o inciso III, do artigo 25, da Constituição Federal.

DESPESAS DE CAPITAL:

Investimentos

Obras Públicas

Serviços executados no preparo de base e revestimento asfáltico do Campo de Pousa da cidade de Tomé-Açu, conforme a discriminação abaixo:

1a. MEDIÇÃO.

I — Serviço de pavimentação

I — I — Preparo de base

I — I — I — Estabilização granulométrica de solo sem mistura de materiais.

Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Custo
M3	2.990	0,810	2.421,90
1 — 1 — 2 —	Escavação e carga de material de jazidas		

Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Custo
M3	9.000	0,1318	1.186,20
1 — 1 — 2 —	Transporte de material de jazidas		

Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Custo
Ton.	13.500	0,3415	4.610,25

RESUMO

Item	Custo
1 — 1 — 1 —	2.421,90
1 — 1 — 2 —	1.186,20
1 — 1 — 3 —	4.610,25
S O M A Cr\$	8.218,35

ACRÉSCIMO CONTRATUAL:

Cr\$ — 8.218,35 X 4.8062 = 39.499,03
 Importa a presente medição em Cr\$ — 39.499,03 (trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove cruzeiros e três centavos).

Tomé-Açu, 30 de setembro de 1970.

Benigno da Costa Góes Filho
 Prefeito Municipal
 CPF — 006305602

(T. n. 16.924. Reg. n. 1439 — Dia — 27.4.71)

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

— E D I T A L —

Na conformidade das instruções contidas na Resolução n. 100/70, do Tribunal de Contas da União, a Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, por intermédio de seu Prefeito Constitucional, cidadão Altamiro Raimundo da Silva, torna público a Aplicação dos Recursos oriundos do Fundo de Participação dos Municípios, referente ao exercício de 1970, nos seguintes setores:

RECURSOS APLICADOS	127.274,35
RECURSOS NÃO APLICADOS	4.135,25- 131.409,60

I 4.0.0.0—DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0—INVESTIMENTOS

4.1.1.0—INÍCIO DE OBRAS

01)—Início da Construção do Matadouro na sede do Município 9.901,20

4.1.1.2—PROSSEGUIMENTO E

CONCLUSÃO DE OBRAS

01)—Construção de salas de aula no Município 14.909,11

02)—Prosseguimento da construção da rede pública do serviço de Abastecimento d'água na sede do Município 24.749,02

03)—Prosseguimento do calçamento e drenagem de ruas e travessas da sede do Município 6.474,00

04)—Ampliação do Posto Médico da sede do Município 2.330,00

05)—Prosseguimento das obras do Cais de proteção e acostamento da sede do Município 3.645,00

4.1.1.3—EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

01)—Para conclusão do sistema de Energia Elétrica do povoado de São Luís do Tapajós 2.985,00

4.1.3.0—MATERIAL PERMANENTE

01)—Aquisição de máquinas, móveis e utensílios de Ensino para o Grupo Escolar "Profa. Alice Carneiro" 5.031,76

02)—Aquisição de móveis para Escolas Municipais 2.655,44 72.680,53

SUB TOTAL 72.680,53

II 3.0.0.0—DESPESAS CORRENTES

Educação

Pessoal 16.832,75
 Material de Consumo 580,30
 Diversos 811,00 18.224,05

Saúde

Pessoal 3.883,92
 Material de Consumo 4.591,98
 Serviços de Terceiros 2.509,55 10.985,45

Outros Setores

Pessoal 6.350,00
 Material de Consumo 18.784,32
 Serviços de Terceiros 250,00 25.384,32

TOTAL GERAL Cr\$ 127.274,35

OUTRAS INFORMAÇÕES

EDUCAÇÃO

Ensino Primário:

—O Setor de Educação Municipal está autorizado a publicar o nome de professoras e alunos deste Município, cujas Unidades foram mantidas com recursos do FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS.

Declaração:

Declaro para os devidos fins e em atendimento ao Art. 30, Item V da Resolução n. 100/70, que durante o exercício de 1970 não foi alienado nenhum bem adquirido com recursos do FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS. O referido é verdade.

Altamiro Raimundo da Silva
 Prefeito Municipal

(T. n. 16.932. Reg. n. 1471 — Dia 27.4.71)

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

O Prefeito Municipal do Moju — sr. Manoel dos Reis e Silva, em cumprimento ao Art. 9º da Resolução n. 47/67 do Tribunal de Contas da União torna público a Relação dos Bens Incorporados ao Patrimônio Municipal, em decorrência da aplicação do Fundo de Participação atribuído ao Município referente ao Exercício Financeiro de 1970.

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 INVESTIMENTOS

4.1.1.0 ESTUDOS E PROJETOS

Plano Diretor da Cidade 330,00

4.1.1.1 OBRAS PÚBLICAS

Construção da Escola de Santana	18.852,64	
Construção da Escola Jaguarari	144,00	
Construção da Escola do Bosque	244,00	
Construção da Escola de Guajarauna	2.180,00	
Reconstrução da Escola do Caeté	2.620,00	
Prosseguimento da Construção da Usina de Luz de papua	6.586,50	
Conclusão da Casa para o Telefone	1.400,00	
Conclusão da Câmara Frigorífica do Mercado Municipal	15.096,36	
Construção do Trapiche de São Manoel	7.393,15	
Construção do Caes em Frente da Cidade	4.826,00	
Conclusão do Trapiche de São Bernardino	3.209,00	
Desobstrução do Igarapé Jambuassu	13.313,00	
Tubular Igarapés e Drenar Pantanos	1.245,00	
Construção da Casa p/ o Sub-Posto em São Manoel	4.374,67	81.484,32
TOTAL	Cr\$	81.814,32

Importa a presente Relação em Cr\$ 81.814,32 (oitenta e hum mil oitocentos e quatorze cruzeiros e trinta e dois centavos).

Prefeitura Municipal de Moju, 31 de dezembro de 1970.

Ten. MANOEL DOS REIS E SILVA
Prefeito Municipal

(T. n. 16.926 Reg. n. 1.461 — Dias 24 e 27—4—1971)

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA
IZABEL DO PARÁ

— E D I T A L N. 4 —

O Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, torna público, em atendimento ao que dispõe a RESOLUÇÃO N. 100/70, do Tribunal de Contas da União, ter aplicado os recursos oriundos do "Fundo de Participação dos Municípios" atribuídos a Santa Izabel, relativamente ao Exercício de 1970, nos seguintes SE-TORES:

RECURSOS RECEBIDOS, durante o exercício	148.351,19
Saldo do exercício anterior	383,19
TOTAL	Cr\$ 148.735,14

— DESPESAS DE CAPITAL:

INVESTIMENTOS

OBRAS PÚBLICAS:

Serviços aplicados na escola Jardim de Infância de Santa Izabel	168,00
Material p/obras, Escola de Caraparu	150,00
Construção (adaptação) do novo Mercado, na cidade	51.910,95

S O M A 52.228,95

MATERIAL PERMANENTE:

10 painéis e 10 conchas de alumínio — Esc. Munic.	143,00
4 Parcelas do pagamento da coleção "Enciclopédia Brasil-Mérito". Prefeitura	375,00

S O M A 518,00

EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES:

Materiais para a Companhia de Telecomunicações do Pará, em Santa Izabel — Serviço Telefônico	16,20
--	-------

S O M A 16,20

SERVIÇOS EM REGIME DE
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL:

Condução de pessoal da ACAR-Pará — Cupuaçu-Americano	50,00
Serv. fiscalização de pimentais — Sta. Izabel do Pará	19,00
Serv. expedição de carteira do M. do Trabalho, na sede do município	57,00
Gratif. p/professoras municip. — Catumbi	67,50
Saneamento, em convênio com a FSESP — sede	4.737,46
10 sacos de cimento p/o FSESP — sede	120,00
10. de Bomba elétrica, para o SAAE — sede	1.450,00
Assent. de bancos — Praça Jardim Inf. — na sede	365,00
Melhoramentos na praça Brasil — Vila Americano	35,00

S O M A 6.900,96

SOMA DE INVESTIMENTOS 59.664,11

INVERSÕES FINANCEIRAS —
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS:

9 parcelas da aquisição do prédio p/adaptação do novo Mercado — Cidade Sta. Izabel	45.000,00
--	-----------

S O M A 45.000,00

SOMA DAS DESPESAS DE CAPITAL 104.664,11

2 — DESPESAS CORRENTES:

ENSINO PRIMARIO

MATERIAL DE CONSUMO	1.524,95
Serviços de Terceiros (pessoal contratado no regime da Legis. Trab.)	23.941,25
Ensino Secundário e Normal:	
Encargos Diversos (Bolsas de Estudos)	6.007,30
Diversos (Educação e Cultura):	
Encargos Diversos (Bolsas de Estudos)	530,00

S O M A 32.003,50

S A U D E:

Serviços de Terceiros (Clínica de Sta. Izabel, etc.) 10.985,50

S A N E A M E N T O:

Encargos Diversos 360,00

SOMA DE SAÚDE 11.345,50

SOMA DAS DESPESAS CORRENTES 43.349,00

TOTAL DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS 148.013,11

Saldo para o Exercício seguinte 722,03

TOTAL GERAL Cr\$ 148.735,14

OUTRAS INFORMAÇÕES:

EDUCAÇÃO: Ensino Primário — A Secretaria de Ensino Municipal está autorizada a publicar o nome de professoras e alunos deste município, cujas unidades foram mantidas com recursos transferidos por esta Prefeitura, oriundos do F.P.M., através dos meios e (ou) veículos disponíveis, no município.

DECLARAÇÃO: Declaramos, para os fins de direito, e consoante às normas do art. 30. do Item V da RESOLUÇÃO 100/70, que durante o Exercício de 1970, não foi alienado nenhum bem adquirido com recursos do F.P.M., desde 1967.

a) Nestor Hercúano Ferreira
(Prefeito Municipal da gestão em Balanço)

a) Raimundo Negrão Filho
Prefeito Municipal

(T. n. 16.911. Reg. n. 1362 — Dia — 27.4.71)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI**— E D I T A L —**

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, conforme preceitua o art. 12 § 10. da Resolução 79/69, de 10.04.69, do TCU, disciplinada pela Resolução n. 90/70, de 20.03.70, do Tribunal de Contas da União, através de seu Gestor Constitucional cidadão José Kleber Beliche, torna Público a relação dos Bens incorporados ao Patrimônio do Município de Tucuruí, em decorrência da Aplicação dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios, referente ao exercício de 1970.

4.0.0.00 — DESPESAS DE CAPITAL**4.1.0.00 — INVESTIMENTOS****4.1.1.00 — OBRAS PÚBLICAS****RESTOS A PAGAR:****4.1.1.4 — Conclusão de Logradouros**

01 — Conclusão da Ponte sobre o Igarapé Santana 8.434,38

4.1.1.4 — Conclusão de Logradouros

01 — Conclusão da Pista do Campo de Pouso Local 4.800,00

4.1.1.3 — Construção de Logradouros:

01 — Construção do Cais de Acostamento do litoral da Cidade 43.000,00

02 — Atérro da Avenida Getúlio Vargas, perímetro compreendido entre a Trav. Dr. Lauro Sodré e Travessa 24 de Outubro 13.000,00

4.1.1.2 — Construção de Próprios Públicos:

01 — Construção de Adaptação no Prédio para o Ginásio Estadual de Tucuruí, de acordo com o Convênio firmado entre o Instituto Nossa Senhora da Conceição e a Prefeitura 12.339,69

SOMA TOTAL Cr\$ 81.574,07

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucuruí, 31 de dezembro do ano de 1970.

José Kleber Beliche
Prefeito Municipal

(T. n. 16.916. Reg. n. 1413 — Dia — 27.4.71)

ESTADO DO PARA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL****E D I T A L**

Dando cumprimento às instruções do Tribunal de Contas da União, através da Resolução n. 100/70, em seu artigo 30., o Prefeito Municipal de Castanhã, cidadão Almir Tavares Lima, torna público a relação das Despesas realizadas com os recursos do "Fundo de Participação dos Municípios", no exercício de 1970:

DESPESAS CORRENTES**Educação e Cultura:**

Vencimentos de Professóras Cr\$ 81.902,98

Outras explicações:

Salários dos operários da Limpeza Pública 5.247,92

Consumo de energia elétrica 14.537,22 101.688,12

DESPESAS DE CAPITAL**Educação e Cultura:**

Construção de Escola de Formação Agropecuária 16.303,77

Construção da Escola "Francisco Bezerra" 772,02

Idem da Escola "Madre Maria Vigané" .. 2.548,20

Idem da Escola "Cônego Lago" 671,00

Idem do Grupo Escolar "Venício Santa-na Lopes" 2.000,00

Idem da Escola "Augusto Alves Pinto" .. 2.048,20

Aquisição de Obras Literárias para a Secretaria Municipal de Educação 1.266,00

Outras explicações:

Equipamentos p/Fábrica de Formoldados 3.669,27

Aquisição de uma Motoniveladora 39.163,70

Construção e Equipamentos de Matadouro "Modelo" 6.188,16

Construção do Mercado Municipal — V. Apeú 1.134,00

Melhoramentos no prédio do Mercado Municipal — sede 2.394,80

Melhoramentos na Rua Paes de Carvalho 2.184,50

Idem, na rua Coronel Leal 2.520,00

Idem, na rua Eufrasim de Andrade 4.500,00

Idem, na travessa Cônego Leitão 680,00

Idem, na rua Hernani Lameira 2.080,00

Construção do Meio-fio on bloco "Marieta Nunes"	450,00	
Execução de projeto de melhoramento, atêrro e construção do meio-fio da Avenida Barão do Rio Branco	18.272,03	
Melhoramentos na Avenida Marechal Deodoro	723,45	
Idem, na rua Senador Lemos	2.723,09	
Idem, na trav. Quintino Bocaiuva	2.700,00	114.992,21
Saldo para 1971		81,04

T O T A L Cr\$ 216.761,37

RESUMO DA APLICAÇÃO

- a) TOTAL APLICADO Cr\$ 216.680,33
b) TOTAL NAO APLICADO " 81,04

Prefeitura Municipal de Castanhal, 25 de março de 1971.

ALMIR TAVARES LIMA
Prefeito Municipal

(T. n. 16945 — Dias 27 e 29.4.71)

ESTADO DO PARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

— EDITAL N. 01/71 —

O Prefeito Municipal de Gurupá, torna público que de acordo com o art. 30. e seus incisivos da Resolução 100/70, fez a aplicação dos Recursos recebidos do Fundo de Participação dos Municípios em 1970, nos seguintes setores:

1 — Recursos Aplicados	151.200,00
Recursos não Aplicados	935,10
	152.135,10

II — APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

DESPESAS DE CAPITAL

1—EDUCAÇÃO

Aquisição de Materiais para Construção de 3 Escolas no Interior dêste Município	12.800,00
---	-----------

2—TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO

Aquisição de Peças e Acessórios para a caçamba da Prefeitura e Lancha "Andorinha"	5.542,35
Complemento do Pagamento de um Motor Marítimo marca MWM de 45 HP, destinado a uma das lanchas da Prefeitura	12.982,82
Ampliação do Campo de Pouso, e a Construção da Estação de Passageiros	12.384,43
	30.909,60

3—OUTROS SETORES

Construção do Sistema Energético, em Convênio com a CELPA	27.292,64
Construção do Matadouro Municipal	37.706,62
Início da Construção de Guias e Sarjetas	289,52

Reconstrução do Forte de Santo Antônio, monumento Histórico do Município	2.000,00
Limpeza de Córregos e Retificações	2.720,00
Peças e Acessórios para a Usina de Luz	1.678,25
	71.687,03
S O M A	Cr\$ 115.396,63

III — DESPESAS CORRENTES

1—EDUCAÇÃO

Pessoal — Pagamento de Professôras	9.139,20
Material — Material Didático e Fardamento	5.646,50
Encargos Diversos — Custeio da Merenda Escolar	2.127,01
	16.912,71

2—SAÚDE E SANEAMENTO

Pessoal — Enfermeiros	2.340,00
Material de Consumo — Diversos	9.000,00
Serviços de Terceiros — Diversos	650,00
Encargos Diversos — Diversos	2.982,45
	14.972,45

3—OUTROS SETORES

Serviços de Terceiros	3.918,21
-----------------------------	----------

S O M A Cr\$ 35.303,37

IV — OUTRAS INFORMAÇÕES:

1 — ENSINO PRIMÁRIO

Escolas Municipais:

Camutá — Rio Pucuruy	— 1 Professôra	— 36 alunos
Ilha dos Porquinhos	— 1 Professôra	— 46 alunos
S. Cruz dos Alegres	— 1 Professôra	— 43 alunos
Rio Jaburu	— 1 Professôra	— 44 alunos
Rio Jaburuzinho	— 1 Professôra	— 44 alunos
Rio Mararu	— 2 Professôras	— 81 alunos
Rio Ipixuna	— 1 Professôra	— 46 alunos
Arumacanga	— 1 Professôra	— 38 alunos
Foz do Xingu	— 1 Professôra	— 40 alunos
Rio Taissuy	— 1 Professôra	— 48 alunos
Rio Moju	— 1 Professôra	— 39 alunos
Rio Murucháua	— 1 Professôra	— 35 alunos

T O T A L — 13 Professôras — 551 alunos

2 — SAÚDE E SANEAMENTO

Localização da Unidade	— Sede do Município
Pessoal Contratado	— 1 Enfermeiro Nomeado

DECLARAÇÃO:

Declaro para os devidos fins e em atendimento ao art. 30. Item V da Resolução 100/70, que durante o exercício de 1970, não foi alienado nenhum bem adquirido com Recursos do Fundo de Participação do Município desde 1967.

O Referido é verdade.

José Vicente de Paula Barreto Mello
Prefeito Municipal

(T. n. 16.912. Reg. n. 1380 — Dia — 27.4.71)



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

Diário da Justiça

BELEM — TERÇA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 1971

NUM. 7.382

Tribunal de Justiça do Estado

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES
Secretário: Dr. LUIS FARIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar, pos-
sa, que se encontra nesta Se-
cretaria com vista ao recorrido,
Jorge Faciola de Souza, o re-
curso extraordinário contra si
interpôsto, o Governo do Esta-
do, através do Desembargador
Procurador Geral, a fim de ser
o mesmo impugnado dentro do
prazo de 3 dias, a contar da pu-
blicação do presente aviso.

Gabinete do Secretário do
Tribunal de Justiça do Estado,
Belém, 23 de abril de 1971.

(a) LUIS FARIA,
Secretário do T.J.E.
(G. — Reg. n. 8218)

COMARCA DE TOMÉ-AÇU EDITAL

O Dr. Wilson de Jesus Marques
da Silva, Juiz de Direito da
Comarca de Tomé-Açu, Estado
do Pará, etc.

FAZ SABER a todos quantos
o presente edital virem que, por
este meio, cita, com o prazo de
sessenta dias, a Cláudio Capela
dos Prazeres, brasileiro, casado,
comerciante, atualmente em lu-
gar ignorado, para que, em
Juízo, apresente a defesa que
tiver na ação executiva que con-
tra si é movida pelo exequente
Importadora e Comercial Pa-
raense Ltda., cuja petição inicial
é do teor seguinte:

EDITAIS JUDICIAIS

PETIÇÃO: Exmo. Sr. Dr.
Juiz de Direito da Comarca
de Tomé-Açu. IMPORTADO-
RA E COMERCIAL PARAEN-
SE LTDA., firma comercial
estabelecida nesta cidade à
Av. Boulevard Castilhos Fran-
ça, n. 600/608, devidamente
registrada no Ministério da
Fazenda, com o C.G.C. nú-
mero 04969283/001, através de
seu representante legal Sr.
Henrique Otávio Mendes Car-
neiro, CPF—002277652/652, e
de seu procurador Judicial in-
fra-firmado, vem dizer que é
credora de Cláudio Capela
dos Prazeres, brasileiro, casa-
do, comerciante, estabelecido
nesta cidade de Tomé-Açu,
da quantia de Cr\$ 22.036,10
(vinte e dois mil trinta e seis
cruzeiros e dez centavos) re-
presentada pelo cheque n.º
100135, de valor de Cr\$....
38.296,10, pois o emitente deu
por conta em novembro do
ano passado Cr\$ 16.260,00
(dezesseis mil e duzentos e
sessenta cruzeiros), fotocópia
anexa, emitido pelo devedor
em 5 de outubro de 1970,
contra o Banco Nacional do
Norte S.A., cujo pagamento
foi recusado por "Falta de
Fundos," conforme certidões
no verso do mesmo.

O suplicado não honrou até
o presente momento o seu
compromisso, tendo a supli-
cante esgotado todos os meios
suasórios para receber o que
lhe é devido, razão porque
que com fundamento no art.
298, inciso XIII, do Código de
Processo Civil, vem propor a
presente ação Executiva con-
tra Cláudio Capela dos Pra-
zeres, pedindo à V. Exa., se
digne mandar citá-lo para
pagar em vinte e quatro ho-
ras o mencionado débito,
acrescido de juros de mora,
custas e despesas processuais,
sob pena de não o fazendo
serem penhorados os seus
bens, tantos quantos bastem
para a satisfação da dívida
total e os honorários do ad-
vogado da autora a serem
arbitrados em 20% sobre o
valor do principal, ficando
desde logo citado para todos
os termos da presente ação
sob pena de revelia. Pede
que caso a penhora recaia
em bens imóveis seja citada a
espôsa do devedor.

Indicam-se como provas a
juntada dos documentos, o
depoimento do réu sob pena
de confesso, protestando-se
por todas as demais em direi-
to admitidas. Junta a procu-

ração. Dá-se a esta o valor de
Cr\$ 22.036,10. Termos em
que, Pede deferimento. Belém
08.02.1971. (a) Dr. Paulo Ro-
berto Valle Pereira Carneiro,
advogado, CPF 008308362.

O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei e seu prazo, que correrá da 1.ª publicação, considerar-se-á transcorrido assim que decorram os sessenta dias fixados e assim perfeita a citação.

Dado e passado nesta cidade de Tomé-Açu, aos trinta dias do mês de março de mil novecentos e setenta e um. Eu, a) ilegível, Escrivão, o datilografei e subscrevi.

a) Wilson de Jesus Marques
da Silva

Juiz de Direito da Comarca
de Tomé-Açu
(Ext. — Reg. n. 1307 — Dias
23, 27 e 30.4.71)

COMARCA DE TOMÉ-AÇU

O Dr. Wilson de Jesus
Marques da Silva, Juiz
de Direito da Comarca de
Tomé-Açu, Estado do
Pará, etc.

FAZ SABER a todos quantos
o presentes edital virem que,
por este meio, cita, com o
prazo de sessenta dias, a
Cláudio Capela dos Prazeres,
brasileiro, casado, comercian-
te, atualmente em lugar igno-

rado, para que, em Juízo, apresente a defesa que tiver na ação executiva que contra si é movida pelo exequente José Valente Moreira & Cia., cuja petição inicial é do teor seguinte:

PETIÇÃO: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Tomé-Açu. José Valente Moreira & Cia., firma comercial estabelecida na cidade de Belém, na praça Felipe Patroni, 41, altos, e também em Muiraba, rio Muiraba, Município de Cametá, vêm com o devido acatamento, através de seu advogado e procurador infra-assinado, instrumento de mandato junto (doc. 1), propôr, como de fato propõe, com fundamento no Artigo 298, item XIII, do Código de Processo Civil, a presente ação Executiva contra Cláudio Capela dos Prazeres, e sua mulher, brasileiros, comerciante e prendas domésticas, residentes nesta cidade de Tomé-Açu, para haver a quantia de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), representada pela Nota Promissória anexa, devidamente registrada na Delegacia da Receita Federal, com o número 000323. Acontece que todos os meios amigáveis foram feitos para que os Suplicados pagassem a Promissória, sem nada ser conseguido, e agora o Suplicado desapareceu deste Município, ficando somente sua mulher, e assim por estar o Suplicado em lugar incerto e não sabido, requer o Suplicante seja o mesmo citado por Edital, de acordo com o que preceitua o Artigo 177 do Código de Processo Civil, para que venha resgatar o débito, sob pena de penhora em bens suficientes à garantia do principal, juros de mora, custas, despesa judicial e honorários de advogado no valor de vinte por cento (20%).

Dando a causa o valor de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros). Tomé-Açu, ... 15.03.1971. (a) Dr. Mário Ney Souza de Figueiredo. O.A.B. n. 761 — CPF — ... 004283612.

Dado e passado nesta cidade de Tomé-Açu, aos seis dias do mês de abril de mil nove-

centos e setenta e um. Eu, (ilegível) Escrivão, o datilografei e subscrevi.

Wilson de Jesus Marques da Silva

Juiz de Direito da Comarca de Tomé-Açu.

(Ext. Dia 27/4/71 Reg. n. 1402)

COMARCA DA CAPITAL
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS
O Dr. Raimundo das Chagas, Juiz de Direito da 4a. Vara, Privativa de Registros Públicos, da Comarca da Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

FAZ SABER, aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta (30) dias virem, ou dêle tiverem conhecimento, que, este Juízo quer ouvir a senhora Maria dos Anjos Corrêa de Lima, a fim de que a mesma informe se é realmente viúva de Pedro Joaquim de Melo, cujo óbito ocorreu no dia vinte e seis de abril, do ano passado, vítima do que foi de acidente de trânsito.

E para que chegue ao conhecimento da interessada, será este publicado pela Imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte de abril do ano de mil novecentos e setenta e um. Eu, Milton Pinto Sampaio, escrevente juramentado, o datilografei e subscrevi.

O Juiz de Direito,
a) Raimundo das Chagas
(T. n. 16.941. — Reg. n. 1557. — Dia 27.4.71)

PROCLAMAS
Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Francisco Gomes Formigosa e Alice da Costa Medeiros, éle filho de Juliana Gomes Formigosa e ela filha de Carlos Medeiros e de Aurora da Costa Medeiros, solteiros; Edilson Miranda e Eleonora de Lima e Silva, éle filho de Rita dos Santos Miranda, ela filha de Francisco Vieira da Silva e de Antonia Lima da Silva, solteiros; Reinaldo Correa Couto e Ilza Leal Bezerra, éle filho de Agenor Andrade Couto e de Iracema Guajarána Cor-

rea Couto, ela filha de Francisco Lopes Bezerra e de Elza Leal Bezerra, solteiros; Reinaldo Antonio da Costa e Tereza de Jesus Ferreira de Freitas, éle filho de Otaciano Boaventura da Costa e de Heliana Iracema da Costa, ela filha de Raimundo Ferreira de Freitas e de Zilda da Silva Freitas, solteiros; Ary Gomes Rezek e Paula Maria Cavaleiro de Macedo Pereira, éle filho de Bemetala José Rezek e de Francisca Gomes Rezek, ela filha de Argemiro Emilião Pereira e de Maria de Lourdes Cavaleiro de Macedo Pereira, solteiros; Mario da Luz Brito Filho e Isabel Marques da Silva, éle filho de Maria da Luz Brito e de Corina Emília de Souza, ela filha de Manoel Marques dos Santos e de Altamira Marques da Silva, solteiros; Antonio Emílio Passos Camacho e Sônia Maria Penna da Gama, éle filho de Eduardo de Carvalho Camacho e de Maria Raimunda Passos Camacho, ela filha de Mario Aldo Couto da Gama e de Maria Pena da Gama, solteiros; Pedro Ferreira Brito e Ester Ferreira, éle filho de Hilma Ferreira Brito e ela filha de Maria Joaquina Ferreira Vasques, solteiros; Raimundo José Machado de Castro e Maria de Nazaré Costa Nassar, éle filho de Mario Jefferson Martins de Castro e Zulide Machado de Castro, ela filha de Olímpio João Elias e de Maria de Nazaré da Costa Nassar, solteiros. — Se alguém souber de impedimentos denuncie-os para fins de direito. Belém, 20 de abril de 1971. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

Edith Puga Garcia

(T. n. 16.918 — Reg. n. 1.428 — Dia: 27.04.71)

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Manoel Valentim Rodrigues da Silva e Maria Iraci Monteiro da Silva, éle filho de Raimundo Gomes da Silva e de Rosa Rodrigues da Silva, ela filha de Maria Ju-

lia da Silva, solteiros; Francisco Alves Ferreira e Heloisa Sebastiana Martins Ferreira, éle filho de Alcides Souza Ferreira e Francisca Alves Ferreira, ela filha de Sebastião de Souza Ferreira e de Luzia Martins Ferreira, solteiros; Afonso Cabral de Souza e Maria Floraci Souza dos Santos, éle filho de José Mendes de Souza e de Isabel Cabral de Sousa, solteiros; Alonso Mariath Guimarães e Heliana Maria Vasconcelos Titan, éle filho de Waldemar Oliveira Guimarães e de Arlete Mariath Guimarães, e ela filha de Leão Gama Titan e de Zulena de Vasconcelos Titan, solteiros; Raimundo Amaral e Maria Auxiliadora de Siqueira Mendes, éle filho de Izaura Amaral, ela filha de Pedro José Siqueira Mendes e de Maria Damiana Siqueira Mendes, solteiros; Lúcio Santos de Nazaré e Benedita Siqueira Novaes, éle filho de Valdomiro Belém de Nazaré e de Páscoa Rodrigues dos Santos Nazaré, ela filha de João Batista de Novaes e de Raimunda Siqueira Novaes, solteiros; Masayoshi Saito e Joana Ayame Igarashi, éle filho de Tetujiro Saito e de Shizue Saito, ela filha de Akira Igarashi e de Miyoshi Igarashi, solteiros; Roberto Nunes Dias da Silva e Benedita Nazaré Barata Freire, éle filho de João Luiz Dias da Silva e de Esmeralda Nunes Dias da Silva, ela filha de José Pinheiro Freire e de Maria de Lourdes Barata Freire, solteiros; Armínio Leal Marques e Carminha Martins de Sousa, éle filho de Francisco José Marques e de Cecília Leal Cabornel, ela filha de Melquiades de Sousa e de Maria Clara de Araújo, solteiros; Marciano Rodrigues Tenório e de Cidalina Conceição Souza, éle filho de Maria Rodrigues Tenório, ela filha de Liberato Souza e de Nila Conceição Souza, solteiros. — Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 20 de abril de 1971. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

Edith Puga Garcia

(T. n. 16.919 — Reg. n. 1.429 — Dia: 27.04.71)

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Leonardo Inácio de Sousa e Edna Maria Albuquerque de Moraes, éle filho de Benedita Ermengarda de Sousa, ela filha de Pedro Domingos de Moraes e de Dulciclea Albuquerque, solteiros; José Ribamar Mesquita Teixeira e Maria de Nazaré Oliveira Farias, éle filho de Domingos Antonio Teixeira, e de Guiomar Mesquita Teixeira, ela filha de Waldemar Bentes Farias e de Olimpia de Oliveira Farias, solteiros; Raimundo de Souza Guimarães Filho e Dorotéia Rodrigues de Barros, éle filho de Raymundo de Souza Guimarães e de Zulmira Maria de Nazareth, ela filha de João Romão da Costa Barros e de Maria Rodrigues de Barros, solteiros; Armando Fabiano Ferreira de Carvalho e Lucinete Cavalcante Anequino, éle filho de Armando Dias de Carvalho e de Irene Ferreira de Carvalho, ela filha de Maria Cavalcante Anequino, solteiros; Gentil Raimundo Tavares e Eleonora Pereira Tavares, éle filho de Demétrio Lauro Juvenal Tavares, ela filha de João Gemaque Tavares e de Francisca Pereira Tavares, solteiros; Haroldo Juvêncio da Silva Ferreira e Maria Auxiliadora Botelho de Azevedo, éle filho de Osvaldo da Silva Ferreira e de Dorigens da Silva Ferreira, ela filha de Carlos Nunes de Azevedo e de Hilda Botelho de Azevedo, solteiros; Raimundo da Cruz Moreira Neto e Cipriana de Nazaré Gomes de Castro, éle filho de Raimundo da Cruz Moreira Junior e de Nair Costa Moreira, ela filha de Antonio Soares de Castro e de Maria da Conceição Gomes de Castro, solteiros; Calixto Melo Dantas e Ana Lucia Lima da Costa, éle filho de Vitalino Dantas da Silva e de Olivina de Melo Dantas, ela filha de Julio Leite da Costa e de Luiza Lima da Costa, solteiros; Crisvam Thaumaturgo Lobo Filho e Yara Lina Ribeiro da Costa, éle filho de Cristovam Thaumaturgo Lobo e de Walmira Menezes Lobo, ela filha de Francisco Alves

da Costa e Eliza Ribeiro da Costa, solteiros. — Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 22 de abril de 1971. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

Edith Puga Garcia
(T. n. 16.930 — Reg. n. 1.469 — Dia: 27.04.71)

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Orlando Jorge Costa e Maria do Socorro dos Santos, éle filho de Manoel Vitor Costa e de Carmelia Jorge Costa, ela filha de Odilcio Pedro dos Santos e de Maria Inácia dos Santos, solteiros; Manoel Alves da Silva e Francisca Maria de Araújo, éle filho de Manoel Luis da Silva e de Leonor Monteiro Alves, ela filha de Francisca Pereira de Araújo e de Josefa Maria de Araújo, solteiros; Domingos Hipólito Nogueira e Maria Genoveva Antelo Santos, éle filho de Bernardino de Sena Nogueira e de Raimunda Nogueira, ela filha de Raul de Aguiar Santos e de Maria Antelo Santos, solteiros; Benjamim José Martins de Aguiar e Maria das Graças Silva de Assis, éle filho de Eduardo Braga Aguiar e de Leonor Martins de Aguiar, ela filha de Sebastião Machado e de Celeste Silva de Assis, solteiros; Isaias Meireles Jardim e Francisca Celi Souza Moura, éle filho de João Nicolau Jardim e de Ana Meireles Jardim, ela filha de Zoliteo Moura Bentes e de Maria Madalena de Souza Moura, solteiros; Raimundo Teixeira de Araújo e Maria Alice de Oliveira Farias, éle filho de Francisco Souza de Araújo e de Nazaré Teixeira de Araújo, ela filha de Valdemar Bentes Farias e de Olimpia de Oliveira Farias, solteiros; Waldir dos Santos Maia e Maria de Nazaré Vieira de Barros, éle filho de Astrogildo Marques Maia e de Maria Otávia Santos, ela filha de Manoel de Souza Barros e de Videte Vieira Barros, solteiros; Raimundo Orlando Soares Pinheiro e Edmeê de Fátima Ribeiro Maia, éle filho de Lauro

ter Pinheiro e de Nair Soares Pinheiro, ela filha de Edilberto Alves Maia e de Cecília Ribeiro Maia, solteiros; Julio César dos Santos Patrício e Maria das Graças dos Passos Rodrigues, éle filho de Alberto Patrício e de Maria dos Santos Patrício, ela filha de Rosemiro Alberto Rodrigues e de Maria José Passos Rodrigues, solteiros. — Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os, para fins de direito. Belém, 23 de abril de 1971. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

Edith Puga Garcia
(T. n. 16.937 — Reg. n. 1.536 — Dia: 27.04.71)

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Antonio José Castro de Almeida e Durcila Barros da Silva, éle filho de Benjamim de Almeida e de Creuza Castro de Almeida, ela filha de Francisco Cabral da Silva e de Ana Barros da Silva, solteiros; Miguel Siqueira Teixeira e Ruth dos Santos Soares, éle filho de Lauro Teixeira e de Maria Siqueira Teixeira, ela filha de Manoel Soares e de Claudomira dos Santos Soares, solteiros; Arthur da Costa Tourinho Neto e Maria Elisabeth da Silveira Pamplona, éle filho de Arthur Santiago Tourinho e de Lucila Barros, ela filha de José da Silveira Pamplona e de Maria de Lourdes Pamplona, solteiros; Lucival Francisco Sá Holanda e Sandra Marina Lima Cunha, éle filho de Osmar de Queiroz Holanda e de Jandira Sá Holanda, ela filha de José Ramos Cunha e de Osmarina de Lima Cunha, solteiros; Domingos Mendonça de Souza e Alcinda Soares dos Santos, éle filho de Antonio Angelo Amâncio de Souza e de Oscarina Mendonça de Souza, ela filha de Armando Santos e de Joaquina Soares dos Santos, solteiros; José Trindade e Maria José Nunes Miranda, éle filho de Eduardo Trindade e de Maria de Lourdes Trindade, ela filha de Acelina Nunes Miranda, solteiros; Isaac Nazaré Matos Santos e Maria Tereza Cavalcante Ma-

tos, éle filho de Manoel Santos e de Argemira Matos Santos, ela filha de Manoel Matos Pereira e Luiz Cavalcante Matos, solteiros; Mauricio Sales de Souza e Silva e Maria Joana Barros da Silva, éle filho de Manoel Sales da Silva e de Antonia Lourenço de Souza e Silva, ela filha de Bernardino Alves da Silva e de Raimunda Barros da Silva, solteiros; João Inácio dos Anjos Filho e Marília Rocha Cabral, éle filho de João Inácio dos Anjos e de Maria Saraiva Rodrigues, ela filha de Otávio Rocha, solteiros; Davi Rodrigues da Silva e Nazareth Furtado de Azevedo, éle filho de Belarmino Rodrigues dos Passos e Maria Olinda da Silva, ela filha de Otilio Furtado de Azevedo e de Raimunda Pereira de Azevedo, solteiros. — Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 23 de abril de 1971. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

Edith Puga Garcia
(T. n. 16.938 — Reg. n. 1.531 — Dia: 27.04.71)

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Adelino Neves Barros e Iracema Gomes, éle filho de Artur de Carvalho Barros e de Maria de Lourdes Mota Neves, ela filha de Alice Gomes Bonfim, solteiros; Ernesto Nazaré Barbosa Pereira e Aldalita Silva de Macedo, éle filho de Miguel Rodrigues Pereira e de Oneide Barbosa Pereira, ela filha de Felipe Modesto de Macedo e de Maria do Carmo Silva de Macedo, solteiros; Newton Azevedo Correa e Rosemira Ferreira Martins, éle filho de Francisco Vilhena Correa e de Raimunda Azevedo Correa, ela filha de Jovino Pascoal Martins e de Engracia Ferreira Martins, solteiros; Joaquim José Maia e Carolina Pastana Araújo, éle filho de José Maia e de Fildelfia Santa Maria Maia, ela filha de Pedro de Souza Araújo e de Maria Amélia Pastana Araújo, solteiros; Vigílio Bichara Magno Ribeiro e Olga da Silva Figueiredo, ela filha de Pantaleão Fi-

guelredo e de Raimunda Dantas da Silva, solteiros; Paulo Ayrton Melo Leão, e Rosalina Martins de Castro, éle filho de Argemiro Souza Leão e de Raimunda Melo, ela filha de Rosa de Lima Martins de Castro e de Manoel Serrão de Castro, solteiros; José Lins de Carvalho e Odete

Carvalho da Silva, éle filho de Danilo Lins de Carvalho e de Maria dos Santos Carvalho, ela filha de José Arcelino da Silva e de Maria da Glória Carvalho da Silva, solteiros; Manoel Baia Ramos e Maria Rosa Lopes da Cunha, éle filho de Diniz Coêlho Ramos e de Adolfinha Baia Ramos, ela filha de Armíria Lopes da Cunha, solteiros; Manoel de Souza Machado e Ana Regina da Silva Monteiro, éle filho de José Souza Machado e de Clotilde Souza Machado, ela filha de Antonio Alves Monteiro e de Teodolina da Silva Monteiro, solteiros — Se alguém souber

de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 22 de abril de 1971. E eu, Edith Puga Garcia, escreven-te juramentada, assino.

Edith Puga Garcia

(T. n. 16.931 — Reg. n. 1468 — Dia: 27.04.71).

Justiça do Trabalho da 8a. Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO EDITAL

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região proferiu, em audiência hoje realizada, 19 de abril de 1971, nos autos do Processo TRT DC 204/70, em que são partes: SINDICATO DOS TRABALHORES NA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL DE BELEM e SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL DE BELEM, a seguinte decisão:

“O EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, resolveu decretar a extensão da decisão contida no Acórdão n. 5.127 a todos os integrantes das categorias profissional e econômica interessadas no presente dissídio, a partir da data da publicação da presente decisão no Diário da Justiça do Estado do Pará”.

É o seguinte o inteiro teor do acórdão homologado, conforme Acórdão n. 5.127, citado:

“ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, homologar o acórdão firmado entre o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Construção Civil de Belém e o Sindicato da Indústria de Construção Civil de Belém, nas seguintes bases:

I — Reajustamento de 25% (vinte e cinco por cento) para todos os integrantes da categoria profissional demandante, qualquer que seja a

forma ou o valor da remuneração;

II — Incidência do reajustamento sobre os salários vigentes a 30 de novembro de 1970, data do ajuizamento do dissídio coletivo, compensados os aumentos espontâneos ou coercitivos concedidos após 1º de dezembro de 1969;

III — Salário mínimo profissional de Cr\$ 7.00 para os profissionais pedreiros, carpinteiros, encanadores, eletricitistas, pintores e ferreiros armadores;

IV — Ocorrendo necessidade imperiosa no serviço ou face a motivo de força maior, poderá ser exigida a prestação de trabalho sob chuva, sem o pagamento de adicional de insalubridade;

V — Instalação de bebedouros, sanitários e refeitórios, além de pequena cozinha para aquecimento de refeições, nas obras ou construções com mais de quarenta operários;

VI — Fornecimento de material de proteção, pelos empregadores, constituído de botas impermeáveis e luvas de borracha, nos serviços de fundações ou escavações em que haja formação de lama ou presença de água; de capacetes nos serviços de bate-estacas e em construção de prédios de mais de três andares;

VII — Vigência de um ano, a contar de 1º de dezembro de 1970 e a expirar em 30 de novembro de 1971.

Custas ex-lege”

Feito no Serviço Judiciário do E. TRT da 8a. Região, a 19.04.1971

Lucymar Coêlho Penna
Diretor do Serviço
Judiciário

ATO N. 44/71, DE 14 DE ABRIL DE 1971

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XXXVII do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo TRT.P.37/71,

RESOLVE designar, na forma do disposto no art. 662, §§ 1.º e 2.º da Consolidação das Leis do Trabalho, José Joarez Levy Rabelo para exercer a função de Vogal representante dos empregadores da 3.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus, Estado do Amazonas, da 8.ª Região da Justiça do Trabalho, no triênio de 1.º de maio de 1971 a 1.º de maio de 1974.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Orlando Teixeira da Costa
Presidente do TRT da 8ª Região

ATO N. 45/71, DE 14 DE ABRIL DE 1971

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XXXVII do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo TRT.P.37/71,

RESOLVE designar, na forma do disposto no art. 662, §§ 1.º e 2.º da Consolidação das Leis do Trabalho, Francisco Gesta Pinheiro para exercer a função de Vogal representante dos empregados da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Ma-

naus, Estado do Amazonas, da 8a. Região da Justiça do Trabalho, no triênio de 1.º de maio de 1971 a 1.º de maio de 1974.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente do TRT da 8ª Região

ATO N. 46/71, DE 14 DE ABRIL DE 1971

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XXXVII do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo TRT.P.37/71,

RESOLVE designar, na forma do disposto no art. 662, §§ 1.º e 2.º da Consolidação das Leis do Trabalho, Jorge Mota para exercer a função de Vogal representante dos empregados da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus, Estado do Amazonas, da 8a. Região da Justiça do Trabalho, do triênio de 1.º de maio de 1971 a 1.º de maio de 1974.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente do TRT da 8ª Região

ATO N. 47/71, DE 14 DE ABRIL DE 1971

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XXXVII do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo TRT.P.37/71,

RESOLVE designar, na forma do disposto no art. 662, § 6.º da Consolidação das Leis do Trabalho, Gustavo Firmo Sirotheau para exercer a função de

Vogal representante dos empregadores da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, Estado do Pará, da 8ª Região da Justiça do Trabalho, no triênio de 1.º de maio de 1971 a 1.º de maio de 1974.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente do TRT da 8ª Região

ATO N. 48/71, DE 14 DE ABRIL DE 1971

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XXXVII do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo TRT.P.37/71,

RESOLVE designar, na forma do disposto no art. 662, § 6.º da Consolidação das Leis do Trabalho, Belarmino Santana Vasconcelos para exercer a função de Suplente de Vogal representante dos empregadores da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, Estado do Pará, da 8ª Região da Justiça do Trabalho, no triênio de 1.º de maio de 1971 a 1.º de maio de 1974.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente do TRT da 8ª Região

ATO N. 49/71, DE 14 DE ABRIL DE 1971

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XXXVII do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo TRT.P.37/71,

RESOLVE designar, na forma do disposto no art. 662, §§ 1.º e 2.º da Consolidação das Leis do Trabalho, Manoel Estevão Lima para exercer a função de Vogal representante dos empregados da Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema, Estado do Pará, da 8ª Região da Justiça do Trabalho, no triênio de 1.º de maio de 1971 a 1.º de maio de 1974.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente do TRT da 8ª Região

ATO N. 50/71, DE 14 DE ABRIL DE 1971

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XXXVII do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo TRT.P.37/71,

RESOLVE designar, na forma do disposto no art. 662, §§ 1.º e 2.º da Consolidação das Leis do Trabalho, Genésio Rodrigues de Souza para exercer a função de Suplente de Vogal representante dos empregadores da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus, Estado do Amazonas, da 8ª Região da Justiça do Trabalho, no triênio de 1.º de maio de 1971 a 1.º de maio de 1974.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente do TRT da 8ª Região

ATO N. 51/71, DE 14 DE ABRIL DE 1971

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XXXVII do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo TRT.P.37/71,

RESOLVE designar, na forma do disposto no art. 662, §§ 1.º e 2.º da Consolidação das Leis do Trabalho, Francisco Washington Rodrigues para exercer a função de Suplente de Vogal representante dos empregadores da Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus, Estado do Amazonas, da 8ª Região da Justiça do Trabalho, no triênio de 1.º de maio de 1971 a 1.º de maio de 1974.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente do TRT da 8ª Região

ATO N. 52/71, DE 14 DE ABRIL DE 1971

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XXXVII do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo TRT.P.37/71,

RESOLVE designar, na forma do disposto no art. 662, §§ 1.º e 2.º da Consolidação das Leis do Trabalho, Emmanuel Siqueira

para exercer a função de Suplente de Vogal representante dos empregadores da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus, Estado do Amazonas, da 8ª Região da Justiça do Trabalho, no triênio de 1.º de maio de 1971 a 1.º de maio de 1974.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente do TRT da 8ª Região

ATO N. 53/71, DE 14 DE ABRIL DE 1971

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XXXVII do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo TRT.P.37/71,

RESOLVE designar, na forma do disposto no art. 662, §§ 1.º e 2.º da Consolidação das Leis do Trabalho, José Domingos de Araújo para exercer a função de Suplente de Vogal representante dos empregados da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus, Estado do Amazonas, da 8ª Região da Justiça do Trabalho, no triênio de 1.º de maio de 1971 a 1.º de maio de 1974.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente do TRT da 8ª Região

ATO N. 54/71, DE 14 DE ABRIL DE 1971

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XXXVII do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo TRT.P.37/71,

RESOLVE designar, na forma do disposto no art. 662, §§ 1.º e 2.º da Consolidação das Leis do Trabalho, Vivaldo Michels para exercer a função de Suplente de Vogal representante dos empregadores da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus, Estado do Amazonas, da 8ª Região da Justiça do Trabalho, no triênio de 1.º de maio de 1971 a 1.º de maio de 1974.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente do TRT da 8ª Região

ATO N. 55/71, DE 14 DE ABRIL DE 1971

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XXXVII do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo TRT.P.37/71,

RESOLVE designar, na forma do disposto no art. 662, §§ 1.º e 2.º da Consolidação das Leis do Trabalho, Miguel de Oliveira Moça para exercer a função de Vogal representante dos empregados da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus, Estado do Amazonas, da 8ª Região da Justiça do Trabalho, no triênio de 1.º de maio de 1971 a 1.º de maio de 1974.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente do TRT da 8ª Região

ATO N. 57/71, DE 26 DE ABRIL DE 1971

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XXXVII, do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo n. TRT.P.37/71,

RESOLVE designar, na forma do disposto no art. 662, §§ 1.º e 2.º da Consolidação das Leis do Trabalho, Rodolpho Filgueiras Carneiro para exercer a função de Vogal representante dos empregados da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, Estado do Pará, da 8ª Região da Justiça do Trabalho, no triênio de 1.º de maio de 1971 a 1.º de maio de 1974.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente do TRT da 8ª Região